



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

001

Ofício nº 20/2019.

Manfrinópolis, em 12/06/2019.

DE: Secretaria Municipal De Administração E Finanças;
Secretaria Municipal De Saúde;
Secretaria Municipal De Assistência Social;
Secretaria Municipal De Educação E Cultura, Departamento De Esportes;
Secretaria Municipal De Interior;
Secretaria Municipal De Agricultura;
Secretaria Municipal De Meio Ambiente;
Secretaria Municipal De Urbanismo;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

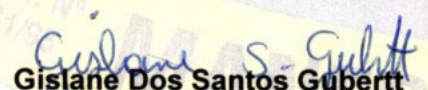
Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Contratação de empresa especializada na locação de maquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) alem de serviços de manutenção preventiva e corretiva mediante Licitação.**

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 81.139,96 (Oitenta e Um Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)** e o prazo para a execução dos serviços licitados será de **12 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,


Luiz João Geremia
Secretaria Municipal De Administração
E Finanças

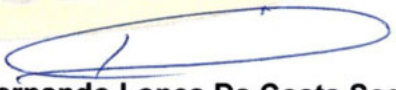

Gislane Dos Santos Gubert
Secretaria Municipal De Assistência
Social


Lair Dias
Secretaria Municipal De Interior


Valdemar Moreira Da Silva
Secretaria Municipal De Meio Ambiente


Jose Alvarir De Oliveira
Secretaria Municipal De Saúde


Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretaria Municipal De Educação E Cultura


Luiz Fernando Lopes Da Costa Secretaria
Municipal De Agricultura


Secretaria Municipal De Urbanismo

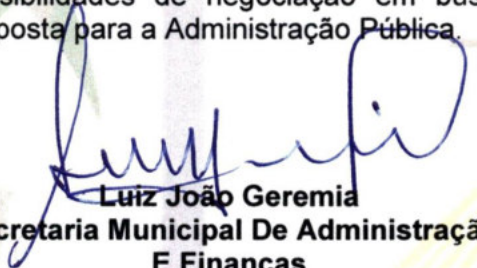


JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da complexidade do objeto da licitação, que requer cautelas específicas em relação aos procedimentos, como a apresentação de documentação na hora e negociação de preço imediata associadas à certeza de que o representante ou procurador da licitante detém profundo conhecimento do objeto da licitação;

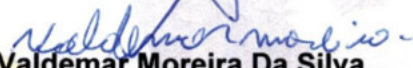
A presença física dos atores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Em licitação dessa complexidade a forma presencial oferece índice razoável de certeza e segurança jurídica quanto à sustentabilidade da oferta do vencedor e sua capacidade e garantia de entrega dos produtos licitados.

A complexidade do objeto desta licitação também exigirá do pregoeiro o controle absoluto da sessão, cuja fase de lances só deverá ser encerrada quando esgotarem todas as possibilidades de negociação em busca do melhor preço, garantido portando uma melhor proposta para a Administração Pública.

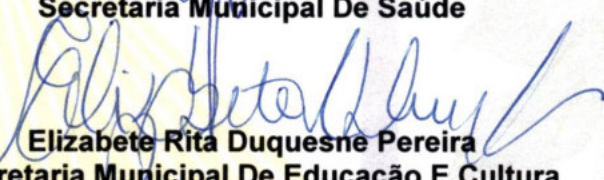

Luiz João Geremia
Secretaria Municipal De Administração
E Finanças


Gislane Dos Santos Gubertt
Secretaria Municipal De Assistência
Social


Lair Dias
Secretaria Municipal De Interior


Valdemar Moreira Da Silva
Secretaria Municipal De Meio Ambiente


Jose Alvarir De Oliveira
Secretaria Municipal De Saúde


Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretaria Municipal De Educação E Cultura


Luiz Fernando Lopes Da Costa Secretaria
Municipal De Agricultura


Secretaria Municipal De Urbanismo



Ofício n.º 20/2019-CPL

Manfrinópolis, em 12/06/2019.

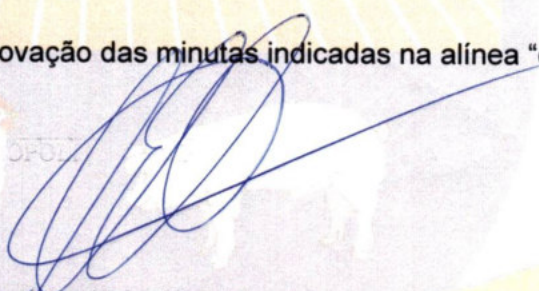
DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 20/2019 de 12/06/2019, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



Ofício nº 20/2019-DC

Manfrinópolis, em 12/06/2019.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 20/2019 expedido por Vossa Senhoria em 12/06/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das contratações constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	340	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	910	04.001.12.361.1201.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1580	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1740	05.001.08.244.0801.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2300	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2460	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2800	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3480	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



Ofício nº 20/2019-CL

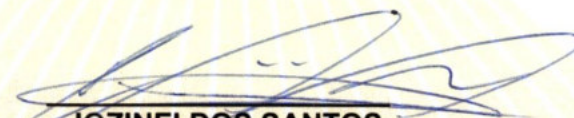
Manfrinópolis, em 12/06/2019.

DE: Pregoeiro

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº20/2019 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,


JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/06/95



PREGÃO N° 20/2019 PROCESSO 94/2019 – TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, lei complementar n.º 123/2006 com alterações da lei complementar n.º 147/2014, Lei complementar Municipal n.º 01/2015, decreto federal n.º 8538/2015 de 06/10/2015 demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo Menor Preço Por lote, na forma abaixo:

2. OBJETO

A presente licitação, do tipo Menor Preço Por lote, tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme especificação constantes n Anexo I (termo de referencia).**

2.1 Condições do objeto:

O prazo para a prestação dos serviços objeto da presente licitação será de **12 Meses, podendo ser prorrogado a interesse da administração Municipal.**

Valor máximo previsto de **R\$ 81.139,96(Oitenta e Um Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).**

2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

Os equipamentos deveram ser disponibilizados nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.**

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições,

cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- K) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 28/06/2019 DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 28/06/2019
--

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

ENVELOPE N.º. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente

munido de: Cédula de identidade;

- a) **Cédula de identidade;**
- b) **Documentação para credenciamento, conforme modelo do Anexo II;**
- c) **Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III.**
- d) **Declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação Anexo IV;**
- e) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração Anexo VII;**
- f) **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.**

- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) **No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.**
- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- d) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Marca do produto cotado;
- f) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
- g) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

- 7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)

- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de

que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;

- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

a) 8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A. ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

B. registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

A. Cópia do Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente local;

B. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

C. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

D. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

E. certidão negativa de débitos perante as Fazendas Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

F. certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

G. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

J-1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

J-2) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero).

J-3) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor,



acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

J-4) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para os itens do lote 01:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado que comprove que a proponente executou diretamente os serviços com características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto da licitação;

8.1.4 DECLARAÇÕES ANEXAS ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

8.2. Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

8.3 Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias** do recebimento dos envelopes; Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.

8.4 A falta de qualquer documento exigido no item "8" do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.5, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 atualizada pela lei nº 147/2014 de 07/08/2014.

8.5 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

9. SESSÃO DO PREGÃO

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a)** O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de **Por lote** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;
- b)** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, além da vencedora, para que seus autores participem da segunda fase, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- c)** Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.
- d)** Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- e)** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

9.2 DOS LANCES VERBAIS



- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.
- c) O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
- d) Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 01 (um) minuto, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
- e) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- f) O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
- g) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- h) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- i) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- j) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

9.3 DO JULGAMENTO

- a) O critério de julgamento será o de Menor Preço **Por lote**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo

a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;

- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, será encaminhado o presente processo para a autoridade competente para homologação e posterior contratação/aquisição.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem



de classificação, para celebrar o contrato.

12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.

12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em **até 30 dias após emissão de notas fiscais**, com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios.

13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	340	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	910	04.001.12.361.1201.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1580	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1740	05.001.08.244.0801.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2300	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2460	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2800	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3480	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

14 DAS PENALIDADES

14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da



CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** - Carta de credenciamento;
- c) **Anexo III** – Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- d) **Anexo IV** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- e) **Anexo V** – Declaração de não emprego de menores;
- f) **Anexo VI** – Termo de Renúncia;
- g) **Anexo VII** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- h) **Anexo VIII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- i) **Anexo IX** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS.
- j) **Anexo X** - Minuta de contrato.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;

16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

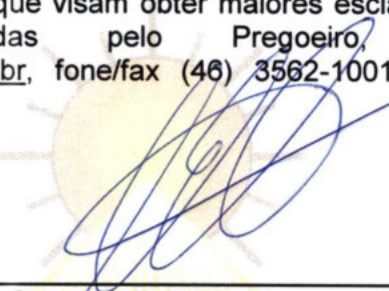
16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 12/06/2019.



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é **Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

2. LEGISLAÇÃO

2.1. A contratação da(s) empresa(s) para o referido objeto obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

3. MOTIVAÇÃO

3.1 O Município de Manfrinópolis - PR localiza-se na região sudoeste do Paraná, e na microrregião de Francisco Beltrão, a 539,29 km da Capital Curitiba. Possui um território de 215,965 km². Possui as seguintes coordenadas geográficas: Latitude Sul de 26° 08' 40" e Longitude Oeste de 53° 18' 39", estando a 650 metros em relação ao nível do mar. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a contagem da população em 2017 apontava aproximadamente 3.059,00 habitantes.

3.2 O presente termo de referência objetiva a **Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva.** conforme motivação abaixo elencada.

3.3 Os serviços elencados neste termo são de extrema necessidade para o desempenho dos serviços administrativos incumbidos a Administração municipal gerando economia significativa nos custos sendo que a manutenção dos equipamentos e fornecimento de suprimentos fica a cargo da contratada.

3.5 Sendo assim, a futura contratação vem garantir que os serviços mantenham a qualidade e agilidade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 As propostas deverão atender aos requisitos mínimos descritos a seguir e a não observância destas condições implicará em desclassificação.

4.2 Os itens deve atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam.

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3624	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/copia A4, com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	280.000	COPIA	0,09	25.200,00
2	3625	Locação de multifuncional laser	2.000	COPIA	0,16	320,00

		monocromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.				
3	3626	Locação de multifuncional jato de tinta policromática impressão/cópia A4 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	250.000	COPIA	0,20	50.000,00
4	3627	Locação de multifuncional policromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	2.000	COPIA	0,48	960,00
5	6214	LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL	12	MÊS	388,33	4.659,96
TOTAL						81.139,96

4.3 A empresa proponente deverá junto com sua proposta de preços apresentar:

- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

4.4 Das especificações mínimas dos equipamentos.

LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta Colorida Resolução de Impressão Preto: Até 600 x 1200 dpi Resolução de Impressão Colorida: Até 600 x 1200 dpi Velocidade de Impressão Preto: 24,0 ipm Velocidade de Impressão Colorida: 15,5 ipm Impressão Duplex: Automático Outras características de Impressão: Número de bicos injetores: Cor Preta:1.280 / Colorido:3.072 / Total:4.352; Resolução máxima de Scanner:Até 1200 x 1200 dpi (plano e ADF) Outras Características de Scanner: Velocidade de digitalização A4: ESAT 01 Face (Preto): 18,5 ipm19, ESAT 1 Face (Colorido): 15,5 ipm19; Formato máximo de documento: Plano: 21 x 29 cm (Carta), ADF: 21 x 35 cm (Ofício); Velocidade de Cópia Colorida: Colorido: máximo 12 segundos Outras Características de Cópia: Múltiplas Cópias: Até 99 págs Funções de cópia - Cópia 2-em-1, Cópia 4-em-1, Cópia do Cartão ID, AE (Autoexposição/ Intensidade), Cópias Coladas (ADF apenas), Ajuste em uma Página, Apagar Moldura, Pré Configuração de Cópia, Pré-visualização, Cópia Padrão, Zoom.; Zoom de cópia: 25% - 400%; Características de Fax:Tipo de fax: Super G3 em cores; Ciclo Mensal: 20.000 Tipos de Papel: Papel comum: Papel comum, papel de alta resolução; Brilhante: Papel Fotográfico Brilhante Plus II, Papel Fotográfico Brilhante; Fosco: papel fotográfico, fosco; Outro: Cartão de visita, Papel-etiqueta Tamanhos de Papel: A4, A5, B5, 10x15 cm, 13x18 cm, 20x25 cm, Carta, Ofício, Envelopes (DL, COM10) Outras características de Papel: Capacidade da bandeja de papéis (papel comum), Bandeja Superior: 250 folhas sulfites (carta ou ofício) ou 20 folhas de papel fotográfico 10x15cm. Bandeja Inferior: 250 folhas sulfites (carta ou ofício), Wireless: sim Visor LCD: sim, 3.0 polegadas Conexão: Wireless, USB Suprimentos - Sistema contínuo de tinta Sistemas Operacionais Compatíveis: Sistemas operacionais suportados, Windows:10,11 Windows 10, Windows 8, Windows 8.1, Windows 7, Windows 7 SP1, Windows Vista SP1, Vista SP2, Windows Server 2012, 2012 R2 11, Windows Server 2008, 2008 R211, Mac: 12 Mac OS X v10.8.5 - 10.11, Sistemas móveis suportados iOS Android Windows RT 13Windows 10 Mobile e Alimentação (Voltagem) 110V o Atendimento técnico, instalação e instruções de uso deverão ser executados pela empresa vencedora do certame, no local em que os equipamentos estiverem instalados. Troca e abastecimento de tinta e demais suprimentos (exceto papel) incluídos no preço, garantia na qualidade da impressão.

LOCAÇÃO DE IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL A4 MONOCROMATICA COM AS SEGUINTE
CARACTERÍSTICAS MINIMAS: - Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi - Cópias Múltiplas - Acesso Remoto - Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos - Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da



Primeira Página: 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Memória Padrão: 512 MB - Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 42/40 ppm (carta/A4) - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi - da Bandeja de Papel: 250 folhas - Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas - Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 - Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux - Função de Impressão Segura - Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 0,07 50.000 páginas - Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas Cópia - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi - Cópia sem uso do PC - Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas - Velocidade da Cópia em Preto: 42/40 ppm (carta/A4) - Função de Cópias Ordenadas - Tamanho do Vidro de Documentos: Carta - Cópia Duplex (Frente e Verso) - Cópias de ID (Documentos de Identidade) Digitalização: ADF - Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi - Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi - Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multipage, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)†, Easy Scan to Email - Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz - Modo de Economia de Toner - Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas - Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz - Certificação Energy Star - Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxA cm): 59,9 x 52,6 x 63 cm - Tela LCD: 3,7". Atendimento técnico, instalação e instruções de uso deverão ser executados pela empresa vencedora do certame, no local em que os equipamentos estiverem instalados. Troca e abastecimento de tonner e demais suprimentos (exceto papel) incluídos no preço, garantia na qualidade da impressão.

LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Funções/Multitarefa Suportada, Imprimir, copiar, digitalizar, fax/sim, Velocidade de Impressão, Preto (ISO) até 22ppm, Color (ISO) até 18ppm, Preto (Rascunho) até 34ppm, Color (Rascunho) até 34ppm, Primeira Página Preto até 9 seg., Primeira Página Color até 10 seg., Resolução de Impressão, Preto (melhor) 1200x1200dpi 0,10 renderizados Color (melhor) 4800x1200dpi otimizado Entrada de 1200x1200dpi Tecnologia de Impressão, Jato de Tinta Térmico, Impressão sem Margem Sim (até A3) Tipo de Digitalização/Tecnologia Base Plana, Alimentador Automático de Documento (ADF), Sensor de Imagem por Contato (CIS), Resolução da Digitalização, Hardware até 1200x1200dpi Ótica até 1200dpi, Modos de Entrada para Digitalizar, Cópia, Digitalização, Transmissão de Fax no Painel Frontal ou a Partir do Software, Tamanho Máximo de Digitalização, ADF: 210x297mm, Vidro do Scanner: 297x432mm, Velocidade de Digitalização Simples até 8/6ipm (p&b/color 200dpi), Frente e Verso até 14/11ipm (p&b/color 200dpi), Profundidade de Bits 24 bits Níveis de Escala de Cinza 256, Velocidade de Cópia Preto (ISO) até 18cpm, Color (ISO) até 13 com, Preto (rascunho) até 33cpm, Color (rascunho) até 31cpm Resolução de Cópia, Preto (textos e gráficos) até 600ppp, Color (texto e gráficos) até 600ppp, Número de Cópias, Até 99 cópias Conexão Padrão: 1 USB 2.0 compatível com USB 3.0, 1 Host USB, 1 Ethernet, 1 Wi-Fi 802.11b/g/n, 1 Sem fio 802.11b/g/n, 2 portas de modem RJ-11. Memória, 512MB, Velocidade do Processador, 1,2GHz, Ciclo de Trabalho Mensal, A4 até 18.000 páginas. Tamanhos Personalizados de Papel, Bandeja 1: 76x127 até 297x420mm, Manuseio de Papel, Bandeja de Entrada de 250 folhas, Bandeja de Papel comum de 250 folhas, Bandeja de saída para 75 folhas, Opção frente e verso automático, Capacidade ADF até 35 folhas, Alimentador de envelopes não, Bandeja para papel standard 2, Capacidade de entrada até 500 folhas padrão, Capacidade de até 50 folhas etiqueta Capacidade de até 250 folhas ofício, Capacidade de saída para 25 envelopes, Capacidade de Saída ate 35 cartões, Capacidade de saída até 35 folhas etiquetas, Capacidade de saída de até 75 folhas ofício

LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: Principais Características - Wireless e Rede Ethernet Gigabit cabeada - Display



Touchscreen Colorido de 3,7 polegadas - ADF para 50 folhas - Velocidade de impressão até 30/60 ppm (simplex/duplex) - Digitalização frente e verso em única passagem - Digitaliza cartões de visita e cartões de plástico em alto-relevo - Suporta diariamente até 2.500 digitalizações - PDF Pesquisável - Digitalização para nuvens populares e dispositivos móveis o Display: Touchscreen Colorido de 3,7 polegadas com Swipe o Conexões: Wireless 802.11 b/g/n e Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T o Interface: USB Direta 2.0 o ADF (Alimentador Automático de Documentos): Capacidade para até 50 folhas o Tamanho do Documento Máximo: 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) o Tamanho do Documento Mínimo: 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) o Velocidade Máx. Digitalização Frente e Verso (P&B e Color): Até 60 páginas por minuto o Velocidade Máx. Digitalização 1 Face (P&B e Color): Até 30 páginas por minuto o Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi o Resolução Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi o Profundidade de Cor: Entrada 30 bits e Saída 24 bits o Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis o Compatível com TWAIN: Sim, incluso. o Sensor de Imagem: CIS Duplo o Volume Diário Recomendado: Até 2.500 digitalizações o Consumo de Energia: Modo pronto 3.7w, Modo sleep 1.9w e digitalizando 27w o Voltagem: Alimentação CA 110-120 v, Sistema Operacional o Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP (somente 32 bits) o Mac OS X v10.8.x e superior Softwares Inclusos o ABBYY FineReader Sprint v.12 o ABBYY PDF Transformer+ (Windows) o Nuance PaperPort 14 SE (Windows)

5. DA ENTREGA

- 5.1 O prazo para a prestação dos serviços objeto da presente licitação será de **12 Meses**, podendo ser prorrogado até o período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal
- 5.2 Os equipamentos deverão ser disponibilizados nos locais e quantitativos conforme necessidade da Administração.
- 5.3 A contratada deverá fazer aferição mensal dos quantitativos de impressão/copias e entregar relatório detalhado juntamente com nota fiscal.
- 5.4 Ao quantitativos deverão obedecer rigorosamente conforme aferidos dos equipamentos não havendo pagamento de franquia de quantidade mínima e nem quantidade excedente mensal.
- 5.5 A contratada deverá prestar assistência e manutenção dos equipamentos, sendo que os equipamentos que apresentarem defeitos deverão ser concertados ou substituídos em no máximo um dia após ao comunicado da Administração.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 6.1 A vigência do contrato será de 60 Meses, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

7. EMISSÃO DE NOTA FISCAL:

- 7.1 A fatura deverá ser apresentada obrigatoriamente no Setor de Compras, com cópia da solicitação assinada em anexo, nos seguintes endereços eletrônicos manfri@manfrinopolis.pr.gov.br, compras@manfrinopolis.pr.gov.br com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome do: **Município de Manfrinópolis, CNPJ: 01.614.343/0001-09, ENDEREÇO: Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85628-000 - Manfrinópolis - PR**

- 7.2 Deverão acompanhar a nota fiscal certidão negativa do FGTS, certidão negativa de Débitos Trabalhistas e certidão negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válidas para o período do pagamento.

- 7.3 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a execução dos serviços e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

8.2 O Município pagará a empresa somente o valor devidamente contratado, sem custos adicionais; juros; multas ou qualquer outra despesa adicional.

8.3 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de **regularidade fiscal**.

8.4 O pagamento das despesas decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	340	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	910	04.001.12.361.1201.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1580	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1740	05.001.08.244.0801.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2180	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2300	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2460	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2800	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3480	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

9.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

9.2 A ação ou omissão, total ou parcial por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estimuladas no CONTRATO, nem por quaisquer danos inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 É de inteira responsabilidade da(s) CONTRATADA(s), recrutar, registrar e treinar todos os trabalhadores, bem como o fornecimento de equipamentos e materiais necessários a realização dos serviços;

10.2 Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou reduções até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado;

10.3 Prestar informações sempre que solicitada pela CONTRATANTE;

10.4 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções diagnosticadas pela fiscalização da CONTRATANTE, seja na execução dos serviços ou do material utilizado;

10.5 Responsabilizar-se por todos os danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

10.6 Permitir o livre exercício da fiscalização por parte da CONTRATANTE;

10.7 Manter durante toda a vigência do contrato sua condição de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento dentro dos prazos e condições pactuadas;

11.2 Fornecer todas as informações e documentos, a CONTRATADA, necessários ao bom desempenho do objeto contratado;



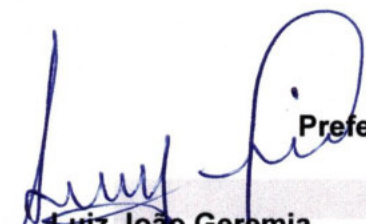
11.3 Indicar formalmente a CONTRATADA o responsável pela fiscalização dos serviços, bem como pela fiscalização dos contratos.

11.4 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, advertindo sempre que necessário algum tipo de irregularidade detectada;

11.5 Neste caso a fiscalização determinará prazo para regularização.

Manfrinópolis em, 12/06/2019


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal de Manfrinópolis


Luiz João Geremia
Secretaria Municipal De Administração
E Finanças

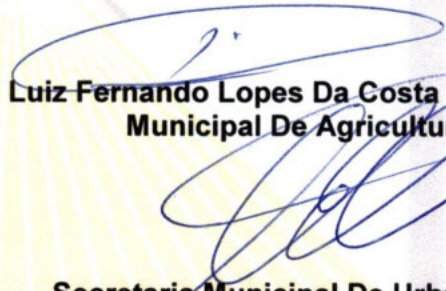

Gislane Dos Santos Gubert
Secretaria Municipal De Assistência
Social


Lair Dias
Secretaria Municipal De Interior


Valdemar Moreira Da Silva
Secretaria Municipal De Meio Ambiente


Jose Alvaro De Oliveira
Secretaria Municipal De Saúde


Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretaria Municipal De Educação E Cultura


Luiz Fernando Lopes Da Costa Secretaria
Municipal De Agricultura


Secretaria Municipal De Urbanismo

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

27/12/95

Anexo II
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 20/2019, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes acompanhado de cópia do contrato social da empresa e RG e CPF do credenciado.

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº20/2019 e, ainda, que
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, dede 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 20/2019

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante

legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue for dos envelopes juntamente com o credenciamento.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, _____ de _____ de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue fora dos envelopes juntamente com o credenciamento.



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL
OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 20/2019

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem
como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura
Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 20/2019

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Local, de de 2019.

Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa

Documento deve ser entregue dentro do envelope 01 proposta.

ANEXO X**MINUTA DO CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. _____, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa_____, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº_____, Com sede à_____, nº _____, Na cidade de_____, Estado do_____, Neste ato representado pelo Sr._____, Portador da Cédula de Identidade nº_____ e do CPF nº _____, Residente e domiciliado na cidade de_____, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 20 /2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Menor Preço Por lote.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 20/2019O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a execução dos serviços e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	340	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	910	04.001.12.361.1201.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1580	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	1740	05.001.08.244.0801.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2019	2180	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2300	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2460	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2800	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3480	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$..... (.....) pela execução dos serviços, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA executar os serviços licitados a partir da assinatura do contrato, de ****/****/**** à ****/****/**** conforme previsto no edital de licitação.

O prazo para a prestação dos serviços objeto da presente licitação será de **12 Meses**, podendo ser prorrogado até o período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal

Os equipamentos deverão ser disponibilizados nos locais e quantitativos conforme necessidade da Administração.

A contratada deverá fazer aferição mensal dos quantitativos de impressão/copias e entregar relatório detalhado juntamente com nota fiscal.

Ao quantitativos deverão obedecer rigorosamente conforme aferidos dos equipamentos não havendo pagamento de franquia de quantidade mínima e nem quantidade excedente mensal.

A contratada deverá prestar assistência e manutenção dos equipamentos, sendo que os equipamentos que apresentarem defeitos deverão ser concertados ou substituídos em no máximo um dia após ao comunicado da Administração.

Por ocasião na execução dos serviços, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a readequação dos serviços, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro



Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos serviços prestados, conforme objeto deste edital.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os serviços atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;



III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de de 2019.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

2012/95

Net-ON Impressão e Gestão de Documentos

OPÇÃO 1 – TUDO LASER

Tipo	Quantidade ANUAL	Preço Unitário	Preço total
Impressão/copia A4- monocromática	280.000	R\$ 0,06	R\$ 16.800,00
Impressão/copia A3- monocromática	2.000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
Impressão/copia A4- policromática	250.000	R\$ 0,50	R\$ 125.000,00
Impressão/copia A3- policromática	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
Valor máximo estimado anual			R\$ 143.160,00
SCANNER PROFISSIONAL	MÊS	R\$ 400,00	R\$ 400,00

OPÇÃO 2 – LASER NO MONO / JATO DE TINTA NO COLORIDO

Tipo	Quantidade ANUAL	Preço Unitário	Preço total
Impressão/copia A4- monocromática	280.000	R\$ 0,06	R\$ 16.800,00
Impressão/copia A3- monocromática	2.000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
Impressão/copia A4- policromática	250.000	R\$ 0,30	R\$ 75.000,00
Impressão/copia A3- policromática	2.000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
Valor máximo estimado anual			R\$ 92.860,00
SCANNER PROFISSIONAL	MÊS	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Evandro Marchioro
 Net-ON Impressão e Gestão de Documentos
<http://www.net-on.inf.br>
 evandro@net-on.inf.br
 Fixo (46) 3055-4304
 Mob (46) 9975-1583

LOCAÇÃO - OUTSOURCING - GERENCIAMENTO

ISMAEL HENZ ME

Rua Concordia 400, São Jorge D'Oeste – PR
Fone: 46 99976 3120

OPÇÃO 1 – TUDO LASER

Tipo	Quantidade ANUAL	Preço Unitário	Preço total
Impressão/cópia A4- monocromática	280.000	R\$ 0,15	R\$ 42.000,00
Impressão/cópia A3- monocromática	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
Impressão/cópia A4- policromática	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
Impressão/cópia A3- policromática	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4000,00
Valor máximo estimado anual			R\$ 296500,00
SCANNER PROFISSIONAL	MÊS 400,00	R\$ 4800,00	R\$ 4800,00

OPÇÃO 2 – LASER NO MONO / JATO DE TINTA NO COLORIDO

Tipo	Quantidade ANUAL	Preço Unitário	Preço total
Impressão/cópia A4- monocromática	280.000	R\$ 0,15	R\$ 42000,00
Impressão/cópia A3- monocromática	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
Impressão/cópia A4- policromática	250.000	R\$ 0,25	R\$ 62500,00
Impressão/cópia A3- policromática	2.000	R\$ 0,50	R\$ 100,00
Valor máximo estimado anual			R\$ 105100,00
SCANNER PROFISSIONAL	MÊS 400,00	R\$ 4800,00	R\$ 4800,00

Francisco Beltrão 05 de Junho de 2019

04.926.714/0001-86
ISMAEL HENZ ME
Rua Concordia, 400 | CEP 85675-000
São Jorge D'Oeste - PR

**centerbel**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)
3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

037

ORÇAMENTO

OPÇÃO 1 – TUDO LASER

Tipo	Quantidade ANUAL	Preço Unitário	Preço total
Impressão/cópia A4- monocromática	280.000	R\$ 0,07	R\$ 19600,00
Impressão/cópia A3- monocromática	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
Impressão/cópia A4- policromática	250.000	R\$ 0,50	R\$ 125000,00
Impressão/cópia A3- policromática	2.000	R\$ 1,00	R\$ 2000,00
Valor máximo estimado anual			R\$ 146900,00
SCANNER PROFISSIONAL	MÊS	R\$	R\$ 350,00

OPÇÃO 2 – LASER NO MONO / JATO DE TINTA NO COLORIDO

Tipo	Quantidade ANUAL	Preço Unitário	Preço total
Impressão/cópia A4- monocromática	280.000	R\$ 0,07	R\$ 19600,00
Impressão/cópia A3- monocromática	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
Impressão/cópia A4- policromática	250.000	R\$ 0,07	R\$ 17500,00
Impressão/cópia A3- policromática	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1000,00
Valor máximo estimado anual			R\$ 38400,00
SCANNER PROFISSIONAL	MÊS	R\$	R\$ 350,00

VALIDADE 60 DIAS

Francisco Beltrão 06 de Maio de 2019

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N° (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603.0001-4
IE 9040462-53
PAULINO BELINKI & SOUZA LTDA
Cpf/Rg: 84369420/04050826909
Rua Tenente Camargo - 1015
Pres. Kennedy - Cep 85604-000
Francisco Beltrão - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

036

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 020/2019

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a administração municipal de Manfrinópolis-PR com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva**, caracterizado como bem comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

039

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

040

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 12 de junho de 2019 .

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 20/2019

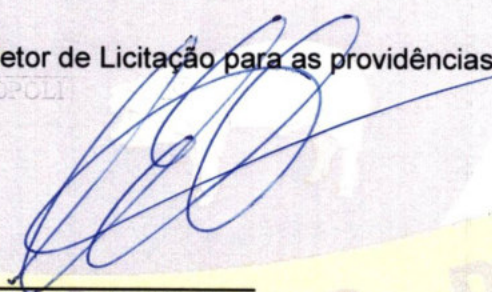
Manfrinópolis, em 12/06/2019.

DE: **PREFEITO MUNICIPAL**
PARA: **PREGOEIRA**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na locação de maquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) alem de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.**

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2881/2019 de 23/01/2019.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 20/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **28/06/2019**, às **09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante licitação.

PROTOCOLO: 28/06/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 28/06/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 12/06/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1562 Pág.: 2A
Data: 13 / 06 / 2019.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1777 Pág.: 134/135
Data: 13 / 06 / 2019.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 20/2019**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 28/06/2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante licitação.

PROTOCOLO: 28/06/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 28/06/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 12/06/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1200/2019 - 12.06.2019**

Súmula: Decreta Luto Oficial no Município de Manfrinópolis e das outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Manfrinópolis por um período de 03(três) dias, em virtude do falecimento da Servidora Pública Fernanda Alupp Fogaça. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, em 12 de junho de 2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a vigência do contrato fica aditivado até 11/09/2019, conforme Concorrência nº 5/2017, Contrato nº 9/2018 firmado em 27/02/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/01/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0117/2019
Processo dispensa nº 029/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARI ME

CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: EDUARDO DALLA MARIA - CPF nº 030.503.319-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME OS AUTOS Nº 0001327-21.2019.8.16.0154..

VALOR TOTAL: R\$ 3.456,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 10/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/06/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Dados da Copa Sudoeste de Futsal

Mapa Oficial
Até 17/06 por e-mail
aesuparsudoeste@hotmail.com

Congresso Técnico: 28/06
Local: AMSOP - 09h00

INÍCIO
02 de agosto

Festa do VINHO e do queijo
25 ANOS
Salgado Filho - PR

12, 13 e 14 de Julho/2019
Salgado Filho - PR

Terra de vinho, de queijo e de turismo rural!

13. SAB Michel Teló

CRESOL

ACREDITAMOS na produção LOCAL

Valorize os produtos da Agricultura Familiar. São saborosos, saudáveis e estimulam o desenvolvimento do seu Município e da Região.

Secretaria Municipal de Agricultura de Pranchita

DICA DA LIGA DA LIMPEZA

Você sabia?
Que para separar o lixo em casa você só precisa de duas lixeiras, uma para o lixo orgânico e outra para o lixo seco.

COLETA SELETIVA DE LIXO

LIGA DA LIMPEZA

Nossa Cidade mais limpa e bonita!

Santo Antonio do Sudoeste

ribuna Regional
Tiragem - 8000 exemplares

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !

(49) 3644-4181

Suplente: Francisco Acir Schueda

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 353 de 19 de fevereiro de 2018.

Mandirituba, 11 de junho de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:97E0B680

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

CONTRATADO: BRUNA RAFAELA ZARUVNY 07389084952

CNPJ Nº: 32.488.923/0001-20

MODALIDADE: DISPENSA

Nº: 020/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DO GANCHINHO/BOTIATUVA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

VALOR TOTAL: R\$ 14.336,53

VIGÊNCIA: 120 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:C6FF8408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
D1199-2019 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO BENS
INSERVÍVEIS - LEILÃO PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 1199/2019
11.06.2019

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Nomear os Senhores ANTONIO VALDUIR SERAFINI, LAIR DIAS e SILVIO TEIXEIRA, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis conforme relação descrita abaixo, devendo emitir o laudo correspondente no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente decreto:

LOTE	NOME DO PRODUTO
1	FIAT UNO VIVACE 1.0, 2011/2012, PL.: AVN-7136(PR), CH.: 9BD195152C0299491
2	RENAULT SANDERO AUTH 1.0, 2014/2015, PL.: AZH-8065(PR), CH.: 93Y5SRD04FJ548428
3	FIAT SIENA EL FLEX 1.0, 2009/2010, PL.: CSK-3615(PR), CH.: 9BD17202LA3527712
4	VOLKSWAGEN KOMBI 1.4, 2012/2012, PL.: AVJ-3612(PR), CH.: 9BWMF07X7CP025675
5	RETIRADO
6	SUCATA DE CHEVROLET VECTRA CD, 1998/1998, PL.: CVU-2930 (PR), CH.: 9BGJL19YWWB575553
7	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1315, 1989/1989, PL.: AGT-2992 (PR), CH.: 9BM384098KB836032
8	ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF 1315, 1992/1992, PL.: ADJ-6506 (PR), CH.: 9BM384098NB955442
9	ÔNIBUS MERCEDES BENZ O 371, 1991/1991, PL.: LJN-2297 (PR), CH.: 9BM364272MC068771

10	CAMINHÃO FORD F14000 HD, 1997/1998, PL.: AHU-6794 (PR), CH.: 9BFXTNSZ9VDB15574
11	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 13130, 1985/1985, PL.: AFS-3565(PR), CH.: V015116
12	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 275 4x2, 2004, CAP: 75cv, SÉRIE: 27521611740 (CHASSI)
13	TRATOR DE PNEUS URSOS NÃO VISUALIZADO 4X2, ESTIMADO 1998, CAP: não visualizado, SÉRIE: NÃO VISUALIZADO
14	RETROSCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 4x4, 2008, CAP: não visualizado, SÉRIE: N8AH13128
15	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON MF 86 4x2, NÃO VISUALIZADO, CAP: 75 cv, SÉRIE: 5046051813
16	PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12 B 4X4, 2007, SÉRIE: N7AE10512
17	CARRETA AGRÍCOLA IAC GRANELEIRA FIXA, CAP.: 05 T
18	COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) CREMASCO CUSTOM 930-C II
19	COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) CREMASCO CUSTOM 930-C II
20	RESFRIADOR DE LEITE TECNOFRIO FIMER RF-1500, ANO: 2002, CAP.: 1.500L
21	RESFRIADOR DE LEITE LUDWIG 3000/4965, ANO: 2002, CAP.: 3.000L
22	RESFRIADOR DE LEITE ACQUA GELADA GRANEL, CAP.: 1.500L
23	SUCATA DE ELETRÔNICOS DIVERSOS: MOUSES, CPUS, TECLADOS, MONITORES, IMPRESSORAS E OUTROS
24	SUCATA FERROSA: BETONEIRA, CARCAÇA DE COMPRESSOR, RESFRIADOR, GRADES DE FERRO E OUTROS
25	02 CARCAÇAS DE PNEUS PARA FORA DE ESTRADA FIRESTONE 65/35-33
26	TANQUE RODOVIÁRIO PARA LEITE TECNOFRIO, 2012
27	RETIRADO

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes não cabendo ônus a nenhum.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 11 de junho de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:39989A49

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
D1200-2019 - P.F. FERNANDA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 1200/2019
12.06.2019

Súmula: Decreta Luto Oficial no Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no município de Manfrinópolis por um período de 03(três) dias, em virtude do falecimento da Servidora Pública **Fernanda Alupp Fogaça**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:59D5128D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 20-2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 20/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **28/06/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura

Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Marfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mediante licitação.

PROTOCOLO: 28/06/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 28/06/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Marfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Marfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@marfrinopolis.pr.gov.br.

Marfrinópolis, em 12/06/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F1651FED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 098/2019

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra. **Maryhanne Mazzotti Ponce Gonçalves**, Licença para Tratamento de Saúde por **30 (trinta) dias** a partir do dia 31/05/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/05/2019. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:281B253F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
AO CONTRATO Nº. 126/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, CNPJ 07.477.430/0001-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE COM RETIRADA; REMOÇÃO DA CAMADA SUPERFICIAL; ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA; COMPACTAÇÃO DE ATERRO; REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO; BASE DE SOLO-CIMENTO; MEIO-FIO E SARJETA EM CONCRETO; IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO; PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO; REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ); CALÇADAS EM CONCRETO; RAMPAS DE ACESSO PARA PNE; PLANTIO DE GRAMA NO PASSEIO; SINALIZAÇÃO REGULAMENTAR DE TRANSITO; IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM; LAUDOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO; E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA – PROJETO SAM 37 - PARANACIDADE.

RECURSOS FINANCEIROS:

RED 328 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;
RED 329 - 0617 - BFP PAVIMENTAÇÃO/AQ TERRENOS P/ HABITAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: ALTERA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO NO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº. 126/2018, ONDE PREVIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 10 DE JUNHO DE 2019 FICA PRORROGADO ATÉ A DATA DE 09 DE SETEMBRO DE 2019. NA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, ONDE ESTABELECEIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ A DATA DE 31 DE JULHO DE 2019 FICA PRORROGADO ATÉ A DATA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARILENA-PR, 10 DE JUNHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA.

Contratante

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:A4D705F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Morretes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 115/2010, **CONVOCA** para participação da Audiência Pública perante o Poder Legislativo, a apresentação das Metas Fiscais, referente ao **1º Quadrimestre de 2019**, a ser realizado no dia **10 de Julho de 2019**, na **Câmara Municipal de Morretes**, com início previsto a partir das 20:00 horas.

Morretes 12 de junho de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nathália Emanuele Valerio

Código Identificador:1CA743A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO - PREGÃO 002/2019

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MORRETES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – ID Nº 008



Memorando

Licitação Pregão nº 20/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 20/2019 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 46 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1368405529

PROIBIDO PLASTIFICAR
1368405529

NOME
EVANDRO ROBERTO MARCHIORO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6416081-8 SESP PR

CNPJ
880.861.199-04

DATA NASCIMENTO
05/03/1977

FILIAÇÃO
IRINEO MARCHIORO
LUCIA ROSA CANTU
MARCHIORO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
01970541544

VALIDADE
04/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
18/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
24/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
74804876589
PR911718145

DETRAN-PR (PARANÁ)

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

28/06/2023

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**E. R. MARCHIORO & CIA LTDA****CNPJ MF N.º 07.671.244/0001-45 – NIRE N.º 41205581688**

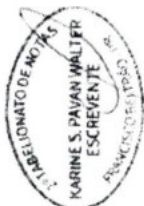
Folha 1/5

EVANDRO ROBERTO MARCHIORO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05.03.1977, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.416.081-8 expedida pela SSP/PR em 11.02.1992 e portador do CPF MF n.º 880.861.199-04 residente e domiciliado na Rua Curitiba n.º 1016, 1º Andar, Apto nº 01, Bairro Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-070; e, **LUCIA ROSA PAVAN CANTÚ**, brasileira, viúva, nascida em 16.05.1946, natural de Arroio do Meio RS., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.143.828-2 expedida pela SSP/PR em 09.10.1991 e portadora do CPF MF n.º 003.548.119-67, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, n.º 2738, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-060, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **E. R. MARCHIORO & CIA LTDA**, com sede na Rua Curitiba, n.º 1016, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-070 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 07.671.244/0001-45, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41205581688 em 19.10.2005 e última Alteração arquivada sob n.º 20175273804 em 17.07.2017, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de Comércio varejista de equipamentos e matérias para escritório e informática; Locação de equipamentos de informática; Reparação e manutenção de aparelhos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de telecomunicação sem fio; Importação de equipamentos e matérias para escritório e informática e Serviço de preparação de documentos com reprodução de cópias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica criada uma filial que terá a sede na Avenida João XXIII n.º 350, 5º Andar, Loja 52, Bairro Socorro, CEP 08.780-830 em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, a qual iniciará as atividades no dia 22 de Outubro de 2018, exercerá a atividade de Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório e informática; Locação de equipamentos de informática; e, Reparação e manutenção de aparelhos de informática, para a qual fica destacado do Capital Social um capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço da filial que a empresa possui na Rua Tapajós n.º 435, Sala 31, 2.º Andar, Uno Shopping, CEP 85.501-030 em Pato Branco Estado do Paraná, para a Rua Itabira n.º 140, loja 06, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-000, em Pato Branco Estado do Paraná.



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:47 SOB Nº 20185663923.
PROTOCOLO: 185663923 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269802. NIRE: 41205581688.
E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**E. R. MARCHIORO & CIA LTDA****CNPJ MF N.º 07.671.244/0001-45 – NIRE N.º 41205581688**

Folha 2/5

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

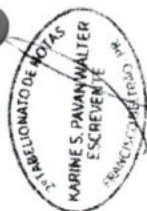
CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vista as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

E. R. MARCHIORO & CIA LTDA**CNPJ MF N.º 07.671.244/0001-45 – NIRE N.º 41205581688****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

EVANDRO ROBERTO MARCHIORO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05.03.1977, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.416.081-8 expedida pela SSP/PR em 11.02.1992 e portador do CPF MF n.º 880.861.199-04 residente e domiciliado na Rua Curitiba n.º 1016, 1º Andar, Apto nº 01, Bairro Presidente Kennedy em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-070; e, **LUCIA ROSA PAVAN CANTÚ**, brasileira, viúva, nascida em 16.05.1946, natural de Arroio do Meio RS., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.143.828-2 expedida pela SSP/PR em 09.10.1991 e portadora do CPF MF n.º 003.548.119-67, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais n.º 2738, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-060, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **E. R. MARCHIORO & CIA LTDA**, com sede na Rua Curitiba n.º 1016, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-070 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 07.671.244/0001-45, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41205581688 em 19.10.2005 e última Alteração arquivada sob n.º 20175273804 em 17.07.2017, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **E. R. MARCHIORO & CIA LTDA**, com sede na Rua Curitiba n.º 1016, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-070 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui as seguintes filiais:



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:47 SOB N.º 20185663923.
PROTOCOLO: 185663923 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269802. NIRE: 41205581688.
E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

CNPJ MF N.º 07.671.244/0001-45 – NIRE N.º 41205581688

Folha 3/5

Filial 01: com sede na Rua Itabira n.º 140, loja 06, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-000 em Pato Branco Estado do Paraná, a qual iniciou as atividades no dia 09.08.2010 e exerce as mesmas atividades da matriz.

Filial 02: com sede na Avenida João XXIII n.º 350, 5.º Andar, Loja 52, Bairro Socorro, CEP 08.780-830 em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com início das atividades no dia 22 de Outubro de 2018, com a atividade de Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório e informática; Locação de equipamentos de informática; e, Reparação e manutenção de aparelhos de informática, com destaque de Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Comércio varejista de equipamentos e matérias para escritório e informática; Locação de equipamentos de informática; Reparação e manutenção de aparelhos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de telecomunicação sem fio; Importação de equipamentos e matérias para escritório e informática e Serviço de preparação de documentos com reprodução de cópias.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 19 de outubro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EVANDRO ROBERTO MARCHIORO	180.000	180.000,00
LUCIA ROSA PAVAN CANTU	20.000	20.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EVANDRO ROBERTO MARCHIORO**, com poderes e atribuições de Administrar autorizado o uso do nome individualmente, vedado, no entanto, em atividades



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:47 SOB N.º 20185663923.
PROTOCOLO: 185663923 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269802. NIRE: 41205581688.
E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA**

CNPJ MF N.º 07.671.244/0001-45 – NIRE N.º 41205581688

Folha 4/5

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

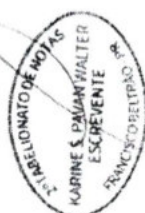
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que não necessariamente serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná.



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:47 SOB Nº 20185663923.
PROTOCOLO: 185663923 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269802. NIRE: 41205581688.
E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

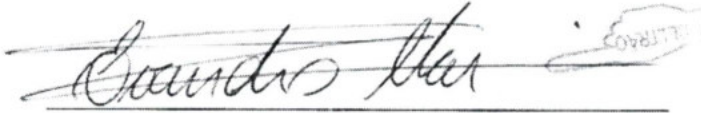
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 07.671.244/0001-45 – NIRE N.º 41205581688

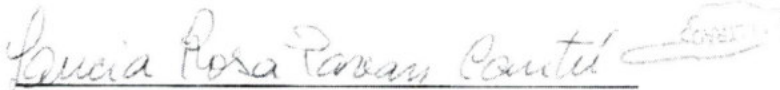
Folha 5/5

LAVRADO EM ÚNICA VIA.

Francisco Beltrão PR, 28 de setembro de 2018.



EVANDRO ROBERTO MARCHIORO



LUCIA ROSA PAVAN CANTÚ



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:47 SOB N.º 20185663923.
PROTOCOLO: 185663923 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269802. NIRE: 41205581688.
E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Cavargo, 1999 - Centro - Foz de Iguaçu (PR) - CEP: 85 601-910 - Fone: (41) 3055-6200

Reconheço por Semelhança (x) a(s) firma(s) de:
EVANDRO ROBERTO MARCHIORO
LUCIA ROSE PAVAN CANTU

Em _____ de _____ de _____
 da _____ da _____

Francisco Beltrão, 14 de Outubro de 2018
 ESCRIVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$22,50 - R\$0,80
 AVwtr, 4oSGy, n6fo - 8MU3z, D3y7z - Confira em: <http://fuzupen.com.br>
 O(A) QUEREMENDO ASSINATURA SERÁ CONSIDERADO COMO NÃO AUTENTICADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:47 SOB Nº 20185663923.
 PROTOCOLO: 185663923 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804269802. NIRE: 41205581688.
 E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



E. R. Marchioro & Cia Ltda
CNPJ: 07.671.244/0001-45
Inscrição Estadual: 90355725-78
Rua Curitiba, 1016
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/Fax: (46) 3055-4304

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Pregão Presencial nº 20/2019 O signatário da presente, em nome da proponente E.R. Marchioro & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 7.671.244/0001-45, com sede na Rua Curitiba, 1016, CEP 85605-070, Fone: (46) 3055-4304, na cidade de Francisco Beltrão, através do seu representante legal o Sr. Evandro Roberto Marchioro, inscrito no CPF n. 880.861.199-04, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2019.

E.R. MARCHIORO & CIA LTDA – 07.671.244/0001-45

Evandro Roberto Marchioro
Representante Legal
RG: 6.416.081-8
CPF 880.861.199-04

E.R. MARCHIORO & CIA. LTDA.
Rua Curitiba, 1016 - B. Pres. Kennedy
85.605-070 - FCO. BELTRÃO - PR
CNPJ 07.671.244/0001-45
Inscr. Est. 90355725-78

U.S. MARSHAL SERVICE
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
62-202-010 - FUGITIVE
CHIEF OF POLICE
RECEIVED



E. R. Marchioro & Cia Ltda
CNPJ: 07.671.244/0001-45
Inscrição Estadual: 90355725-78
Rua Curitiba, 1016
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/Fax: (46) 3055-4304

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa E.R. Marchioro & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.671.244/0001-45, com sede na Rua Curitiba, 1016, CEP 85605-070, Fone: (46) 3055-4304, na cidade de Francisco Beltrão, através do seu representante legal o Sr. Evandro Roberto Marchioro, inscrito no CPF n. 880.861.199-04, Portador da carteira de Identidade RG 6.416.081-8, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº20/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2019.

E.R. MARCHIORO & CIA LTDA – 07.671.244/0001-45

Evandro Roberto Marchioro
Representante Legal
RG: 6.416.081-8
CPF 880.861.199-04

E.R. MARCHIORO & CIA. LTDA.
Rua Curitiba, 1016 - B. Pres. Kennedy
85.605-070 - FCO. BELTRÃO - PR
CNPJ 07.671.244/0001-45
Inscr. Est. 90355725-78



THE MARSHFIELD & L. LTD.
KING STREET, LONDON - E.C. 4
02-008-070 FOR SERVICE - 24
CND 0707, 0707, 0707
Post Box, 0707, 0707

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.436.942-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/03/2017

NOME: PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=15948, LIVRO=34A, FOLHA=248

PIS/PASEP: 127.95361.53-3

CPF: 040.508.269-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66921806190904150826-1; Data: 18/06/2019 09:05:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR58436-OW9Y-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2019 11:55:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1276955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 09:05:54 (hora local)**.

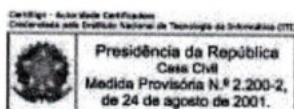
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921806190904150826-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b057143c371eab772f242455ef1e1bacf53dca157df819213390119c66bbf1b10b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958bf8a67152e57e7aa3d42b258ed43b1b8



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Francisco Lázaro Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - Jd. Francisco - CEP 85210-000 - Francisco Beltrão - PR - 051 3544-1001 - Fax: 051 3544-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911181212340242-1; Data: 09/11/2018 12:14:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53095-3W24;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalheiro
Título Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armário, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



Assessoria Contábil Sulfoeste (46) 3524-1962



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutil
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa: 41 2 0593786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência de FRANCISCO BELTRÃO



Assessoria Contábil Suloceste (46) 3524-1962

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Antônio - Jd. Palestina - CEP 86200-000 - Fone: 3333-4000 - Fax: 3333-4001 - E-mail: www.azevedobastos.pr.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920911181212340242-4; Data: 09/11/2018 12:14:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53092-0GRV
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 12:27:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 12:14:39 (hora local)**.

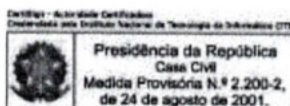
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920911181212340242-1 a 66920911181212340242-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e06c0b63e5a954a60779472823638a288b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958d4f324aa0d8d47b06a4d8293db2bd570





centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

063

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

A empresa Belinki e Souza Ltda. Inscrita no CNPJ nº 08831603000147 situada à endereço Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 20/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão 24 de Junho de 2019


Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85600-000 - Francisco Beltrão - PR



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

064

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 20/2019

O signatário da presente, em nome da proponente Belinki e Souza Ltda., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão 24 de Junho de 2019

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85600-000 - Francisco Beltrão - PR

**centerbel**www.centerbel.comcenterbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

065

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08831603000147, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20/2019, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Francisco Beltrão 24 de Junho de 2019

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com


Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
Francisco Beltrão - PR



08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
Francisco Beltrão - PR





[Faint, illegible text or markings in the bottom left corner]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0593786-5	CNPJ 08.831.603/0001-47	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2007	Data de Início de Atividade 04/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS , E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO , COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.508.269-09	50.000,00	SOCIO	Administrador
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI 049.698.669-45	50.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 21/11/2013 Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 06 de junho de 2019

19/388245-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Ernesto - Jd. São Francisco - CEP 86209-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (011) 5544-5454 - Fax: (011) 5544-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 66921006191407170184-1; Data: 10/06/2019 14:13:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R01566-ZU7V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2019 16:44:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1270052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/06/2020 14:13:08 (hora local)**.

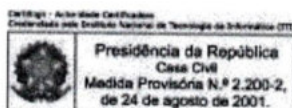
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921006191407170184-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc284da2a2c0266fa762811630622d6f4ee6ae0fccfa2a5493711529a3a70e3bbb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95825eaea57a1cc18d49a24c55b4b23e9aa



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

CNPJ MF N.º 07.671.244/0001-45 – NIRE N.º 41205581688

Folha 1/5

EVANDRO ROBERTO MARCHIORO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05.03.1977, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.416.081-8 expedida pela SSP/PR em 11.02.1992 e portador do CPF MF n.º 880.861.199-04 residente e domiciliado na Rua Curitiba n.º 1016, 1º Andar, Apto nº 01, Bairro Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-070; e, **LUCIA ROSA PAVAN CANTÚ**, brasileira, viúva, nascida em 16.05.1946, natural de Arroio do Meio RS., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.143.828-2 expedida pela SSP/PR em 09.10.1991 e portadora do CPF MF n.º 003.548.119-67, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, n.º 2738, Bairro Alvorada, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-060, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **E. R. MARCHIORO & CIA LTDA**, com sede na Rua Curitiba, nº. 1016, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-070 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 07.671.244/0001-45, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41205581688 em 19.10.2005 e última Alteração arquivada sob n.º 20175273804 em 17.07.2017, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de Comércio varejista de equipamentos e matérias para escritório e informática; Locação de equipamentos de informática; Reparação e manutenção de aparelhos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefônica e comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de telecomunicação sem fio; Importação de equipamentos e matérias para escritório e informática e Serviço de preparação de documentos com reprodução de cópias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica criada uma filial que terá a sede na Avenida João XXIII n.º 350, 5º Andar, Loja 52, Bairro Socorro, CEP 08.780-830 em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, a qual iniciará as atividades no dia 22 de Outubro de 2018, exercerá a atividade de Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório e informática; Locação de equipamentos de informática; e, Reparação e manutenção de aparelhos de informática, para a qual fica destacado do Capital Social um capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço da filial que a empresa possui na Rua Tapajós n.º 435, Sala 31, 2.º Andar, Uno Shopping, CEP 85.501-030 em Pato Branco Estado do Paraná, para a Rua Itabira n.º 140, loja 06, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-000, em Pato Branco Estado do Paraná.



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:47 SOB N.º 20185663923.
PROTOCOLO: 185663923 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269802. NIRE: 41205581688.
E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA**

CNPJ MF N.º 07.671.244/0001-45 – NIRE N.º 41205581688

Folha 2/5

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Tendo em vista as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

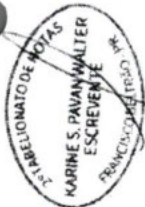
CNPJ MF N.º 07.671.244/0001-45 – NIRE N.º 41205581688

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EVANDRO ROBERTO MARCHIORO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05.03.1977, natural de Francisco Beltrão PR., empresário, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.416.081-8 expedida pela SSP/PR em 11.02.1992 e portador do CPF MF n.º 880.861.199-04 residente e domiciliado na Rua Curitiba n.º 1016, 1º Andar, Apto nº 01, Bairro Presidente Kennedy em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-070; e, **LUCIA ROSA PAVAN CANTÚ**, brasileira, viúva, nascida em 16.05.1946, natural de Arroio do Meio RS., empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.143.828-2 expedida pela SSP/PR em 09.10.1991 e portadora do CPF MF n.º 003.548.119-67, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais n.º 2738, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-060, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **E. R. MARCHIORO & CIA LTDA**, com sede na Rua Curitiba n.º 1016, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-070 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 07.671.244/0001-45, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41205581688 em 19.10.2005 e última Alteração arquivada sob n.º 20175273804 em 17.07.2017, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **E. R. MARCHIORO & CIA LTDA**, com sede na Rua Curitiba n.º 1016, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-070 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui as seguintes filiais:



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:47 SOB Nº 20185663923.
PROTOCOLO: 185663923 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269802. NIRE: 41205581688.
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**E. R. MARCHIORO & CIA LTDA****CNPJ MF N.º 07.671.244/0001-45 – NIRE N.º 41205581688**

Folha 3/5

Filial 01: com sede na Rua Itabira n.º 140, loja 06, Bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-000 em Pato Branco Estado do Paraná, a qual iniciou as atividades no dia 09.08.2010 e exerce as mesmas atividades da matriz.

Filial 02: com sede na Avenida João XXIII n.º 350, 5.º Andar, Loja 52, Bairro Socorro, CEP 08.780-830 em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com início das atividades no dia 22 de Outubro de 2018, com a atividade de Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório e informática; Locação de equipamentos de informática; e, Reparação e manutenção de aparelhos de informática, com destaque de Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Comércio varejista de equipamentos e matérias para escritório e informática; Locação de equipamentos de informática; Reparação e manutenção de aparelhos de informática; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; Serviços de telecomunicação sem fio; Importação de equipamentos e matérias para escritório e informática e Serviço de preparação de documentos com reprodução de cópias.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as atividades em 19 de outubro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
EVANDRO ROBERTO MARCHIORO	180.000	180.000,00
LUCIA ROSA PAVAN CANTU	20.000	20.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EVANDRO ROBERTO MARCHIORO**, com poderes e atribuições de Administrar autorizado o uso do nome individualmente, vedado, no entanto, em atividades



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:47 SOB N.º 20185663923.
PROTOCOLO: 185663923 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269802. NIRE: 41205581688.
E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA**

CNPJ MF N.º 07.671.244/0001-45 – NIRE N.º 41205581688

Folha 4/5

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que não necessariamente serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:47 SOB N.º 20185663923.
PROTOCOLO: 185663923 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269802. NIRE: 41205581688.
E.R. MARCHIORO & CIA LTDA



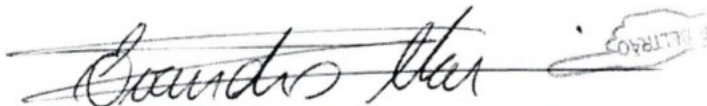
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
E. R. MARCHIORO & CIA LTDA
CNPJ MF N.º 07.671.244/0001-45 – NIRE N.º 41205581688

Folha 5/5

LAVRADO EM ÚNICA VIA.

Francisco Beltrão PR, 28 de setembro de 2018.



EVANDRO ROBERTO MARCHIORO



LUCIA ROSA PAVAN CANTÚ



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:47 SOB N.º 20185663923.
PROTOCOLO: 185663923 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269802. NIRE: 41205581688.
E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 05/10/2018, foi realizado para a empresa E.R. MARCHIORO & CIA LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185663923	20185663923	002 / 024	41901166247	07.671.244/0002-26	Rua itabira, 140
185663923	20185663923	002 / 026			Avenida João XXIII, 350



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 15:47 SOB N° 20185663923.
PROTOCOLO: 185663923 DE 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804269802. NIRE: 41205581688.
E.R. MARCHIORO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66
 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 104477

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 0574/2006 de 24/01/2006 concede alvará de licença para localização a:

Razão social

E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Nome fantasia

CNPJ/CPF: 07.671.244/0001-45

Localização

R CURITIBA, 1016 - Q 075 L 03 - PRES. KENNEDY

Área utilizada: 134,00

Atividades

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS P/ ESCRITORIOE INFORMATICA; IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E DEMAIS ITENS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em

15/12/2015

Válido até

INDETERMINADO

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização

Geraldo Berton
 Dir. Dpto. de Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

Thiago Luiz Fabrin
 Fiscal Tributário, Dec. 434/2012
 Secretaria Municipal de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.671.244/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2005
NOME EMPRESARIAL E. R. MARCHIORO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CURITIBA	NÚMERO 1016	COMPLEMENTO
CEP 85.605-070	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO EVANDRO@NET-ON.INF.BR
TELEFONE (46) 3055-4304		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2019 às 14:52:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.671.244/0001-45

Razão Social: E R MARCHIORO E CIA LTDA

Endereço: R CURITIBA / 1016 / PRESIDENTE KENNEDY FRANCISCO BELTRAO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2019 a 16/07/2019

Certificação Número: 2019061702142301482430

Informação obtida em 26/06/2019 08:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA
CNPJ: 07.671.244/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:26:00 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2019.

Código de controle da certidão: **C8A1.DFFC.37FB.95C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

079

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019938873-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.671.244/0001-45**

Nome: **E R MARCHIORO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº12219/2019

EMITIDA POR: Elizandra Dachery Gomes - Em: 16/05/2019 - 09:36:25

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

E. R. MARCHIORO & CIA LTDA
CNPJ: 07.671.244/0001-45

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 24 de Maio de 2019 às 15:42:48.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010



EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.671.244/0001-45

Certidão nº: 174778158/2019

Expedição: 27/06/2019, às 14:57:48

Validade: 23/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. R. MARCHIORO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.671.244/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205581688	CNPJ 07.671.244/0001-45	
NOME EMPRESARIAL E. R. MARCHIORO & CIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.7D.39.9F.EA.E4.31.D7.87.6E.70.53.F2.CB.7A.D5.DC.78.43.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04584296944	ANDRE LUIZ COMUNELLO:0458429694 4	332626945699443614 729087016163672573 60	15/03/2017 a 14/03/2020	Não
Administrador	88086119904	EVANDRO ROBERTO MARCHIORO:880861199 04	777100430288236439 065818367202650122 83	15/09/2017 a 14/09/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4F.7D.39.9F.EA.E4.31.D7.87.6E.70.53.
F2.CB.7A.D5.DC.78.43.0D-4

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2018 às 14:51:37

A1.CB.24.6B.B0.68.D9.90
A7.FF.B0.3B.FA.0C.31.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 4.282.619,26	R\$ 3.693.021,36
CIRCULANTE	R\$ 1.599.752,04	R\$ 984.461,91
DISPONIBILIDADES	R\$ 99.235,52	R\$ 171.327,21
CAIXA	R\$ 12.091,23	R\$ 86.403,06
CAIXA	R\$ 12.091,23	R\$ 86.403,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 13.970,60	R\$ 6.077,99
SICOOB BCO COOPERATIVO	R\$ 12.358,62	R\$ 1.255,10
CAIXA ECON FEDERAL C/MVTO	R\$ 1.611,98	R\$ 4.822,89
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 73.173,69	R\$ 78.846,16
CAIXA ECON FEDERAL	R\$ 73.173,69	R\$ 78.846,16
CREDITOS	R\$ 1.225.906,96	R\$ 745.489,85
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 433.808,82	R\$ 316.670,89
CHEQUES PRE DATADOS CLIENTES DIVERSOS	R\$ 243.485,61	R\$ 37.895,36
UNIMED DE FCO BELTRAO	R\$ (0,00)	R\$ 115,00
(-) MAREL IND DE MOVEIS S/A	R\$ 4.653,75	R\$ (0,00)
POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	R\$ 105,00	R\$ 495,00
DAMAZZINI MOVEIS E ELETROD LTDA	R\$ 350,00	R\$ 660,00
EDITORIA JORNAL DE BELTRAO S/A	R\$ 300,00	R\$ 56,45
UTFPR CAMPUS FCO BELTRAO	R\$ 2.159,62	R\$ 524,46
(-) DENILSON BALDO & CIA LTDA	R\$ 2.100,00	R\$ (0,00)
(-) COOP CREDITO RURAL C/INT SOL FCO BELTRAO	R\$ 1.634,89	R\$ (0,00)
ALCAST DO BRASIL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 365,00
ENGEBEL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 8.307,00
AGUIA PRE VESTIBULAR S/C LTDA	R\$ 60,00	R\$ 72,20
(-) SUDATI PAINEIS LTDA	R\$ 2.177,00	R\$ (0,00)
EMPREMAC SERVICOS E OBRAS LTDA	R\$ 340,00	R\$ 340,00
(-) COOP CRED RURAL DE CANDIDO DE ABREU	R\$ 1.948,35	R\$ (0,00)
(-) COOP DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO	R\$ 3.155,75	R\$ (0,00)
(-) BIEZUS CONTADORES ASSOC LTDA	R\$ 528,75	R\$ (0,00)
(-) VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	R\$ 110,00	R\$ (0,00)
PLANTANENSE AGROINDUSTRIAL LTDA	R\$ 800,00	R\$ 1.990,00
DANTANER GOBBI	R\$ (0,00)	R\$ 2.765,00
TRANSPORTADORA LEVE LTDA	R\$ 882,50	R\$ 80,00
(-) COOP CREDITO RURAL C/ INT SOL XAXIM	R\$ 3.417,50	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIVERSIDADE FED DA FRONTEIRA SUL	R\$ 2.362,50	R\$ 4.076,44
(-) COOP CREDITO RURAL DE ENEAS MARQUES	R\$ 0,30	R\$ (0,00)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ 5.961,78
UPTIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 809,41
(-) CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA	R\$ 150,00	R\$ (0,00)
VLC METALURGICA LTDA	R\$ 120,00	R\$ 120,00
NESI & CHIAPETTI LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 60,00
(-) HI-MIX ELETRONICOS S/A	R\$ 3.924,17	R\$ (0,00)
CRESOL CASCAVEL	R\$ 1.736,16	R\$ 1.736,35
LABORATORIO SAO LUCAS LTDA	R\$ 5.420,00	R\$ 1.880,00
KARINA IND E COMERCIO LTDA	R\$ 539,90	R\$ 639,90
(-) CRESOL - TURVO	R\$ 2.898,64	R\$ (0,00)
(-) CRESOL PRANCHITA	R\$ 326,40	R\$ (0,00)
(-) CRESOL - CRUZ MACHADO	R\$ 2.691,55	R\$ (0,00)
(-) CRESOL - LARANJEIRAS DO SUL	R\$ 1.722,00	R\$ (0,00)
CRESOL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	R\$ 460,00	R\$ 248,86
(-) BRAVA BEACH EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.466,46	R\$ (0,00)
(-) CRESOL CHOPINZINHO	R\$ 942,30	R\$ (0,00)
INTERSMART EQUIP ELETRONICOS S/A	R\$ 3.293,32	R\$ 3.293,32
(-) OMEGA BRASIL ASSES ADUANEIRA E LOGISTICA	R\$ 332,56	R\$ (0,00)
CRESOL AGUAS MORNAS	R\$ (0,00)	R\$ 939,82
(-) CRESOL - CERRO AZUL	R\$ 1.771,60	R\$ (0,00)
(-) CRESOL - GRANDES RIOS	R\$ 3.301,52	R\$ (0,00)
(-) CRESOL CAPANEMA	R\$ 590,50	R\$ (0,00)
(-) CRESOL MANGUEIRINHA	R\$ 418,00	R\$ (0,00)
CRESOL CANDOI	R\$ (0,00)	R\$ 15,17
(-) CRESOL VIRMOND	R\$ 655,80	R\$ (0,00)
(-) CRESOL PRUDENTOPOLIS	R\$ 958,90	R\$ (0,00)
CRESOL ITUPORANGA	R\$ (0,00)	R\$ 1.361,76
(-) CRESOL NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	R\$ 590,50	R\$ (0,00)
(-) CRESOL AGROLANDIA	R\$ 828,30	R\$ (0,00)
(-) CRESOL CACOAL	R\$ 2.242,00	R\$ (0,00)
CRESOL IBEMA	R\$ (0,00)	R\$ 2.565,00
(-) CRESOL SCHROEDER	R\$ 2.069,29	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CRESOL SAO JOAO DO TRIUNFO	R\$ 893,60	R\$ (0,00)
CRESOL LAPA	R\$ 655,80	R\$ 675,80
CRESOL - CATARATAS	R\$ 862,50	R\$ 575,00
CRESOL ALTO PARANA	R\$ 1.406,65	R\$ 0,10
(-) CRESOL MIRADOURO	R\$ 831,00	R\$ (0,00)
GRAFICA E EDITORA VISAR LTDA - ME	R\$ 14.194,65	R\$ 14.194,65
COPEL DISTRIBUICAO S.A.	R\$ (0,00)	R\$ 260,00
JONATHAN DA SILVA CATANEO INFORMATICA ME	R\$ 310,00	R\$ 310,00
GENERAL PARTS INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ 1.749,93
COOP DE CREDITO RURAL C INT SOLID DE JI.	R\$ (0,00)	R\$ 99,20
(-) COOP DE CRED RURAL C INT SOLID EXTREM.	R\$ 1.662,00	R\$ (0,00)
DGX DIST DE INSUMOS E SUPRI DE IMPRESS	R\$ (0,00)	R\$ 285,00
JSX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	R\$ (0,00)	R\$ 150,00
(-) BB IMOVEIS LTDA	R\$ 231,52	R\$ (0,00)
(-) CREDITAG CAPAO BONITO	R\$ 1.225,80	R\$ (0,00)
ACADEMIA NACIONAL DA POLICIA ROD FEDERAL	R\$ (0,00)	R\$ 702,17
SUPERMERCADO FREITAS LTDA.	R\$ (0,00)	R\$ 519,00
(-) COOP DE CRED RURAL C INT SOLIDARIA COL	R\$ 481,30	R\$ (0,00)
SOCIEDADE DE GARANTIA DE CREDITO DO SUDO	R\$ (0,00)	R\$ 510,25
MINISTERIO DA JUSTICA	R\$ (0,00)	R\$ 5.613,44
(-) COOP DE CRED RURAL INT. SOLIDARIA TOMBOS	R\$ 1.872,01	R\$ (0,00)
SEED COL EST NEREU PERONDI FUNDO ROTAT	R\$ 541,10	R\$ 541,10
PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5 COMPANHIA DE COMUNICACOES	R\$ 520,66	R\$ 54,34
(-) HENRIQUE CEZAR DO AMARAL	R\$ 1.990,00	R\$ (0,00)
MAXIMINO PASTORELLO S.A.	R\$ (0,00)	R\$ 0,02
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	R\$ 60,00	R\$ 100,00
(-) BIGGER CAMINHOS LTDA	R\$ 35,00	R\$ (0,00)
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 495,86	R\$ 376,83
(-) VALTER PASSOS DE OLIVEIRA	R\$ 245,00	R\$ (0,00)
PREMAT IND COM MATERIAIS	R\$ (0,00)	R\$ 746,00
(-) ORDEM DOS ADVOG DO BRASIL	R\$ 1.500,00	R\$ (0,00)
IRMÃOS DAMAZZINI	R\$ (0,00)	R\$ 95,00
(-) COOP DE CREDITO RURAL HORIZ NOVOS DE IBI	R\$ 590,50	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) LEANDRO TOGNI	R\$ 830,00	R\$ (0,00)
COOP DE CREDITO RURAL HORIZ NOVOS NOVO	R\$ 1.384,50	R\$ 14.083,73
(-) COOP DE CREDITO RURAL HORIZ NOVOS BARAO	R\$ 656,30	R\$ (0,00)
(-) COOP DE CRED RURAL HORIZ NOVOS CANGUCU	R\$ 2.073,30	R\$ (0,00)
(-) COOP CREDITO RURAL STO ANTONIO	R\$ 43,38	R\$ (0,00)
LCS TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEOD LTDA	R\$ 1.880,00	R\$ 580,00
PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICO	R\$ 1.140,00	R\$ 860,00
(-) CECRED-COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO	R\$ 65,00	R\$ (0,00)
GIOVANA G TRES & CIA LTDA	R\$ 125,00	R\$ 125,00
(-) NEUDI MOACIR ROVANI	R\$ 90,00	R\$ (0,00)
(-) SULAMAERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	R\$ 84.000,00	R\$ (0,00)
MANICA MOVEIS E ELETROELETRONICOS	R\$ 240,00	R\$ 240,00
VITAL DA SILVA AMORIM	R\$ 400,00	R\$ 400,00
KELVIN GRAEFF DE OLIVEIRA	R\$ 180,00	R\$ 180,00
DANIELI CONCEICAO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	R\$ (0,00)	R\$ 198,00
LUIS ALBERTO PLACERES NERI	R\$ (0,00)	R\$ 566,34
RONALDO JARDEL TRINDADE ME	R\$ (0,00)	R\$ 994,90
LICERIO LUIZ HERDINA ME	R\$ (0,00)	R\$ 710,00
RONALDO JARDEL TRINDADE ME	R\$ (0,00)	R\$ 942,80
AREND E DALCHIAVON LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 960,00
DEISE MARTINS DOS SANTOS	R\$ (0,00)	R\$ 275,00
DIGICOPY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA EPP	R\$ (0,00)	R\$ 5.000,00
JOAO TELMO DELA LIBERA	R\$ (0,00)	R\$ 588,00
TE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA	R\$ (0,00)	R\$ 198,00
CANDOI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 640,00
SCHEITT SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA	R\$ (0,00)	R\$ 2.130,00
LUCINEIDE PAZOLINI	R\$ (0,00)	R\$ 100,00
RENATO DELLANI	R\$ (0,00)	R\$ 630,00
JULIANO ANTONIETI	R\$ (0,00)	R\$ 7.679,20
D MEZZOMO E MEZZOMO LTDA ME	R\$ (0,00)	R\$ 340,00
MUNICIPIO DE SUZANO	R\$ (0,00)	R\$ 159.817,37
ESCRITORIO COMUNELLO CONTABILIDADE	R\$ (0,00)	R\$ 2.111,44
FIPAL LOCADORA DE VEICULOS	R\$ (0,00)	R\$ 75,00
RODRIGO APPEL	R\$ (0,00)	R\$ 10.380,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JGF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	R\$ (0,00)	R\$ 660,00
J C BADARO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV	R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) TITULOS A RECEBER	R\$ 500.000,00	R\$ (0,00)
(-) ZAIRO CECCON	R\$ 500.000,00	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS	R\$ 155.028,28	R\$ 191.184,83
AQUISICAO DE MERC. P/ RECEB. FUTURO	R\$ 155.028,28	R\$ 191.184,83
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 137.069,86	R\$ 237.634,13
(-) ICMS A RECUPERAR	R\$ 8.216,90	R\$ (0,00)
ICMS CIAP ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 128.852,96	R\$ 237.634,13
ESTOQUES	R\$ 274.609,56	R\$ 67.644,85
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 111.830,28	R\$ 19.644,85
MERCADORIAS TRIBUTADAS(ICMS)	R\$ 78.567,10	R\$ 9.619,89
MERCADORIAS (SUBS TRIBUTARIA)	R\$ 33.263,18	R\$ 10.024,96
(-) ESTOQUE DE MATERIAIS	R\$ 85.596,24	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO - LOCACAO	R\$ 85.596,24	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 77.183,04	R\$ 48.000,00
ERM LOCACAO DE COPIADORAS E SERVICOS	R\$ 76.800,00	R\$ 48.000,00
(-) CS PRINTER INSUMOS PARA IMPRESSAO	R\$ 383,04	R\$ (0,00)
NAO CIRCULANTE	R\$ 2.682.867,22	R\$ 2.708.559,45
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 370.752,22	R\$ 405.398,26
TITULOS A RECEBER	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
E R M LOCACAO DE COPIADORAS E SERV LTDA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CONSORCIOS PARA AQUISICAO DE BENS	R\$ 70.752,22	R\$ 105.398,26
CONSORCIO COTA 186 - VOYAGE 1.6	R\$ 24.387,64	R\$ 39.943,80
CONSORCIO COTA 217 - S10 LTL	R\$ 46.364,58	R\$ 65.454,46
INVESTIMENTOS	R\$ 3.833,02	R\$ 4.183,51
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES	R\$ 3.833,02	R\$ 4.183,51
SICOOB - QUOTAS DE CAPITAL	R\$ 3.833,02	R\$ 4.183,51
IMOBILIZADO	R\$ 2.308.281,98	R\$ 2.298.977,68
BENS EM OPERACAO	R\$ 5.179.271,35	R\$ 5.860.060,72
OBRAS CIVIS	R\$ 561.575,99	R\$ 561.575,99
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	R\$ 561.575,99	R\$ 561.575,99
INSTALACOES	R\$ 3.210,00	R\$ 3.210,00
AR COND SPLIT 9000 BTUS	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
AR COND SPLIT 12000 BTUS	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
MAQUINAS, APARELHOS E EQPTOS	R\$ 4.484.249,84	R\$ 5.099.439,21
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 57.605,56	R\$ 59.519,71
IMPRESSORA LASER FS4000DN - KYOCERA	R\$ 19.751,76	R\$ 19.751,76
MULTIFUNCIONAL MFC8860 - BROTHER	R\$ 90.620,94	R\$ 90.620,94
IMPRESSORA MULT COP SCANNER DUPLEX	R\$ 58.857,12	R\$ 58.857,12
CENTRAL PABX IMPACTO	R\$ 2.407,00	R\$ 2.407,00
TERMINAL NK7 4245	R\$ 627,00	R\$ 627,00
IMPRESSORA LASER DIG BROTHER	R\$ 10.619,00	R\$ 10.619,00
MULTIFUNCIONAL DIGITAL SHARP AR-M207E	R\$ 18.361,50	R\$ 18.361,50
MULTIF COP SCANNER 30 PPM - BROTH	R\$ 4.284,00	R\$ 4.284,00
IMPRESSORA MULT BROTH SCANNER 30PPM	R\$ 4.403,40	R\$ 4.403,40
ASPIRADOR TONER 3M 110V S13	R\$ 881,24	R\$ 881,24
TV LG 26 LCD 26 LG - 30R	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
TV LG 32 LCD 32 LG - 30R	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
MODEN ADSL GIGASET 201A / GVT	R\$ 651,00	R\$ 651,00
AUTO TRANSFORMADOR 110/220V	R\$ 3.911,74	R\$ 3.911,74
TRANSFORMADOR BIVOLT	R\$ 444,32	R\$ 444,32
IMPRESSORA LASER HL5250DN BROTHER	R\$ 7.117,88	R\$ 7.117,88
IMPRESSORA LASER COLOR HL-4040CN	R\$ 2.223,47	R\$ 2.223,47
IMPR LASER COP BROTHER DCP-8065DN	R\$ 15.503,51	R\$ 15.503,51
IMPRESSORA DUPLEX AR-M350/450	R\$ 2.762,50	R\$ 2.762,50
GAVETA AR-M355/455	R\$ 913,74	R\$ 913,74
RACK SHARP P/ AR-M355/455	R\$ 913,74	R\$ 913,74
IMPRESSORA COP SHARP DIGITAL AR-M355N	R\$ 17.063,66	R\$ 17.063,66
SCANNER P/ MX-M355N/455N	R\$ 3.654,58	R\$ 3.654,58
RACK DO SCANNER AR-RK2	R\$ 362,00	R\$ 362,00
IMPR LASER COLORIDA HL4070CDW BROTHER	R\$ 5.674,54	R\$ 5.674,54
IMPR ETIQUETAS QL 1060N - BROTHER	R\$ 1.209,95	R\$ 1.209,95
ENVELOPADORA AUTOM MOD ER-35	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
SERVIDOR HP PROLIANT INTEGRADO ML 350	R\$ 9.310,20	R\$ 9.310,20
DVD PLAYER PORTATIL DV-440	R\$ 693,00	R\$ 693,00
PLUS SWITCH 2952 48 X 10/100/1000	R\$ 1.962,90	R\$ 1.962,90
IMPR LASER HL5350DN 32 DUPLEX - BROTHER	R\$ 41.561,76	R\$ 41.561,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMP MULTIFUNCIONAL LASER MFC8480DN	R\$ 11.338,00	R\$ 11.338,00
IMP MULTIFUNCIONAL LASER MFC8890DW	R\$ 247.337,00	R\$ 247.337,00
IMP MULTIFUNCIONAL SHARP MX-3501N	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
TELA TRIPE NOVOTEC 1,80 X 1,80	R\$ 614,00	R\$ 614,00
TELA TRIPE NOVOTEC 2,00 X 2,00	R\$ 682,00	R\$ 682,00
IMP LASER BROTHER HL-5350DN	R\$ 39.343,60	R\$ 39.343,60
IMP MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-8890DW	R\$ 53.328,00	R\$ 53.328,00
IMP MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-8085DN	R\$ 7.347,80	R\$ 7.347,80
IMP MULTIF BROTHER MFC-9840CDW	R\$ 13.409,60	R\$ 13.409,60
IMP MULTIF COLOR SHARP MX-3100N	R\$ 71.953,00	R\$ 71.953,00
IMPR LASER BROTHER HL-5370DWT	R\$ 3.289,00	R\$ 3.289,00
02 IMPRESSORA KYOCERA LASER FS-1030	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
04 COPIADORA SHARP 1651	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
24 COPIADORA KYOCERA KM 1820LA	R\$ 52.800,00	R\$ 52.800,00
04 COPIADORA SHARP IMPRESSORA LASER 1655	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
04 IMPRESSORA LASER KYOCERA FS-4000DN	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
02 COPIADORA SHARP AR-M277	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
02 IMPRESSORA LASER KYOCERA FS-C5025	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
04 COPIADORA KYOCERA KM-2550	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
04 IMPRESSORA KYOCERA LASER FS-2000D	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
10 COPIADORA SHARP 5220	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
02 IMPRESSORA/COP SHARP MX-2300N	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
02 COPIADORA SHARP AR-M277	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
04 MULTIFUNCIONAL SHARP DIG AR-M207E	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
IMP LASER MULTIF MONOCR X 364 DN	R\$ 18.969,00	R\$ 18.969,00
02 IMPRESSORA LASER LEXMARK E460DN	R\$ 11.502,00	R\$ 11.502,00
01 IMP LASER MULTIF MONOCR T654 DN	R\$ 2.177,00	R\$ 2.177,00
IMPR MULT LASER MONO X464DE	R\$ 38.754,00	R\$ 38.754,00
03 IMPR MULT LASER MONO X464DE	R\$ 7.371,00	R\$ 7.371,00
IMP LASER MULTIF MONOCR T654DN	R\$ 6.531,00	R\$ 6.531,00
SERVIDOR HP PROLIANT ML 150	R\$ 2.600,90	R\$ 2.600,90
IMPRESSORA MULTIF COLOR MFC-9840 CDW	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
IMPRESSORA LASER MULTIF X656DE	R\$ 41.739,00	R\$ 41.739,00
MAQUINAS E EQUIP. P/ LOCACAO	R\$ 3.078.581,93	R\$ 3.689.837,15

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMP MULTIF COLOR SHARP MX-2600N	R\$ 36.420,00	R\$ 36.420,00
IMPR MULT LASER MONO X466DE	R\$ 20.340,00	R\$ 20.340,00
MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON	R\$ 24.620,00	R\$ 24.620,00
CENTRAL TELEFONICA PABX IMPACTA 681	R\$ (0,00)	R\$ 2.020,00
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 8.195,60	R\$ 8.195,60
MESA EM MDF COM FORMICA	R\$ 652,00	R\$ 652,00
PRATELEIRAS EM MDF REFORCADAS	R\$ 903,00	R\$ 903,00
ARMARIOS EM MDF COM PORTAS	R\$ 1.113,00	R\$ 1.113,00
CADEIRA MO 1003 IMBREA T. 1003	R\$ 861,60	R\$ 861,60
RACK CATHY	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
POLTRONAS UM LUGAR - DUAS POLTRONAS	R\$ 1.038,00	R\$ 1.038,00
MESA - ARQUIVO - CADEIRA	R\$ 1.728,00	R\$ 1.728,00
VEICULOS	R\$ 122.039,92	R\$ 187.639,92
FIAT DOBLO CARGO 1.4 2012/2013 AVO-9786	R\$ 39.724,02	R\$ 39.724,02
RENAULT MASTER FUR 2016/2016 BAU-5640	R\$ 82.315,90	R\$ 82.315,90
SANDERO AUTHENTIQUE 2015/2016 BAE-6131	R\$ (0,00)	R\$ 34.000,00
RENAULT KANGOO EXPRESS 2013 BDC-1613	R\$ (0,00)	R\$ 31.600,00
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (2.870.989,37)	R\$ (3.561.083,04)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800401-401	R\$ (57.605,56)	R\$ (57.828,86)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800403-403	R\$ (19.751,76)	R\$ (19.751,76)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800404-404	R\$ (90.620,94)	R\$ (90.620,94)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800406-406	R\$ (58.857,12)	R\$ (58.857,12)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800408-408	R\$ (2.407,00)	R\$ (2.407,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800409-409	R\$ (627,00)	R\$ (627,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800410-410	R\$ (10.619,00)	R\$ (10.619,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800411-411	R\$ (18.361,50)	R\$ (18.361,50)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800601-1601	R\$ (652,00)	R\$ (652,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800602-1602	R\$ (903,00)	R\$ (903,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800603-1603	R\$ (1.113,00)	R\$ (1.113,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800301-1301	R\$ (1.660,00)	R\$ (1.660,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800412-412	R\$ (4.284,00)	R\$ (4.284,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800413-413	R\$ (4.403,40)	R\$ (4.403,40)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800414-614	R\$ (881,24)	R\$ (881,24)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800415-615	R\$ (2.350,00)	R\$ (2.350,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800416-616	R\$ (2.999,00)	R\$ (2.999,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800417-717	R\$ (651,00)	R\$ (651,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800418-718	R\$ (3.911,74)	R\$ (3.911,74)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800419-719	R\$ (444,32)	R\$ (444,32)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800420-720	R\$ (7.117,88)	R\$ (7.117,88)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800421-721	R\$ (2.223,47)	R\$ (2.223,47)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800422-722	R\$ (15.503,51)	R\$ (15.503,51)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800423-723	R\$ (2.762,50)	R\$ (2.762,50)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800424-724	R\$ (913,74)	R\$ (913,74)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800425-725	R\$ (913,74)	R\$ (913,74)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800426-726	R\$ (17.063,66)	R\$ (17.063,66)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800427-727	R\$ (3.654,58)	R\$ (3.654,58)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800428-728	R\$ (362,00)	R\$ (362,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800429-729	R\$ (5.674,54)	R\$ (5.674,54)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800430-730	R\$ (1.209,95)	R\$ (1.209,95)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800431-731	R\$ (10.000,00)	R\$ (10.000,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800604-1604	R\$ (861,60)	R\$ (861,60)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800605-1605	R\$ (1.900,00)	R\$ (1.900,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800606-1606	R\$ (1.038,00)	R\$ (1.038,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800432-732	R\$ (9.310,20)	R\$ (9.310,20)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800433-733	R\$ (693,00)	R\$ (693,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800434-734	R\$ (1.962,90)	R\$ (1.962,90)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800435-735	R\$ (41.561,76)	R\$ (41.561,76)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800436-736	R\$ (11.338,00)	R\$ (11.338,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800437-737	R\$ (247.337,00)	R\$ (247.337,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800438-738	R\$ (16.000,00)	R\$ (16.000,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800439-739	R\$ (614,00)	R\$ (614,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800440-740	R\$ (682,00)	R\$ (682,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800441-741	R\$ (39.343,60)	R\$ (39.343,60)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800442-742	R\$ (53.328,00)	R\$ (53.328,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800443-743	R\$ (7.347,80)	R\$ (7.347,80)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800444-744	R\$ (13.409,60)	R\$ (13.409,60)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800445-745	R\$ (71.953,00)	R\$ (71.953,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800446-746	R\$ (3.289,00)	R\$ (3.289,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800302-1302	R\$ (1.550,00)	R\$ (1.550,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800607-1607	R\$ (1.728,00)	R\$ (1.728,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800447-747	R\$ (1.900,00)	R\$ (1.900,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800448-748	R\$ (8.000,00)	R\$ (8.000,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800449-749	R\$ (52.800,00)	R\$ (52.800,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800450-750	R\$ (8.800,00)	R\$ (8.800,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800451-1050	R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800452-1051	R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800453-1052	R\$ (9.000,00)	R\$ (9.000,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800454-1053	R\$ (60.000,00)	R\$ (60.000,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800455-1054	R\$ (8.600,00)	R\$ (8.600,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800456-1055	R\$ (45.000,00)	R\$ (45.000,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800457-1056	R\$ (35.000,00)	R\$ (35.000,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800458-1057	R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800459-1058	R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800460-1059	R\$ (18.969,00)	R\$ (18.969,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800461-1060	R\$ (11.502,00)	R\$ (11.502,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800462-1061	R\$ (2.177,00)	R\$ (2.177,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800463-1062	R\$ (38.754,00)	R\$ (38.754,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800464-1063	R\$ (7.371,00)	R\$ (7.371,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800465-1064	R\$ (6.531,00)	R\$ (6.531,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800466-1065	R\$ (2.600,90)	R\$ (2.600,90)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800467-1066	R\$ (4.200,00)	R\$ (4.200,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800468-1067	R\$ (41.739,00)	R\$ (41.739,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800471-1070	R\$ (36.420,00)	R\$ (36.420,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800472-1071	R\$ (20.340,00)	R\$ (20.340,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800470-1069	R\$ (1.424.183,58)	R\$ (2.077.146,00)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800708-708	R\$ (36.413,67)	R\$ (39.724,02)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800481-1080	R\$ (11.078,95)	R\$ (16.002,91)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800709-709	R\$ (6.859,66)	R\$ (27.438,63)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800712-712	R\$ (0,00)	R\$ (7.791,67)
(-) DEPRECIACAO CONTA 1800486-1085	R\$ (0,00)	R\$ (303,00)
PASSIVO	R\$ 4.282.619,26	R\$ 3.693.021,36
CIRCULANTE	R\$ 826.422,33	R\$ 789.222,77

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	R\$ 65.185,20	R\$ 320.053,26
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 65.185,20	R\$ 320.053,26
FCTO BV KANGOO BDC-1613	R\$ 0,00	R\$ 16.666,66
CAIXA ECON. FED. FCTO MASTER	R\$ 52.990,44	R\$ 39.742,83
FCTO GIRO CAIXA FACIL OP 100477101	R\$ 26.543,88	R\$ 26.543,88
FINANCIAMENTO CARTAO BNDES	R\$ 0,00	R\$ 167.382,42
CAIXA ECON FEDERAL - 14.0601.606	R\$ 0,00	R\$ 97.591,45
(-) (-) ENCARGOS A TRANSCORRER CONTA 2000210	R\$ (6.266,76)	R\$ (4.700,21)
(-) (-) ENCARGOS A TRANSCORRER CONTA 2000211	R\$ (8.082,36)	R\$ (8.082,32)
(-) (-) ENCARGOS A TRANSCORRER CONTA 2000213	R\$ 0,00	R\$ (15.091,45)
FORNECEDORES	R\$ 683.752,70	R\$ 321.823,52
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 683.752,70	R\$ 321.823,52
PAUTA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 7.057,98	R\$ 761,01
EDITORIA JORNAL DE BELTRAO S/A	R\$ 613,32	R\$ 416,00
FLESSAK MAT ELETRICOS LTDA	R\$ 99,63	R\$ 0,00
VALMIR JULIANO MULLER	R\$ 79,35	R\$ 165,75
BELL CENTER AUTO POSTO LTDA	R\$ 2.728,35	R\$ 515,46
ANIMACAR PINTURAS LTDA	R\$ 2.970,00	R\$ 0,00
MARCOS V MARCHIORO CIA LTDA	R\$ 2.025,51	R\$ 1.943,22
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	R\$ 9.043,71	R\$ 11.834,40
GOMAQ MAQUINAS P/ ESCRITORIO LTDA	R\$ 331.339,82	R\$ 213.807,14
INVIOVEL BELTRAO LTDA	R\$ 226,00	R\$ 478,00
SCHNEIDER FERRAMENTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 204,00
MAZUCHIN COM DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 118,25	R\$ 0,00
MARCHIORO & CAMPESTRINI LTDA	R\$ 239,00	R\$ 0,00
CASATUR LOGISTICA LTDA	R\$ 565,30	R\$ 0,00
REVESUL LTDA	R\$ 505,00	R\$ 200,00
GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.420,00
EDSON RODRIGO BORDIGNON	R\$ 1.490,00	R\$ 0,00
KATUN BRASIL COM DE SUPR E EQUIP LTDA	R\$ 14.641,17	R\$ 71.748,07
LASERSUL SOLUCOES EM IMPRESSAO	R\$ 26.359,31	R\$ 0,00
A P V INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.990,00
GRZ INFORMATICA LTDA	R\$ 772,00	R\$ 7.442,52
JONATHAN DA SILVA CATANEO INFORMATICA ME	R\$ 310,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PADILHA & VASSELAI LTDA - EPP.	R\$ 0,00	R\$ 85,00
LAERCIO RISSO - ME.	R\$ 1.277,20	R\$ 276,24
GENERAL PARTS INFORMATICA LTDA - EPP.	R\$ 5.771,63	R\$ 5.983,75
DGX DIST DE INSUMOS E SUPRI DE IMPRESS	R\$ 9.854,82	R\$ 32.681,88
DRC SUPRIEMNTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.154,16
ESCRITORIO COMUNEL DE CONTABILIDADE LTD	R\$ 4.488,00	R\$ 9.324,48
CENTER PART'S IMPORTACAO E EXPORTACAO EI	R\$ 0,00	R\$ 4.175,20
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	R\$ 0,00	R\$ 7.828,08
OPEN VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.531,89
(-) VRI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 238.112,65	R\$ (241.594,44)
FABIANA FERREIRA DA SILVA INFORMATICA -	R\$ 83,42	R\$ 0,00
A. P. S. DO NASCIMENTO ALMEIDA	R\$ 150,00	R\$ 0,00
CALL TECH COMERCIO E SERVICOS.	R\$ 160,00	R\$ 0,00
IDEAL DISTRIBUIDORA ELETRICA	R\$ 360,00	R\$ 0,00
CRISTIAN MARCELO ROSA	R\$ 8.187,80	R\$ 8.187,80
PM PNEUS	R\$ 0,00	R\$ 914,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA	R\$ 0,00	R\$ 8.140,91
SOLUPRINT INFORMATICA	R\$ 280,00	R\$ 0,00
LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA	R\$ 2.361,70	R\$ 951,42
COMBUSTIVEIS PASTORELLO	R\$ 93,84	R\$ 757,89
COM DE COMBUSTIVEIS WEILER E WEBER	R\$ 3.360,73	R\$ 2.384,03
COGRA COMERCIO DE MAQUINAS	R\$ 7.897,21	R\$ 87.422,17
CLEDERSON TARTARI	R\$ 130,00	R\$ 0,00
SUDOESTE TRANSPORTES	R\$ 0,00	R\$ 963,13
CASTAGNARO E TESSER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 670,00
ROBSON LUIS MEIRA	R\$ 0,00	R\$ 160,48
SUD LOG TRANSPORTES DE CARGAS	R\$ 0,00	R\$ 75,60
BANDA KASO NOVO LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO P	R\$ 0,00	R\$ 100,00
ATIVA DISTRIBUICAO	R\$ 0,00	R\$ 33.389,75
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	R\$ 0,00	R\$ 31.028,94
COOP.DE CREDITO RURAL C/INT.SOLID DE PRU	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
CANDOI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 178,86
POSTO AUTO SHOP SUZANO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 407,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
GALEAZZI AUTO CENTER LTDA	R\$ 0,00	R\$ 70,00
POSTO QUALITY MARGINAL DO UNA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 177,86
GM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 964,18
AFP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 2.007,69
OBRIGACOES	R\$ 77.484,43	R\$ 147.345,99
OBRIGACOES COM PESSOAL	R\$ 1.086,87	R\$ 3.819,08
SALARIOS E ORDENADOS	R\$ 1.086,87	R\$ 3.819,08
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 67.600,42	R\$ 89.772,32
COFINS A RECOLHER	R\$ 7.020,68	R\$ 12.885,93
CONTRIB SOCIAL A RECOLHER	R\$ 6.314,99	R\$ 11.414,33
PIS A RECOLHER	R\$ 1.524,81	R\$ 3.877,85
ISS A RECOLHER	R\$ 1.390,40	R\$ 1.758,65
INSS A RECOLHER	R\$ 1.181,22	R\$ 6.584,25
FGTS A RECOLHER	R\$ 309,93	R\$ 662,54
TAXA CONFED A RECOLHER	R\$ 116,40	R\$ 0,00
ISS RETENCAO A RECOLHER	R\$ 11.806,12	R\$ 11.806,12
PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 DE 2014	R\$ 37.935,87	R\$ 24.929,31
PARCELAMENTO COFINS	R\$ 0,00	R\$ 15.853,34
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 8.797,14	R\$ 53.754,59
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 30.569,72
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 8.541,13	R\$ 22.982,89
IMP DE RENDA RETIDO NA FONTE	R\$ 62,44	R\$ 27,14
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	R\$ 193,57	R\$ 174,84
NAO CIRCULANTE	R\$ 1.023.192,81	R\$ 159.688,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.023.192,81	R\$ 159.688,63
EMPRESTIMOS E FCTOS BANCARIOS	R\$ 53.504,18	R\$ 0,00
CAIXA ECON. FED. FCTO MASTER	R\$ 39.742,83	R\$ 0,00
FCTO GIRO CAIXA FACIL OP 100477101	R\$ 26.543,88	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS A TRANSCORRER CONTA 2210001	R\$ (4.700,21)	R\$ 0,00
(-) ENCARGOS A TRANSCORRER CONTA 2210002	R\$ (8.082,32)	R\$ 0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	R\$ 131.479,47	R\$ 131.479,47
POSITIVO INFORMATICA S/A	R\$ 114.241,92	R\$ 114.241,92
M F P BRASIL EQUIP E SUPRIM LTDA	R\$ 17.237,55	R\$ 17.237,55
IMPOSTOS A RECOLHER LONGO PRAZO	R\$ 838.209,16	R\$ 28.209,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 613.977,76	R\$ (196.022,24)
CONTRIB SOCIAL A RECOLHER	R\$ 224.231,40	R\$ 224.231,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.433.004,12	R\$ 2.744.109,96
CAPITAL SOCIAL	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 2.343.004,12	R\$ 2.654.109,96
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.343.004,12	R\$ 2.654.109,96
SALDO ANTERIOR	R\$ 2.530.943,58	R\$ 2.343.004,12
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 2.530.943,58	R\$ 2.343.004,12
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ (350.000,00)	R\$ (315.861,72)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ (350.000,00)	R\$ (315.861,72)
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	R\$ 162.060,54	R\$ 626.967,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 162.060,54	R\$ 626.967,56

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 6.874.819,34	R\$ 4.147.221,48
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 2.405.384,71	R\$ 241.300,23
VENDAS MERC TRIBUTADAS(ICMS)	R\$ 30.572,10	R\$ 40.378,00
VENDAS MERCADORIAS (SUBS TRIBUTARIA)	R\$ 2.374.812,61	R\$ 200.922,23
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 4.469.434,63	R\$ 3.905.921,25
SERVICOS PRESTADOS	R\$ 1.677.899,46	R\$ 554.116,24
RECEITA DE LOCAÇAO	R\$ 2.791.535,17	R\$ 3.351.805,01
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (5.362.311,12)	R\$ (2.186.108,85)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R\$ (690.051,44)	R\$ (417.345,84)
(-) ICMS / S/VENDAS	R\$ (2.728,15)	R\$ (18.318,88)
(-) IMPOSTO S/SERVICO	R\$ (50.327,91)	R\$ (16.620,35)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	R\$ 0,00	R\$ (23,35)
(-) PIS	R\$ (113.624,74)	R\$ (68.203,37)
(-) COFINS	R\$ (523.370,64)	R\$ (314.179,89)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.618.411,73)	R\$ (230.238,93)
(-) MERCADORIAS TRIBUTADAS(ICMS)	R\$ (1.430.579,36)	R\$ (91.118,05)
(-) MERCADORIAS (SUBS TRIBUTARIA)	R\$ (187.832,37)	R\$ (139.120,88)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (3.053.847,95)	R\$ (1.538.524,08)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (3.053.847,95)	R\$ (1.538.524,08)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.512.508,22	R\$ 1.961.112,63
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.269.881,30)	R\$ (1.211.667,53)
(-) VENDAS E PRODUÇÃO	R\$ (516.459,62)	R\$ (375.756,03)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (26.402,10)	R\$ (42.367,49)
FERIAS	R\$ (2.781,59)	R\$ 0,00
(-) 13.SALARIO	R\$ (2.500,66)	R\$ (3.733,17)
(-) INSS	R\$ (10.920,13)	R\$ (15.529,86)
(-) FGTS	R\$ (2.534,70)	R\$ (3.764,80)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ 0,00	R\$ (122,80)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (11.142,75)	R\$ (9.132,68)
(-) AGUA	R\$ (2.528,67)	R\$ (2.717,75)
(-) DESP DE TELEFONE E FAX	R\$ (23.947,11)	R\$ (19.848,20)
(-) MAT.AUXIL.E DE CONSUMO	R\$ (44.301,73)	R\$ (155.708,01)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (286.383,62)	R\$ (30.859,47)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (16.918,26)	R\$ (836,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (71.418,29)	R\$ (81.801,39)
(-) DESPESAS C/PEDAGIO	R\$ (2.014,70)	R\$ (316,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MULTAS TRANSITO	R\$ 0,00	R\$ (1.623,90)
(-) DESPESAS C/INFORMATICA	R\$ (12.665,31)	R\$ (7.394,01)
(-) GERAIS	R\$ (694.539,29)	R\$ (786.235,49)
(-) MANUTENCAO E REPAROS	R\$ (2.585,08)	R\$ (21.672,25)
(-) CORREIO E MALOTES	R\$ (5.144,45)	R\$ (7.133,46)
(-) SEGUROS	R\$ (7.234,07)	R\$ (5.140,34)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES	R\$ (20.249,59)	R\$ (62.490,84)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ (2.427,34)	R\$ (313,16)
(-) COPA COZINHA E REFEITORIO	R\$ (1.255,87)	R\$ (995,12)
(-) CONDUCOES E LANCHES	R\$ 0,00	R\$ (253,40)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUICOES	R\$ 0,00	R\$ (750,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (1.621,22)	R\$ (2.051,90)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (190,00)	R\$ (183,02)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (9.303,96)	R\$ (22.321,33)
(-) ASSOCIACAO COM E EMP FCO BELTRAO	R\$ (1.241,04)	R\$ (16.271,21)
(-) DEPRECIACAO	R\$ (566.775,93)	R\$ (630.991,18)
(-) MANUT E CONSERV DE MAQUINAS	R\$ 0,00	R\$ (13.900,00)
(-) DESPESAS C/SAUDE	R\$ (15.598,14)	R\$ (1.460,28)
SERVICOS DE SEGURANCA	R\$ (2.806,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS MEDICAS	R\$ 0,00	R\$ (40,00)
SERVICO PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	R\$ (42.511,08)	R\$ 0,00
(-) CERTIFICADO DIGITAL	R\$ (185,00)	R\$ (268,00)
DESPESAS ADVOCATICIAS	R\$ (10.000,00)	R\$ 0,00
DESPESAS GRAFICAS	R\$ (155,00)	R\$ 0,00
COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I	R\$ (5.255,52)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (30.464,00)	R\$ (30.384,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (10.560,00)	R\$ (11.244,00)
(-) EVANDRO ROBERTO MARCHIORO	R\$ (10.560,00)	R\$ (11.244,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (19.904,00)	R\$ (19.140,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (19.904,00)	R\$ (19.140,00)
(-) TRIBUTARIAS	R\$ (28.418,39)	R\$ (19.292,01)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS	R\$ (2.750,31)	R\$ (2.371,63)
(-) IMP S/PROP VEIC AUTOMOTORES	R\$ (1.627,92)	R\$ (2.461,35)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ (1.336,29)	R\$ (502,25)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NF DE ENTRADA	R\$ 0,00	R\$ (9.432,34)
(-) RETENCAO DE IMPOSTO NAO COMPENSADO	R\$ (10.661,22)	R\$ (2.660,44)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: E. R. MARCHIORO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 07.671.244/0001-45

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ICMS CIAP ATIVO IMOBILIZADO	R\$ (1.467,84)	R\$ (1.618,67)
(-) ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	R\$ (10.574,81)	R\$ (245,33)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ (17.869,24)	R\$ (9.610,39)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (17.869,24)	R\$ (9.610,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (73.610,46)	R\$ (96.683,75)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (43.583,44)	R\$ (74.284,24)
(-) DESP. BANCARIAS SICOOB	R\$ (960,96)	R\$ (320,86)
(-) DESP BANCARIAS CEF	R\$ (28.003,59)	R\$ (20.757,37)
(-) TAXAS FEDERAIS	R\$ 0,00	R\$ (28,23)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (1.062,47)	R\$ (784,37)
(-) TAXAS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ (508,68)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 55.741,22	R\$ 87.073,36
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 18.258,93	R\$ 85.421,40
JUROS RECEBIDOS/AUFERIDOS	R\$ 1.458,11	R\$ 1.301,47
RECEITAS DE APL FINANCEIRAS	R\$ 36.024,18	R\$ 0,00
REC S/OUTROS INVEST TEMPOR	R\$ 0,00	R\$ 350,49
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 224.757,68	R\$ 739.834,71
(-) PROVISÕES	R\$ (62.697,14)	R\$ (112.867,15)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (20.299,82)	R\$ (36.193,48)
(-) PROVISAO P/CONTRIB SOCIAL	R\$ (20.299,82)	R\$ (36.193,48)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (42.397,32)	R\$ (76.673,67)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	R\$ (42.397,32)	R\$ (76.673,67)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 162.060,54	R\$ 626.967,56

E. R. MARCHIORO & CIA LTDA
 CNPJ: 07.671.244/0001-45 NIRE: 41205581688 - 19/10/2005
 Rua CURITIBA, 1016 Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85605-070

FL. 1
 PG. 1

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	984.461,91	
b. PASSIVO CIRCULANTE	789.222,77	= 1,25
A empresa tem R\$ 1,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	916.817,06	
b. PASSIVO CIRCULANTE	789.222,77	= 1,16
A empresa tem R\$ 1,16 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	984.461,91	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	948.911,40	= 1,04
A empresa tem R\$ 1,04 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.693.021,36	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	948.911,40	= 3,89
A empresa tem R\$ 3,89 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	948.911,40	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.693.021,36	= 0,26
Capital de terceiros representa 26,00% do investimento total.		

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	2.708.559,45	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.693.021,36	= 0,73
Ativo Permanente representa 73,00% do capital em giro.		

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	2.708.559,45	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.744.109,96	= 0,99
Ativo Permanente representa 99,00% do capital próprio.		

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	739.834,71	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.693.021,36	= 0,20
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 20,00% do capital próprio.		

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	739.834,71	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.744.109,96	= 0,27

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	948.911,40	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.744.109,96	= 0,35

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 35,00 de recursos de terceiros.

E. R. MARCHIORO & CIA LTDA
 CNPJ:07.671.244/0001-45 NIRE:41205581688 - 19/10/2005
 Rua CURITIBA, 1016 Bairro: PRESIDENTE KENNEDY
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85605-070

FL. 2
 PG. 2

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANÇO

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.744.109,96	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.693.021,36	= 0,74

O capital próprio equivale a 74,00% do investimento total.

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.708.559,45	
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	2.903.798,59	= 0,93

93,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	626.967,56	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	2.588.557,04	= 0,24

A empresa obtém R\$ 24,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	1.961.112,63	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	3.693.021,36	= 0,53

A empresa vendeu R\$ 53,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	626.967,56	
a. VENDAS LÍQUIDAS	1.961.112,63	= 0,32

A empresa obtém R\$ 32,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	171.327,21	
b. PASSIVO CIRCULANTE	789.222,77	= 0,22

A empresa possui R\$ 0,22 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	984.461,91	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	984.461,91
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	789.222,77	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	159.688,63	948.911,40
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		35.550,51

EVANDRO ROBERTO MARCHIORO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 880.861.199-04
 R.G. 6416081 -8 PR

ANDRE LUIZ COMUNELLO
 Contador
 C.R.C. PR-PR054526/O-6
 C.P.F. 045.842.969-44
 R.G. 7.840.789-1 - PR



E. R. Marchioro & Cia Ltda
CNPJ: 07.671.244/0001-45
Inscrição Estadual: 90355725-78
Rua Curitiba, 1016
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/Fax: (46) 3055-4304

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa E.R. Marchioro & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.671.244/0001-45, com sede na Rua Curitiba, 1016, CEP 85605-070, Fone: (46) 3055-4304, na cidade de Francisco Beltrão, através do seu representante legal o Sr. Evandro Roberto Marchioro, inscrito no CPF n. 880.861.199-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2019.

E.R. MARCHIORO & CIA LTDA – 07.671.244/0001-45

Evandro Roberto Marchioro
Representante Legal
RG: 6.416.081-8
CPF 880.861.199-04

E.R. MARCHIORO & CIA. LTDA.
Rua Curitiba, 1016 - B. Pres. Kennedy
85.605-070 - FCO. BELTRÃO - PR
CNPJ 07.671.244/0001-45
Inscr. Est. 90355725-78

B

E.R. MARCHELLO & CO. LTD.
Rue Compt. 1018 - Bureau Inter-
852-605-070 - FCO - 1018-10
CND 07.671 - 1018-10
Inscr. Est. 9032432-10



E. R. Marchioro & Cia Ltda
CNPJ: 07.671.244/0001-45
Inscrição Estadual: 90355725-78
Rua Curitiba, 1016
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/Fax: (46) 3055-4304

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 20/2019

Prezado Senhor,

A E.R. Marchioro & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.671.244/0001-45, com sede na Rua Curitiba, 1016, CEP 85605-070, Fone: (46) 3055-4304, na cidade de Francisco Beltrão, através do seu representante legal o Sr. Evandro Roberto Marchioro, inscrito no CPF n. 880.861.199-04, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2019.

E.R. MARCHIORO & CIA LTDA – 07.671.244/0001-45

Evandro Roberto Marchioro
Representante Legal
RG: 6.416.081-8
CPF 880.861.199-04

E.R. MARCHIORO & CIA. LTDA.
Rua Curitiba, 1016 - B. Pres. Kennedy
85.605-070 - FCO. BELTRÃO - PR
CNPJ 07.671.244/0001-45
Inscr. Est. 90355725-78

55-605-030 - (P.O. 55-605-030)
 Rm. 204, 1017 - 1017
 55-605-030 - (P.O. 55-605-030)



E. R. Marchioro & Cia Ltda
CNPJ: 07.671.244/0001-45
Inscrição Estadual: 90355725-78
Rua Curitiba, 1016
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/Fax: (46) 3055-4304

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2019.

E.R. MARCHIORO & CIA LTDA – 07.671.244/0001-45

Evandro Roberto Marchioro
Representante Legal
RG: 6.416.081-8
CPF 880.861.199-04

E.R. MARCHIORO & CIA. LTDA.
Rua Curitiba, 1016 - B. Pres. Kennedy
85.605-070 - FCO. BELTRÃO - PR
CNPJ 07.671.244/0001-45
Inscr. Est. 90355725-78



ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-01-01 BY 60328
REASON: 25X



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração



086

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E.R. Marchioro & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 07.671.244/0001-45 é **CONTRATADA** do **Município de Suzano - SP** inscrito no CNPJ sob nº 46.523.056/0001-21 com sede em Suzano - SP na Rua Baruel nº 501 - Centro - em contrato qualificado como **CONTRATANTE** dos serviços abaixo descritos:

Objeto Contratado

Comodato (locação) de 230 (Duzentos e Trinta) máquinas para reprografia tipo multifuncionais (impressoras, copiadoras e scanners em rede) a laser A4 monocromáticas e A3 policromáticas.

Central de Reprografia Interna com Operador em regime FULL-TIME

Equipamento tipo Plotter para Grandes Formatos

Técnico Residente em regime FULL-TIME

Software para Gestão Documental tipo GED em aplicação tipo Client Server embarcado em dispositivos tipo Multifuncionais

Incluso papéis A3, A4 e Bobina para Plotter.

Volumetria Estimada: 1.100.000 pgs mês.

EM BRANCO



Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração



Início de Vigência do Contrato

Setembro de 2017

Termo Previsto para o Contrato

Setembro de 2018 – Podendo ser prorrogado por interesse da Contratante até o limite de 48 meses conforme inciso IV da Art. 57 da Lei 8.666/93.

Declaramos ainda que os serviços a que se propõe o contrato firmado estão sendo executados dentro da normalidade, não havendo registros que desabonem a conduta do fornecedor.

Suzano - SP, 30 de Janeiro de 2018.


CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração



B

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07671244000145
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07671244000145!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2019 09:33:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. R. MARCHIORO & CIA LTDA**

CNPJ: **07.671.244/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





092

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 114481

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº
1329/2008 de 26/03/2008, concede alvará de licença para localização a:

Nome BELINKI & SOUZA LTDA - ME CNPJ/CPF : 08.831.603/0001-47 Nome de Fantasia LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	
Localização R TENENTE CAMARGO 1015 Q 77 L 13 SL 01 VILA MARIA DELANI 85605.090 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, VIDEO, E TODOS OS DEMAIS ITENS E SERVICOS PREVISTOS NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 12/12/2013	Valido até INDETERMINADO
Área total do imóvel 75,00 m² Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	Área utilizada pela empresa 75,00 m²
1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.	

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 12 de DEZEMBRO de 2013.

Dir Dpto Adm Tributário

Gleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0
R. Prudente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Antônio - CEP 85605-000 - Fone: (41) 3344-5000 - Fax: (41) 3344-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66920701190936070200-1; Data: 07/01/2019 09:45:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Arrecado de Minuta: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 09:48:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1145657

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2020 09:45:41 (hora local)**.

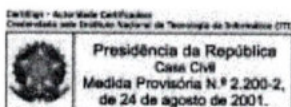
¹**Código de Autenticação Digital:** 66920701190936070200-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c15d5ed483da03b8ab6e7af0fa5c4d7f4b0b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9585761a9219d8d19942558a34619239321





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte BELINKI & SOUZA LTDA - ME LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL Endereço Inscrição R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI CEP: 85605090 Contador: NEUSA MARIA SCOTTI		Telefone 46 3524 9076	CPF/CNPJ 08831603000147	Cadastro Mobiliário 114481
Atividades 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Area utilizada 75,00		Detalhamento Ref. 2019 Vigilância Sanitária 52,67 Ref. 2019 Taxa de Verificação 237,02		
Observações		Total Lançado em R\$ 289,69		
Vencimentos: 24/06/2019				
Ass: _____ CPF: _____ Local: _____ Data: ____/____/____				

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Parcela 1 / 1	Vencimento 24/06/2019
Código FEBRABAN 1619	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(=) Valor Documento	289,69
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+/-) Mora/Multa	
(+/-) Outros Acréscimos	
(-) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 6830694 Empresa do município: 114481	
Secado BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	
Recibo Secado	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI		Parcela 1 / 1	Vencimento 24/06/2019
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66		Código FEBRABAN 1619	
Data Emissão 26/04/2019	Cadastro/Documento	Identificação GR: 6830694	
Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda
Instruções Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10% Juros: 1% ao mês Correção Monetária: Variação da URMEB		(=) Valor Documento	289,69
		(-) Desconto até o vencimento	
		(-) Outras Deduções	
		(+/-) Mora/Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
BELINKI & SOUZA LTDA - ME R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR		Empresa do município: 114481	
81740000002-9 89691619201-7 90624078003-9 50006830694-2		Equipiano STM 500.2059m	



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 66922904190829350266-1; Data: 29/04/2019 08:31:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM04719-EZOR
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



005

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	BELINKI E SOUZA LTDA
Conta de débito:	601 / 003 / 00004487-5
Representação numérica do código de barras:	
817400000029 896916192017 906240780039 500068306942	
Convênio:	PM DE FRANCISCO BELT
Valor:	289,69
Data de vencimento:	26/04/2019
Data de débito:	26/04/2019
Data/hora da operação:	26/04/2019 16:48:58
Código da operação: 00472557	
Chave de segurança: 1VX64NYYCS40NL71	

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 13:56:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1233191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 08:31:38 (hora local)**.

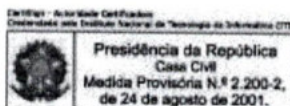
¹**Código de Autenticação Digital:** 66922904190829350266-1 a 66922904190829350266-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcb18d43792db29fc29eb7818878a7512cb9dcb1aef4addac378a54f67543370b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958863d4b6e439db9be80271238a86f10e9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

097

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2019 às 16:34:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

098

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3524-9076		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2019 às 16:34:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinaturas manuscritas]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.831.603/0001-47

Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / / VILA MARIA DELANI
FRANCISCO BELTRAO - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2019 a 16/07/2019

Certificação Número: 2019061702245276956900

Informação obtida em 27/06/2019 15:22:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**
CNPJ: **08.831.603/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:30 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: **8B5F.C7E5.90E3.52F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

101

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019853574-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.831.603/0001-47

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº10758/2019

RAZÃO SOCIAL: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANI CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 30/04/2019

DATA DE VALIDADE: 29/06/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJCX98QT9U

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 30/04/2019 - 13:34:01
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 170939650/2019

Expedição: 15/04/2019, às 08:13:39

Validade: 11/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



104

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090 FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/07/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90404629-93	
Emitido Eletronicamente via Internet 24/06/2019 19:07:05	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

24/06/2019 19:07



11
12

Vertical line of text or a separator line.



13
14

15

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

105

CERTIDÃO NEGATIVA

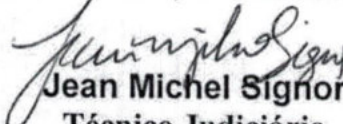
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 13 de Maio de 2019 às 16:46:51.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16.010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

106



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 12:08:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1249096

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2020 11:25:54 (hora local)**.

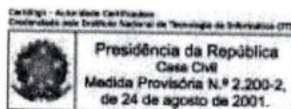
¹**Código de Autenticação Digital:** 66921605191121470645-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d98aeefac00393f03225a74fdaad197d1cb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958f61ef095443e19f49a115a4e8ff918ec



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

LIVRO DIÁRIO

Firma: BELINKI & SOUZA LTDA
Insc. Est: 9040462993
Página: 1

CNPJ: 08.831.603/0001-47
Livro: 00011

107

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00141 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00141 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BELINKI & SOUZA LTDA
RUA TENENTE CAMARGO
SALA 01

Nr. 1015

Bairro: VILA MARIA DELANI

CEP: 85.605-090 FRANCISCO BELTRÃO / PR

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Insc. Est: 9040462993 Insc. Mun:

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 18/05/2007

NIRE: 41205937865

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Data Sefaz: 18/05/2007

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 01 de Janeiro de 2018


CARLOS RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420


CARLOS SUTIL
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR05324403
CPF: 94066809987
RG: 59588800



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 19/022842-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO

15 ABR/2019


ELIANDE ROSA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

[Anual]

ATIVO	31/12/2018	31/12/2017
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	684.350,57	530.484,96
CAIXA	531.951,47	369.056,06
CAIXA	531.951,47	369.056,06
CREDITOS	531.951,47	369.056,06
ESTOQUES	152.399,10	161.428,90
MERCADORIAS PARA REVENDA	152.399,10	161.428,90
REMESSA PARA INDUSTRIALIZACAO	152.318,50	161.348,30
ATIVO NAO CIRCULANTE	80,60	80,60
IMOBILIZADO	2.377,32	2.377,32
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	2.377,32	2.377,32
VEICULOS	2.377,32	2.377,32
TOTAL DO ATIVO	686.727,89DB	532.862,28DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0134 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 04/04/2019

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE

SACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

PR05324403

CPF: 94066809987

RG: 59568800



0142 0001 BELINKI & SOUZA LTDA

85.605-060 FRANCISCO BELTRAO / PR

08.831.603/0001-47 I.E.: 9040462965

N.I.R.E.: 41205937965

Data Reg: 18/05/2007

Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE LTDA

Página: 00136

Emissão: 04/04/2019

Hora: 15:18:01

Registro: 99200397

109

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

PASSIVO	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
CIRCULANTE		
OBRIGACOES	1.865,64	268,89
OBRIGACOES FISCAIS	1.865,64	268,89
CONT. SINDICAL	1.865,64	268,89
INSS A RECOLHER		105,20
FGTS A RECOLHER	787,33	(450,15)
PATRIMONIO LIQUIDO	1.078,31	613,84
CAPITAL SOCIAL	684.862,25	532.593,39
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	584.862,25	432.593,39
LUCROS ACUMULADOS	584.862,25	432.593,39
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	593.942,25	441.673,39
	(9.080,00)	(9.080,00)
TOTAL DO PASSIVO	686.727,89CR	532.862,28CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0134 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 04/04/2019

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS[®]

PR05324403

CPF: 84066809987

RG: 59568800



140

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.250.936,90	901.283,95
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	1.125.647,37	832.849,56
CONSIGNACAO	1.125.647,37	844.485,24
VENDAS DE SERVICOS		(11.635,68)
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	125.289,53	68.434,39
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	125.289,53	68.434,39
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(100.126,06)	(51.982,43)
ISS	(100.126,06)	(51.982,43)
SIMPLES NACIONAL S/REC.BRUTA	(12,21)	
	(100.113,85)	(51.982,43)
Receita Liquida	1.150.810,84CR	849.301,52CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(863.576,51)	(646.056,44)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(863.576,51)	(646.056,44)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(854.387,71)	(624.733,71)
MERCADORIAS REC EM DEMONSTRACAO	(159,00)	(626,63)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(161.428,30)	(182.125,00)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	152.398,50	161.428,90
Lucro Bruto	287.234,33CR	203.245,08CR
ADMINISTRATIVAS	(134.965,47)	(114.619,52)
DESPESAS COM PESSOAL	(117.594,87)	(89.731,52)
SALARIOS E ORDENADOS	(90.848,26)	(68.481,78)
FERIAS	(9.598,12)	(6.264,41)
13º SALARIOS	(8.042,45)	(6.203,23)
INSS	(52,80)	(52,80)
FGTS	(9.053,24)	(8.729,30)
HONORARIOS	(17.370,60)	(24.888,00)
DIRETORIA	(14.850,60)	(22.488,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.520,00)	(2.400,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(33,33)
DESPESAS FINANCEIRAS		(33,33)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(33,33)
Resultado Oper.Antes Provisoes	152.268,86CR	88.592,23CR
Resultado Antes Prov.IRI	152.268,86CR	88.592,23CR
Lucro do Exercicio	152.268,86CR	88.592,23CR



0142 0001 BELINKI & SOUZA LTDA

85.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR

08.831.603/0001-47 N.E.: 904042963

N.I.R.E.: 41205937865

Data Reg: 18/05/2007

Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL SUDOESTE LTDA

Página: 00138

Emissão: 04/04/2019

Hora: 15:18:01

Registro: 99200397

111

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

31/12/2018

[Anual]
31/12/2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0134 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 04/04/2019

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-09

RG: 84369420

Carlos Sutile

CARLOS SUTILE

BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

PR05324403

CPF: 94066809987

RG: 59588800



Er - Dezembro/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

BELINKI & SOUZA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº08.831.603/0001-47 é uma sociedade empresária, com sede e foro à RUA TENENTE CAMARGO nº1015 Bairro VILA MARIA DELANI, CEP 85.605-090, em FRANCISCO BELTRAO - PR, tendo como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, com início de atividades em 18/05/2007.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE / APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros;

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. (se no BP estiver o valor bruto, aqui, deve ser segregado).

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

3.5 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional ou lucro presumido ou lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo Princípio de Competência.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com empréstimos e financiamentos, no valor de, junto às instituições financeiras nacionais.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, empresa, escudados em opinião de seus consultores de quaisquer naturezas.



NOTAS EXPLICATIVAS

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO É COMPOSTO POR:

6.1 - O capital social é dividido em quotas de R\$ 1,00 real, totalmente integralizado.

6.2 - Lucros / Prejuízos Acumulados

7 - RECEITAS, DESPESAS e CUSTOS

A Empresa tem como prática a adoção do Princípio de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

8 - CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

Informar as expectativas dos administradores, quanto a continuidade das operações negociais para os exercícios futuros.

9 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

É terreno ou edificação mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

FRANCISCO BELTRAO, PR, 31 de Dezembro de 2018

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-09
RG: 84359420

CARLOS SUTILE

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PR05324403

CPF: 94066809987

RG: 59588800



LIVRO DIÁRIO

Firma: BELINKI & SOUZA LTDA
Insc. Est: 9040462993 CNPJ: 08.831.603/0001-47
Página: 141 Livro: 00011
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

114

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00141 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00141 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BELINKI & SOUZA LTDA
RUA TENENTE CAMARGO
SALA 01
Bairro: VILA MARIA DELANI
CEP: 85.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Insc. Est: 9040462993 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 18/05/2007 NIRE: 41205937865
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
Data Sefaz: 18/05/2007
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2018

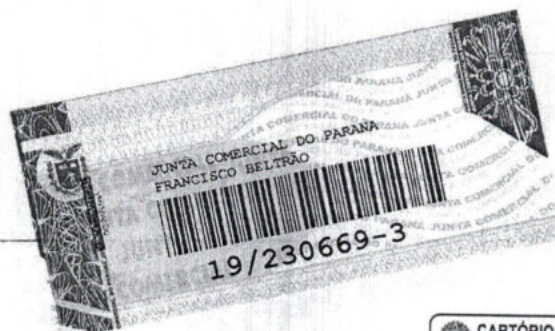
Nr. 1015

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

CPF: 040.508.269-09
RG: 84369420

CARLOS SUTILE

BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR05324403
CPF: 94036809807
RG: 59588800



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO, PR, 31 de Dezembro de 2018

A

ASSESSORIA CONTÁBIL SUDOESTE LTDA

CRC n.º 005969/O

Endereço: Rua Maringa, 812, Bairro Vila Nova

Francisco Beltrao, Paraná, 85.605-010

115

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BELINKI & SOUZA LTDA, CNPJ 08.831.603/0001-47 que as informações relativas ao período base 2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

PAULO RODRIGO DE SOUZA

040.508.269-09

Representante Legal



LIVRO RAZAO

Firma: BELINKI & SOUZA LTDA
Insc. Est: 9040462993
Folha: 1

CNPJ: 08.831.603/0001-47
Livro: 00011

116

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00129 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00129 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BELINKI & SOUZA LTDA
RUA TENENTE CAMARGO
SALA 01

Nr. 1015

Bairro: VILA MARIA DELANI

CEP: 85.605-090 FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Insc. Est: 9040462993 Insc. Mun:

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 18/05/2007 NIRE: 41205937865

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Data Sefaz: 18/05/2007

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2018

PABLO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

Carlos Sutile
CARLOS SUTILE
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
PR05324403



LIVRO RAZAO

Firma: BELINKI & SOUZA LTDA

Insc. Est: 9040462993

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Página: 129

Livro: 00011

Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

117

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00129 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00129 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

BELINKI & SOUZA LTDA

RUA TENENTE CAMARGO

SALA 01

Bairro: VILA MARIA DELANI

CEP: 85.605-090

FRANCISCO BELTRAO / PR

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Insc. Est: 9040462993

Insc. Mun:

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Em: 18/05/2007

NIRE:

41205937865

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Data Sefaz: 18/05/2007

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2018

Nr. 1015

PAULO RODRIGO DE SOUZA
ADMINISTRADOR

Carlos Sutile

CARLOS SUTILE

BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS

PR05324403



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 13:56:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1233192

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 08:31:38 (hora local)**.

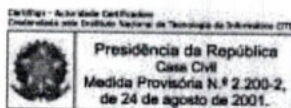
¹**Código de Autenticação Digital:** 66922904190829350244-1 a 66922904190829350244-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfb18d43792db29fc29eb7818878a7512681e8dcb30a8a75b526700bf1b4ad02b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb9584b11fa5b3620b684fbecf8a8ae643c03





centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Ítalo Supermercado Centro

119

Índice de Solvência Geral (SG)

SG = Ativo Total

Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo

SG=684350,57/1865,64 = 366,81

Francisco Beltrão 14 de Junho de 2019

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N° (08831603000147)
IE: 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com
bb 001 AG 06161-5 C/C 45155-X

Paulo Rodrigo de Souza

Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.931.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.

Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076

8560-090 - Francisco Beltrão - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa Belinki & Souza Ltda. Estabelecida à Rua Tenente Camargo, 1015, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - Pr, portadora do C.N.P.J 08.831.603.0001-47, Inscrição Estadual nº 90404629-93 forneceu para **MUNICIPIO DE REALEZA**, inscrita no CNPJ 76.205.673/0001-40, situada na a BARAO DO RIO BRANCO, 3507, município de REALEZA, Estado do Paraná, locação de impressoras e copiadoras sob regime de comodato, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Realeza, (**ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, LICITAÇÃO, APOIO ADM, RECURSOS HUMANOS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TRANSPORTE, POSTO CENTRAL ADM, POSTO CENTRAL SAÚDE, CENTRO ESPORTIVO ESCOLAS, CPD, TRIBUTAÇÃO, SETORES SAÚDE, AGENCIA DO TRABALHADOR, COMPRAS, CASA DA CULTURA**) Com impressoras Lasers, e de tinta, monocromática e colors, sendo nos tamanhos A4 e A3, totalizando 15 máquinas, com previsão para até 540.0000 cópias/ano, no período de 2017 até a presente data.

Declaramos que a empresa forneceu de forma satisfatória, com qualidade, quantidade prazos previstos.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no original/fotocópia autenticada.

Francisco Beltrão, em 26 de Junho de 2019.

Andrei da Silva
Auxiliar de Secretaria
Recursos Humanos

Andrei da Silva

Andrei da Silva

Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

**Rua Barão do Rio Branco, 3507
CEP 85770-000**

**Fone (46) 3543-1122 Ramal 216
REALEZA - PR**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE REALÇA
CNPJ Nº 08.824.000/40
Rua Francisco de Sá, nº 3507
CEP 66.100-00
Fone (48) 3343-1122 Fax 316
REALÇA - PA



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

121

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Belinki e Souza Ltda., inscrita no CNPJ nº. 08831603000147, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da carteira de identidade nº. 84369420 e do CPF nº 04050826909, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Francisco Beltrão 24 de Junho de 2019

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85600-000 - Francisco Beltrão - PR

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 20/2019

Prezado Senhor,

A empresa Belinki e Souza Ltda., com sede à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR. Inscrita no CNPJ sob o nº 08831603000147, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Beltrão 24 de Junho de 2019



Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-477
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR







centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015

Francisco Beltrão - PR

Em frente ao Italo Supermercado Centro

128

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

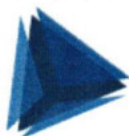
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 20/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório

Francisco Beltrão 24 de Junho de 2019

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-030 - Francisco Beltrão - PR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

124

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	08831603000147
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 08831603000147!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2019 09:26:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELINKI & SOUZA LTDA**
CNPJ: **08.831.603/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

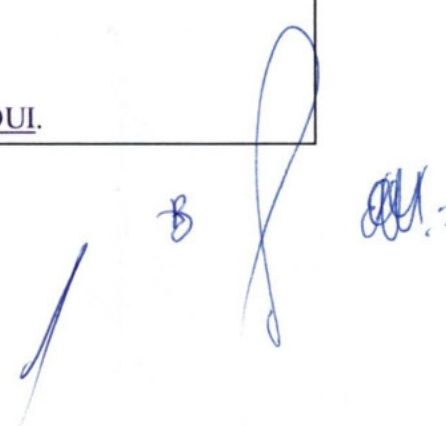
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

B



Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 20/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: centerbelfb@hotmail.com
 Telefone: 46 35249076 Fax: 46 35249076 Celular: 46 984040674
 Telefone contador: 46 35241962

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: BELINKI E SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

Inscrição Estadual: 9040462993 Contador: CARLOS SUTILE

CPF: 040.508.269-09

RG: 8439420

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

Endereço representante: RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-090

E-mail representante: centerbelfb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Conta: 45155-X

Francisco Beltrão/PR

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).					Preço Total		
Lote : 001	Lote 001				Preço Unitário	25.200,00	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	
001	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A4, com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	280.000,0	CÓPI	0,09	BROTHER	5652	0,09
002	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	2.000,00	CÓPI	0,16	SHARP	232	0,09
003	Locação de multifuncional jato de tinta policromática impressão/cópia A4 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	250.000,0	CÓPI	0,20	CANON	2710	0,09
004	Locação de multifuncional policromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	2.000,00	CÓPI	0,48	HP	7740	0,09
005	LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL	12,00	MÉS	388,33	BROTHER	3600	380,00
					PREÇO TOTAL DO LOTE :		52.620,00
					TOTAL DA PROPOSTA :		52.620,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 meses

BELINKI E SOUZA LTDA
 CNPJ: 08.831.603/0001-47

08.831.603/0001-47
 BELINKI & SOUZA
 LTDA.

Rua Tenente Camargo, 1015

Seta 02 - Tel.: 46.3524-9076

85605-090 - Francisco Beltrão - PR



centerbel

www.centerbel.com

centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

3524-9076

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR
Em frente ao Italo Supermercado Centro

128

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS
TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER
OUTROS ÔNUS.**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 20/2019

Prezado Senhor,

A empresa Belinki e Souza Ltda., com sede à Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão – PR. Inscrita no CNPJ sob o nº 08831603000147, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Francisco Beltrão 24 de Junho de 2019

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46.3524-9076
85605-090 - Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.671.244/0001-45 **Fornecedor :** E R Marchioro & Cia Ltda
Endereço : Rua Curitiba 1016 ao lado da Copel - Pres. Kennedy - Francisco Alves/PR - CEP 85605-070

E-mail: evandro@net-on.inf.br
Telefone: 46 3055-4304 **Fax:** 46 3055-4304 **Celular:** 46 999751583
Telefone contador: 46 3520-3750

Contador: Andre Cominello

Representante: Evandro Roberto Marchioro
CPF: 880.861.199-04
Endereço representante: Rua Curitiba 1016 Ao lado da Copel - Pres. Kennedy - Francinópolis/PI - CEP 85605-070
E-mail representante: evandro@net-on.inf.br
Banco: 104 - CEF
Agência: 601 - Centro - Francinópolis/PI
Conta: 2966-3
Data de abertura: 05/10/2005
RG: 6.416.081-8
Telefone representante: 46 3055-4304

Lote : 001		Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A4, com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	280.000,0	CÓPI	0,09	Brother	DCP-L5652DN	0,07	19.600,00	
002	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	2.000,00	CÓPI	0,16	HP	Officejet PRO 7740	0,14	280,00	
003	Locação de multifuncional jato de tinta policromática impressão/cópia A4 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	250.000,0	CÓPI	0,20	HP	Officejet PRO 8710	0,18	45.000,00	
004	Locação de multifuncional policromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	2.000,00	CÓPI	0,48	HP	Officejet PRO 7740	0,40	800,00	
005	LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL	12,00	MÊS	388,33	Brother	ADS-2800W	350,00	4.200,00	
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	69.880,00	
							TOTAL DA PROPOSTA :	69.880,00	

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 30 dias

ER Marchioro & Cia Ltda
CNPJ: 07.671.244/0001-45

E. R. MARCHIORO & CIA. LTDA.
E. R. 1016 - B. Pres. Kennedy
Rua Curitiba - FCO. BELTRÃO - 45
85.605-070 - 244/10001-45
CNPJ 07.571.244/10001-45
CNPJ 07.571.244/10001-45
Insct. Est.

129

151



130
E. R. Marchioro & Cia Ltda
CNPJ: 07.671.244/0001-45
Inscrição Estadual: 90355725-78
Rua Curitiba, 1016
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/Fax: (46) 3055-4304

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE
INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS,
FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 20/2019

Prezado Senhor,

A E.R. Marchioro & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.671.244/0001-45, com sede na Rua Curitiba, 1016, CEP 85605-070, Fone: (46) 3055-4304, na cidade de Francisco Beltrão, através do seu representante legal o Sr. Evandro Roberto Marchioro, inscrito no CPF n. 880.861.199-04, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Francisco Beltrão, 27 de junho de 2019.

E.R. MARCHIORO & CIA LTDA – 07.671.244/0001-45

Evandro Roberto Marchioro
Representante Legal
RG: 6.416.081-8
CPF 880.861.199-04

E.R. MARCHIORO & CIA. LTDA.
Rua Curitiba, 1016 - B. Pres. Kennedy
85.605-070 - FCO. BELTRÃO - PR
CNPJ 07.671.244/0001-45
Inscr. Est. 90355725-78

E.R. MARCHELLO & C. A. 1972
Box Office, 1016 - B. P. 1016
82.605-070 - FCO. BERTOLINI
CNR 02.671.344/0001-82
Fax 02. 93327252

Wireless, Print, Fax, Scan and Copy

HP OfficeJet Pro 8710 All-in-One Printer



This full-featured all-in-one delivers professional-quality colour for up to 50% lower cost per page than lasers.¹ Stay productive and tackle high-volume jobs with print, fax, scan, and copy versatility.

Dynamic security: Cartridges with non-HP chips might not work today or in the future.

Learn more at hp.com/go/learnaboutsupplies



Remarkable value for professional, in-office colour

- Manage your budget with professional-quality colour at up to 50% less cost per page than lasers.¹
- Print up to twice as many pages with optional Original HP high-yield ink cartridges.⁴
- Produce professional-quality colour and black text that's perfect for printing reports, emails, and more.
- Rely on Original HP ink cartridges for durable documents that are water, fade and smear-resistant.⁵



Everything you need to finish jobs fast

- Get more done with print, fax, scan, and copy capabilities and a 50-page automatic document feeder.
- Fast two-sided printing, copying, and scanning help you fly through tasks.⁶
- Easily manage all your tasks and access shortcuts—just tap and swipe the 6.75 cm (2.65-inch) touchscreen.
- Scan digital files directly to email, network folders, and the cloud with preloaded business apps.⁷



Mobile printing that keeps your business covered

- Print directly from your mobile device without accessing the company network, from anywhere in the office.³
- Easily print documents, photos, and more from a variety of smartphones and tablets.²
- Help protect information and access to confidential print jobs with HP JetAdvantage Private Print.⁸

¹ Compared with the majority of colour laser AIOs < \$300 USD, August 2015; market share as reported by IDC as of Q2 2015. Cost-per-page (CPP) comparisons for laser supplies are based on published specifications of the manufacturers' highest-capacity cartridges and long-life consumables. CPP comparisons for high-capacity HP ink supplies are based on published specifications of the manufacturers' highest-capacity cartridges. CPP based on high-capacity ink cartridges' estimated street price and page yield. ISO yield based on continuous printing in default mode. For more information, see hp.com/go/learnaboutsupplies. ² Wireless operations are compatible with 2.4 GHz operations only. App or software and HP ePrint account registration may also be required. Some features require purchase of an optional accessory. Learn more at hp.com/go/mobileprinting. ³ Mobile device needs to be connected directly to the Wi-Fi Direct® signal of a Wi-Fi Direct supported AIO or printer prior to printing. Depending on mobile device, an app or driver may also be required. For details, see hp.com/go/mobileprinting. Wi-Fi Direct is a registered trademark of Wi-Fi Alliance®. ⁴ Based on yields for HP 952/953/954/955XL ink cartridges compared with HP 952/953/954/955A ink cartridges. For more information, see hp.com/go/learnaboutsupplies. ⁵ Water, smear, fade, and highlighter resistance based on ISO 11798 and internal HP testing. For details, see hp.com/go/printpermanence. ⁶ Excludes first set of ISO test pages. For details, see hp.com/go/printerclaims. ⁷ Requires an Internet connection to the printer. Services may require registration. App availability varies by country, language, and agreements. For details, see hpconnected.com. ⁸ HP JetAdvantage Private Print is available at no charge and requires that the printer be connected to the Internet with web services enabled. Not available in all countries. For more information, see hpjetadvantage.com.

Technical specifications

AIO functions	
Wireless, Print, Fax, Scan and Copy	
Print	
Technology	HP Thermal Inkjet
Speed ¹	Black: Up to 35 ppm (draft, A4); Up to 22 ppm (ISO, laser-comparable); Up to 12 ipm (duplex, A4) Colour: Up to 35 ppm (draft, A4); Up to 18 ppm (ISO, laser-comparable); Up to 10 ipm (duplex, A4)
First page out (A4, ready) ²	Black: As fast as 9 sec; Colour: As fast as 10 sec
Resolution	Black (best): 1200 x 1200 rendered dpi; Colour (best): Up to 4800 x 1200 optimized dpi on HP Advance Photo Paper 1200 x 1200 dpi input
Languages	HP PCL 3 GUI, HP PCL 3 Enhanced
Wireless capability	Yes
HP ePrint capability	Yes
HP Auto wireless connect	Yes
Mobile printing capability ³	HP ePrint, Apple AirPrint™, Android OS Enablement Printing, Mopria™-certified
Scan	
Type	Flatbed, ADF
Technology	Contact Image Sensor (CIS)
Speed	Up to 8 ipm (200 ppi, b&w); up to 8 ipm (200 ppi, colour); Duplex speed: Up to 4 ipm (200 ppi, b&w); up to 4 ipm (200 ppi, colour)
Resolution	Hardware: Up to 1200 x 1200 dpi; Optical: Up to 1200 dpi; Enhanced: Up to 1200 dpi
Max scanning size	ADF: 215 x 355 mm
Input modes	Front-panel scan, copy, fax, or from software
Grayscale levels	256
Bit depth	24-bit
File format	Scan File Type supported by Software: Bitmap (.bmp), JPEG (.jpg), PDF (.pdf), PNG (.png), Rich Text (.rtf), Searchable PDF (.pdf), Text (.txt), TIFF (.tif)
Digital sending standard features	Scan-to E-mail; Fax Archive to E-mail
Copy	
Speed	Black: Up to 30 cpm (draft, letter); Up to 20 cpm (ISO, laser-comparable); Colour: Up to 27 cpm (draft, letter); Up to 14 cpm (ISO, laser-comparable)
Resolution	Black (text and Graphics): Up to 600 dpi; Colour (text and graphics): Up to 600 dpi
Max copies	Up to 99 copies
Copier reduce/enlarge	25 to 400%
Fax	
Resolution	Black (standard): 203 x 98 dpi; Colour (standard): 200 x 200 dpi
Transmission speed	4 sec per page
Memory	Up to 100 pages
Fax features	Faxing: Yes, colour; Faxing option: Two-sided; Auto-Redialling: Yes; Fax delayed sending: Yes; Distinctive ring detection supported: Yes; Fax forwarding supported: Yes; Fax polling supported: No; Auto fax reduction supported: Yes; Fax telephone mode supported: No; Junk barrier supported: Yes, requires Caller ID; PC interface supported: Yes, HP Software support provided; Telephone handset supported: No
Display	6.75 cm (2.65") CGD touchscreen
Media	
Duplex print options	Automatic (standard)
Duty cycle (monthly, A4) ⁴	Up to 25,000 pages
Recommended monthly volume	Up to 250 to 1,500 pages
Auto document feeder capacity	Standard, 50 sheets
Supported sizes	A4; A5; A6; B5 (JIS); Envelope (DL, C5, C6, Chou #3, Chou #4); Card (Hagaki, Ofuku Hagaki)
Recommended weights	60 to 105 g/m ² (plain); 220 to 280 g/m ² (photo); 75 to 90 g/m ² (envelope); 163 to 200 g/m ² (card)
Types	Plain Paper, HP Photo Papers, HP Matte Brochure or Professional Paper, HP Matte Presentation Paper, HP Glossy Brochure or Professional Paper, Other Photo Inkjet Papers, Other Matte Inkjet Papers, Other Glossy Inkjet Papers, Inkjet Hagaki, Plain Paper, Thick, Plain Paper, Light/Recycled
Paper handling	250-sheet input tray; 150-sheet output tray
Memory	
Operating system compatibility	Windows 10, 8.1, 8, 7: 32-bit or 64-bit, 2 GB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or Internet connection, USB port, Internet Explorer, Windows Vista: (32-bit only), 2 GB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or Internet connection, USB port, Internet Explorer 8, Windows XP SP3 or higher (32-bit only); any Intel Pentium II, Celeron or 233 MHz compatible processor, 850 MB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or Internet connection, USB port, Internet Explorer 8, Apple OS X El Capitan (v10.11), OS X Yosemite (v10.10), OS X Mavericks (v10.9); 1 GB HD; Internet required; USB Linux (For more information, see hplipopensource.com/hplip-web/index.html)
Minimum system requirements	PC: Windows 10, 8.1, 8, 7: 32-bit or 64-bit, 2 GB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or Internet connection, USB port, Internet Explorer, Windows Vista: (32-bit only), 2 GB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or Internet connection, USB port, Internet Explorer 8, Windows XP SP3 or higher (32-bit only); any Intel Pentium II, Celeron or 233 MHz compatible processor, 850 MB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or Internet connection, USB port, Internet Explorer 8; Mac: Apple® OS X El Capitan (v10.11), OS X Yosemite (v10.10), OS X Mavericks (v10.9); 1 GB HD; Internet required; USB
Connectivity	
Connectivity	1 USB 2.0; 1 Host USB; 1 Ethernet; 1 Wireless 802.11b/g/n; 2 RJ-11 modem ports
Network capabilities	Standard (built-in) Ethernet, WiFi 802.11b/g/n
Supported network protocols	Supported Network Protocols configurations (IPv4, IPv6): ARP; BOOTP; SMTP client; LLNMR; Bonjour; LPI/ APIPA (Auto IP); NetBIOS/WINS; LPR/LPD; Custom Raw Port/Port9100; DNS Resolver; mDNS; SNMPv1/v3; Web Services Discovery; Web Services Print; DHCP options: 81/RFC4702/RFC4704, 12-Hostname; 44; Syslog; Firewall; SSL/TLS (HTTPS); Password-protected network Embedded Web server; Enable/disable network ports & device features, 802.1x wireless authentication (EAP-TLS, LEAP and PEAP) & 802.1 Wired
Dimension (W x D x H)	49.95 x 41.93 x 31.55 cm (Duplexer built-in, output tray no need extend)
Weight	11.54 kg
Environmental	
Operating environment	Recommended operating temperature range: 15 to 32° C; Recommended operating humidity range: 25 to 75% RH; Storage temperature range: -40 to 60° C
Acoustics	Acoustic power emissions: 6.9 B(A) (printing at 20 ppm); Acoustic pressure emissions: 63 dB(A) (draft printing at 20 ppm)
Power specifications	Power supply type: Internal (Built-in) Universal Power Supply; Power supply required: Input voltage: 100 to 240 VAC (+/- 10%), 50/60 Hz; Power consumption: 35 watts maximum, 0.14 watts (Manual-Off), 6.10 watts (Standby), 1.20 watts (Sleep)
What's in the box	HP OfficeJet Pro 8710 All-in-One Printer; Setup cartridges ⁵ ; Power cord; Phone cord; Setup poster; USB cable; Ethernet cable ⁷

Ordering information

Number	Description
D9L18A	HP OfficeJet Pro 8710 All-in-One Printer
Replacement cartridges	
Number	Description
L0560AA	HP 955 Black Original Ink Cartridge
L0551AA	HP 955 Cyan Original Ink Cartridge
L0554AA	HP 955 Magenta Original Ink Cartridge
L0557AA	HP 955 Yellow Original Ink Cartridge
L0572AA	HP 955XL High Yield Black Original Ink Cartridge
L0563AA	HP 955XL High Yield Cyan Original Ink Cartridge
L0566AA	HP 955XL High Yield Magenta Original Ink Cartridge
L0569AA	HP 955XL High Yield Yellow Original Ink Cartridge

For information on reference page output, please log on the hp.com/go/pageyield

Recommended Papers⁸

Number	Description
C6818A	HP Professional Inkjet Paper, Glossy, A4, 50 sheets, 180 gsm
Q6593A	HP Professional Inkjet Paper, Matte, A4, 200 sheets, 120 gsm
Q6594A	HP Professional Inkjet Paper, Matte, A3, 100 sheets, 120 gsm

Please visit hp.com/apac/paper for more details.

Hewlett-Packard offices

Australia	(613) 8833 5000	hp.com.au
China	(010) 6564 3888	hp.com.cn
Hong Kong	(852) 3559 7777	hp.com.hk
India	(80) 2612 9000	hp.com/in
Indonesia	(62-21) 5799 1088	hp.com/id
Korea	(02) 2199 0114	hp.co.kr
Malaysia	(603) 2332 3333	hp.com.my
New Zealand	(09) 918 9555	hp.co.nz
Philippines	(632) 888 5900	hp.com/ph
Singapore	(65) 6275 3888	hp.com.sg
Taiwan	(02) 8722 9000	hp.com.tw
Thailand	(662) 353 9500	hp.com/th
Vietnam	(848) 3823 4151	hp.com/vn

For the following countries, please fax your queries to: (65) 6275 6707
Bangladesh • Bhutan • Brunei • Cambodia • Maldives • Nepal • Pakistan • Sri Lanka
For more information, please visit us at hp.com/apac/homeandoffice

HP Care Pack Services

Ensure your technology investment is protected, so you can relax and concentrate on what you care about. Find the right Care Pack for you at hp.com/go/cpc. Simply visit hp.com/go/support, or chat with us online at hp.com/go/lspc, or call for technical phone support within your warranty period to speak with our friendly experts. For more information on Care Packs, visit hp.com/apac/homeservices

Number	Description
UG074E	HP 3-year Next Business Day Exchange OfficeJet Pro Printer - E Svc
UG469E	HP 3-year Onsite Exchange OfficeJet Pro Printer - E Svc
UG349E	HP 3-year Pickup Retention OfficeJet Pro Printer - E Svc
UG247E	HP 3-year return OfficeJet Pro Printer - E Svc

HP Order-a-Cartridge

Call HP's Order-a-Cartridge⁹ service and have them conveniently delivered to your doorstep.

China	800 820 0851/400 820 0851
India	1800 3003 3003
Korea	080 703 0700

HP SureSupply⁶

Discover how HP SureSupply redefines convenience in purchasing printer cartridge supplies online. To order online, please visit hp.com/apac/oac for more details.⁹



¹ ISO speeds measured using ISO/IEC 24734. Excludes first page or first set of ISO test pages. For details see hp.com/go/printerclaims

² Wireless operations are compatible with 2.4 GHz operations only. App or software and HP ePrint account registration may also be required. Some features require purchase of an optional accessory. Learn more at hp.com/go/mobileprinting

³ Either after first page or after first set of ISO test pages. For details see hp.com/go/printerclaims

⁴ HP recommends that the number of printed pages per month be within the stated range for optimum device performance, based on factors including supplies replacement.

⁵ Power measurements are based on ENERGY STAR® OM test procedure with 230 VAC, 50 Hz input.

⁶ In order to initialize the printer, some ink from the included setup cartridges will be used. Setup cartridges may have different page yield than replacement cartridges. For more information, visit:

hp.com/go/learnabouthsupplies

⁷ Not included for India, China and Japan markets.

⁸ Available in selected countries only.

To learn more, visit hp.com

© 2016 HP Development Company, L.P. The information contained herein is subject to change without notice. The only warranties for HP products and services are set forth in the express warranty statements accompanying such products and services. Nothing herein should be construed as constituting an additional warranty. To the extent allowed by law, HP shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein.

ENERGY STAR and the ENERGY STAR logo are registered U.S. marks. Microsoft and Windows are registered trademarks of Microsoft Corporation. AirPrint and the AirPrint logo are trademarks of Apple Inc., registered in the U.S. and other countries. Linux is a U.S. registered trademark of Linus Torvalds.



Technical specifications

AIO functions	Wireless, Print, Fax, Scan and Copy
Print	
Technology	HP Thermal Inkjet
Speed ¹	Black: Up to 35 ppm (draft, A4); Up to 22 ppm (ISO, laser-comparable); Up to 12 ipm (duplex, A4) Colour: Up to 35 ppm (draft, A4); Up to 18 ppm (ISO, laser-comparable); Up to 10 ipm (duplex, A4)
First page out (A4, ready) ²	Black: As fast as 9 sec; Colour: As fast as 10 sec
Resolution	Black (best): 1200 x 1200 rendered dpi; Colour (best): Up to 4800 x 1200 optimized dpi on HP Advance Photo Paper 1200 x 1200 dpi input
Languages	HP PCL 3 GUI, HP PCL 3 Enhanced
Wireless capability	Yes
HP ePrint capability	Yes
HP Auto wireless connect	Yes
Mobile printing capability ³	HP ePrint, Apple AirPrint™, Android OS Enablement Printing, Mopria™-certified
Scan	
Type	Flatbed, ADF
Technology	Contact Image Sensor (CIS)
Speed	Up to 8 ipm (200 ppi, b&w); up to 8 ipm (200 ppi, colour); Duplex speed: Up to 4 ipm (200 ppi, b&w); up to 4 ipm (200 ppi, colour)
Resolution	Hardware: Up to 1200 x 1200 dpi; Optical: Up to 1200 dpi; Enhanced: Up to 1200 dpi
Max scanning size	ADF: 215 x 355 mm
Input modes	Front-panel scan, copy, fax, or from software
Grayscale levels	256
Bit depth	24-bit
File format	Scan File Type supported by Software: Bitmap (.bmp), JPEG (.jpg), PDF (.pdf), PNG (.png), Rich Text (.rtf), Searchable PDF (.pdf), Text (.txt), TIFF (.tif)
Digital sending standard features	Scan-to E-mail; Fax Archive to E-mail
Copy	
Speed	Black: Up to 30 cpm (draft, letter); Up to 20 cpm (ISO, laser-comparable); Colour: Up to 27 cpm (draft, letter); Up to 14 cpm (ISO, laser-comparable)
Resolution	Black (text and graphics): Up to 600 dpi; Colour (text and graphics): Up to 600 dpi
Max copies	Up to 99 copies
Copier reduce/enlarge	25 to 400%
Fax	
Resolution	Black (standard): 203 x 98 dpi; Colour (standard): 200 x 200 dpi
Transmission speed	4 sec per page
Memory	Up to 100 pages
Fax features	Faxing: Yes, colour; Faxing option: Two-sided; Auto-Redialling: Yes; Fax delayed sending: Yes; Distinctive ring detection supported: Yes; Fax forwarding supported: Yes; Fax polling supported: No; Auto fax reduction supported: Yes; Fax telephone mode supported: No; Junk barrier supported: Yes, requires Caller ID; PC interface supported: Yes, HP Software support provided; Telephone handset supported: No
Display	6.75 cm (2.65") CGD touchscreen
Media	
Duplex print options	Automatic (standard)
Duty cycle (monthly, A4) ⁴	Up to 25,000 pages
Recommended monthly volume	Up to 250 to 1,500 pages
Auto document feeder capacity	Standard, 50 sheets
Supported sizes	A4; A5; A6; B5 (US); Envelope (DL, C5, C6, Chou #3, Chou #4); Card (Hagaki, Ofuku Hagaki)
Recommended weights	60 to 105 g/m ² (plain); 220 to 280 g/m ² (photo); 75 to 90 g/m ² (envelope); 163 to 200 g/m ² (card)
Types	Plain Paper, HP Photo Papers, HP Matte Brochure or Professional Paper, HP Matte Presentation Paper, HP Glossy Inkjet Hagaki, Plain Paper, Thick, Plain Paper, Light/Recycled
Paper handling	250-sheet input tray; 150-sheet output tray
Memory	128 MB
Operating system compatibility	Windows 10, 8.1, 8, 7: 32-bit or 64-bit, 2 GB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or Internet connection, USB port, Internet Explorer. Windows Vista: (32-bit only), 2 GB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or Internet connection, USB port, Internet Explorer 8. Windows XP SP3 or higher (32-bit only): any Intel Pentium II, Celeron or 233 MHz compatible processor, 850 MB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or Internet connection, USB port, Internet Explorer 8. Apple OS X El Capitan (v10.11), OS X Yosemite (v10.10), OS X Mavericks (v10.9); 1 GB HD; Internet required; USB Linux (For more information, see hplipopen.sourceforge.net/hplip-web/index.html)
Minimum system requirements	PC: Windows 10, 8.1, 8, 7: 32-bit or 64-bit, 2 GB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or Internet connection, USB port, Internet Explorer. Windows Vista: (32-bit only), 2 GB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or Internet connection, USB port, Internet Explorer 8. Windows XP SP3 or higher (32-bit only): any Intel Pentium II, Celeron or 233 MHz compatible processor, 850 MB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or Internet connection, USB port, Internet Explorer 8; Mac: Apple® OS X El Capitan (v10.11), OS X Yosemite (v10.10), OS X Mavericks (v10.9); 1 GB HD; Internet required; USB
Connectivity	
Connectivity	1 USB 2.0; 1 Host USB; 1 Ethernet; 1 Wireless 802.11b/g/n; 2 RJ-11 modem ports
Network capabilities	Standard (built-in Ethernet, WiFi 802.11b/g/n)
Supported network protocols	Supported Network Protocols configurations (IPv4, IPv6); ARP; BOOTP; SMTP client; LLNMR; Bonjour; LP/ AP/PA (Auto IP); NetBIOS/WINS; LPR/LPD; Custom Raw Port/Port9100; DNS Resolver; mDNS; SNMPv1/v3; Web Services Discovery; Web Services Print; DHCP options: 81/RFC4702/RFC4704, 12-Hostname; 44; Syslog; Firewall; SSL/TLS (HTTPS); Password-protected network Embedded Web server; Enable/disable network ports & device features, 802.1x wireless authentication (EAP-TLS, LEAP and PEAP) & 802.11 Wired
Dimension (W x D x H)	49.95 x 41.93 x 31.55 cm (Duplexer built-in, output tray no need extend)
Weight	11.54 kg
Environmental	
Operating environment	Recommended operating temperature range: 15 to 32° C; Recommended operating humidity range: 25 to 75% RH; Storage temperature range: -40 to 60° C
Acoustics	Acoustic power emissions: 6.9 B(A) (printing at 20 ppm); Acoustic pressure emissions: 63 dB(A) (draft printing at 20 ppm)
Power specifications	Power supply type: Internal (Built-in) Universal Power Supply; Power supply required: Input voltage: 100 to 240 VAC (+/- 10%), 50/60 Hz; Power consumption: ⁵ 35 watts maximum, 0.14 watts (Manual-Off), 6.10 watts (Standby), 1.20 watts (Sleep)
What's in the box	HP OfficeJet Pro 8710 All-in-One Printer; Setup cartridges ⁶ ; Power cord; Phone cord; Setup poster; USB cable; Ethernet cable ⁷

Ordering information

Number	Description
D9L18A	HP OfficeJet Pro 8710 All-in-One Printer
Replacement cartridges	
Number	Description
L0560AA	HP 955 Black Original Ink Cartridge
L0551AA	HP 955 Cyan Original Ink Cartridge
L0554AA	HP 955 Magenta Original Ink Cartridge
L0557AA	HP 955 Yellow Original Ink Cartridge
L0572AA	HP 955XL High Yield Black Original Ink Cartridge
L0563AA	HP 955XL High Yield Cyan Original Ink Cartridge
L0566AA	HP 955XL High Yield Magenta Original Ink Cartridge
L0569AA	HP 955XL High Yield Yellow Original Ink Cartridge

For information on reference page output, please log on the hp.com/go/pageyield

Recommended Papers⁸

Number	Description
C6818A	HP Professional Inkjet Paper, Glossy, A4, 50 sheets, 180 gsm
Q6593A	HP Professional Inkjet Paper, Matte, A4, 200 sheets, 120 gsm
Q6594A	HP Professional Inkjet Paper, Matte, A3, 100 sheets, 120 gsm

Please visit hp.com/apac/paper for more details.

Hewlett-Packard offices

Country	Phone Number	Website
Australia	(613) 8633 5000	hp.com.au
China	(010) 6564 3888	hp.com.cn
Hong Kong	(852) 3559 7777	hp.com.hk
India	(800) 2675 9000	hp.com.in
Indonesia	(62-21) 5799 1088	hp.com/id
Korea	(02) 2199 0114	hp.co.kr
Malaysia	(603) 2332 3333	hp.com.my
New Zealand	(09) 918 9555	hp.co.nz
Philippines	(632) 888 5900	hp.com/ph
Singapore	(65) 6275 3888	hp.com.sg
Taiwan	(02) 8722 9000	hp.com.tw
Thailand	(662) 353 9500	hp.com/th
Vietnam	(848) 3823 4151	hp.com/vn

For the following countries, please fax your queries to: (65) 6275 6707
Bangladesh • Bhutan • Brunei • Cambodia • Maldives • Nepal • Pakistan • Sri Lanka
For more information, please visit us at hp.com/apac/homeandoffice

HP Care Pack Services

Ensure your technology investment is protected, so you can relax and concentrate on what you care about. Find the right Care Pack for you at hp.com/go/cpc. Simply visit hp.com/go/support, or chat with us online at hp.com/go/spe, or call for technical phone support within your warranty period to speak with our friendly experts. For more information on Care Packs, visit hp.com/apac/homeservices

Number	Description
UG074E	HP 3-year Next Business Day Exchange OfficeJet Pro Printer - E Svc
UG469E	HP 3-year Onsite Exchange OfficeJet Pro Printer - E Svc
UG349E	HP 3-year Pickup Retention OfficeJet Pro Printer - E Svc
UG247E	HP 3-year return OfficeJet Pro Printer - E Svc

HP Order-a-Cartridge

Call HP's Order-a-Cartridge⁹ service and have them conveniently delivered to your doorstep.

Country	Phone Number
China	800 820 0851/400 820 0851
India	1800 3003 3003
Korea	080 703 0700

HP SureSupply¹⁰

Discover how HP SureSupply redefines convenience in purchasing printer cartridge supplies online. To order online, please visit hp.com/apac/loac for more details.¹¹



¹ ISO speeds measured using ISO/IEC 24734. Excludes first page or first set of ISO test pages. For details see hp.com/go/printerclaims

² Wireless operations are compatible with 2.4 GHz operations only. App or software and HP ePrint account registration may also be required. Some features require purchase of an optional accessory. Learn more at hp.com/go/mobileprinting

³ Either after first page or after first set of ISO test pages. For details see hp.com/go/printerclaims

⁴ HP recommends that the number of printed pages per month be within the stated range for optimum device performance, based on factors including supplies replacement.

⁵ Power measurements are based on ENERGY STAR[®] QM test procedure with 230 VAC, 50 Hz input.

⁶ In order to initialize the printer, some ink from the included setup cartridges will be used. Setup cartridges may have different page yield than replacement cartridges. For more information, visit: hp.com/go/learnaboutsupplies

⁷ Not included for India, China and Japan markets.

⁸ Available in selected countries only.

To learn more, visit hp.com

© 2016 HP Development Company, L.P. The information contained herein is subject to change without notice. The only warranties for HP products and services are set forth in the express warranty statements accompanying such products and services. Nothing herein should be construed as constituting an additional warranty. To the extent allowed by law, HP shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein. ENERGY STAR and the ENERGY STAR logo are registered U.S. marks. Microsoft and Windows are registered trademarks of Microsoft Corporation. AirPrint and the AirPrint logo are trademarks of Apple Inc., registered in the U.S. and other countries. Linux is a U.S. registered trademark of Linus Torvalds. 4AA6-4034EEP, December 2016, Rev.5



DCP-L5652DN

Cópia • Impressão • Digitalização

**Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios
com Rede e Duplex Avançado**



Principais Características:

Impressão e Cópia Rápidas de Alta Qualidade

- Ajudam a aumentar a sua produtividade com velocidade de impressão e cópia em preto até 42/40 ppm (carta/A4).

Display Touchscreen Colorido de 3,7"

- Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen colorido de 3,7". Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem^Δ populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros.

Digitalização Rápida e em Frente e Verso (Duplex)

- O alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 70 folhas digitaliza as duas faces da folhas em uma única passagem para a digitalização frente e verso de até 56 ipm (mono)^Δ.

Manuseio Flexível de Papel

- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais)*.

Rede Integrada

- Fácil compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada, ou impressão local via interface USB.

Baixo Custo de Impressão

- Baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de altíssimo rendimento (12.000 páginas^Δ).

Impressão/Digitalização com o Seu Dispositivo Móvel[□]

- Imprima do seu dispositivo móvel via: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan e Cortado Workplace.

Vidro de Documentos Tamanho Ofício

- Digitalização em cores ou cópia de materiais encadernados ou documentos de tamanho até Ofício.

Funções Avançadas de Segurança

- Função Active Directory para a autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras.

Suporte ao Consumidor

- 2 anos de garantia limitada.



* Devem ser adquiridos separadamente.
^Δ Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
[□] Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria e uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	Até 42/40 ppm (carta/A4)
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Emulações	PCL6, BR-Script3*, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Duplex Automático	Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)*	Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima)*	Até 1.340 folhas com bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máxima)*	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador Automático de Documentos (ADF)*	Até 70 folhas
Interfaces Padrão	Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, frontal
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima)	Até 42/40 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máxima)*	Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido)
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Resolução de Digitalização (máxima)	Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB*, SharePoint*, Nuvem* (Web Connect), Servidor de E-mail*, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Web Connect†	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, Picasa Web Albums™
Sistemas Operacionais Compatíveisº	Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista® / Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis‡	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria®
Funções de Segurança	Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Ciclo de Trabalho Mensal Máximoº	Até 50.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado*	Até 3.500 páginas/mês
Garantia	2 anos de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-3422	Cartucho de Toner Preto Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas)▼
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento incluso (8.000 páginas)▼
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas)▼
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas)▲
LT-5505	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6505	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)

Informações de Configuração:

Código UPC	012502641971
Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 48,5 cm (LxPxA)
Peso da Unidade	17 kg
Dimensões da Caixa	59,9 x 52,6 x 63 cm (LxPxA)
Peso da Caixa	20,6 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da Caixa:

DCP-L5652DN da Brother
Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas)▼
Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas)▲
Guia de Configuração Rápida e Guia Básico do Usuário
CD-ROM de Instalação
Cabo de Alimentação CA

Código de Barras Digitalizável:



012502641971



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

* Compatível com PostScript®3™.

* Devem ser adquiridos separadamente.

* Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².

* PDF (até ver. 1.7). JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).

* Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3. Faça o download a partir de <http://solutions.brother.com>

** Somente Windows.

* Somente impressão via rede a partir de Server 2003/2008/2012.

* Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.* Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.

■ Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.

◊ O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.

▼ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

▲ Aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho [páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente)]. O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e tamanho de mídia.

▲ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

Impressora multifunções HP OfficeJet Pro 7740 para grandes formatos



Incríveis impressões. Por menos.



Imprima, digitalize e fotocopie com cores impressionantes em tamanhos de até A3, para apresentações e documentos vibrantes a um custo por página de até 50% inferior ao das impressoras laser a cores.¹ Envie faxes de até 21,6 x 35,6 cm (8,5 x 14 pol.).

Impressora com segurança dinâmica ativada. Destina-se apenas a ser utilizada com consumíveis que utilizam um chip HP Original. Os consumíveis com um chip de outra marca poderão não funcionar, e aqueles que funcionam atualmente poderão não funcionar no futuro. Saiba mais em: <http://www.hp.com/go/learnaboutesupplies>

Destques

- **Velocidade de impressão:** até 22 ppm a preto, até 18 ppm a cores e impressão frente e verso automática até 12 ppm a preto, até 10 ppm a cores (A4)
- **Saída da primeira página a preto (A4, pronta):** Em apenas 9 seg.
- **Saída da primeira página a cores (A4, pronta):** Em apenas 10 seg.
- Capacidade de entrada de papel para até 500 folhas
- Fotocópia, envio de faxes e digitalização frente e verso numa única passagem com ADF para 35 folhas



2-sided printing



Mobile printing



4 individual inks



Ethernet



Automatic document feeder



Borderless



Color touchscreen

Impressão A3 de elevado impacto

- A impressão frente e verso automática, as rápidas velocidades de impressão e um alimentador automático de documentos ajudam a simplificar o seu dia.
- O ADF para 35 páginas suporta documentos de até 21,6 x 35,6 cm, para que possa imprimir trabalhos frente e verso mais rapidamente.
- Toque e percorra o visor tátil a cores semelhante ao de um smartphone com atalhos que lhe permitem poupar tempo.
- Aumente a capacidade de papel para 500 folhas com um segundo tabuleiro de papel para 250 folhas.

Apresentações profissionais. E acessíveis.

- Crie e imprima imagens com cores vibrantes e texto a preto intenso numa variedade de papéis a partir de A4 até tabloide (A3).
- Imprima documentos resistentes à água, a manchas, ao desbotamento e a marcadores.²
- Imprima mais texto a preto e páginas a cores com os tinteiros HP Originais de elevado rendimento opcionais.³
- Ajude a sua empresa a destacar-se com materiais de marketing impressos frente e verso e sem margens.

Fácil impressão móvel

- Imprima facilmente documentos e muito mais a partir do seu smartphone e tablet, quer seja Apple®, Android™ ou Windows.
- Ligue-se facilmente a esta impressora multifunções com dispositivos sem fios para que todos no escritório possam imprimir de forma prática.⁴
- Efetue facilmente a gestão de tarefas de impressão e digitalize em viagem com a aplicação móvel HP All-in-One Printer Remote.⁵

B

/

/

Especificações técnicas

Funções	Impressão, cópia, digit., fax
Tecnologia de impressão	Jacto de Tinta Térmico HP
Velocidade de impressão	A preto (A4, ISO): Até 22 ppm; Cores (A4, ISO): Até 18 ppm
Impressão da primeira página	Preto (A4, pronta): Em apenas 9 seg.; Cores (A4, pronta): Em apenas 10 seg.
Resolução de impressão	Preto (melhor): Até 1200 x 1200 ppp prestados; Cores (melhor): Até 4800 por 1200 ppp otimizados em papel HP Advanced para Fotografia, entrada de 1200 x 1200 ppp
Ciclo mensal de produtividade	Até 30.000 páginas A4; Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 1500
Idiomas de impressão padrão	HP PCL 3 GUI, HP PCL 3 Melhorado
Área de impressão	Margens de impressão: Área máxima de impressão: 297 x 431,8 mm
Impressão sem margens	Sim, até 297 x 420 mm (A3)
Número de tinteiros	4 (um de cada de preto, turquesa, magenta, amarelo)
Suporte multitarefa	Sim
Cartões de memória compatíveis	Suporte para unidade USB
Impressão frente e verso	Automático
Velocidade de cópia	A preto (A4, ISO): Até 18 cpm; Cores (A4, ISO): Até 13 cpm
Especificações da fotocopiadora	Cópias; Tamanho; Qualidade; Seleção de tabuleiro; Mais claro/Mais escuro; Tamanho do papel; Redimensionar; Tipo de papel; Frente e verso; Cópia de ID; Agrupar; Margem de encadernação; Otimização; Recortar; Pré-visualização da cópia; Número máximo de cópias: Até 99 cópias; Resolução de cópia: Até 600 ppp; Reduzir/Aumentar: 25 até 400%
Velocidade de digitalização	Normal (A4): De um só lado: até 8/6 lpm (monocromático/a cores 200 ppi) Frente e verso: até 14/11 lpm (monocromático/a cores 200 ppi);
Formatos dos ficheiros digitalizados	Tipo de ficheiro de digitalização suportado pelo software: Bitmap (.bmp), JPEG (.jpg), PDF (.pdf), PNG (.png), Rich Text (.rtf), Searchable PDF (.pdf), Text (.txt), TIFF (.tif)
Especificações do scanner	Tipo de scanner: Base plana, ADF; Modos de entrada de digitalização: Digitalização, cópia, fax no painel frontal ou do software; Versão TWAIN: Versão 2.1; Tamanho máximo de digitalização (base plana, ADF): 297 x 432 mm; Resolução ótica de digitalização: Até 1200 ppp
Área digitalizável	Tamanho máximo do suporte (base plana): 297 x 432 mm; Tamanho máximo do suporte (ADF): 215,9 x 355,6 mm
Profundidade de bits/ níveis de escala de cinzentos	24 bits / 256
Envio digital	De série: Digitalização para PC; Digitalização para um dispositivo de memória; Digitalização para e-mail;
Enviar por fax	Sim, cor,
Especificações do fax	Memória do fax: Até 100 páginas; Resolução de fax: De série: 203 x 98 ppp; Fine: 203 x 196 ppp, 256 níveis de cinzento;
Velocidade do processador	1,2 GHz
Conectividade	De série: 1 USB 2.0 com compatibilidade com dispositivos USB 3.0; 1 porta USB para soluções; 1 Ethernet; 1 sem fios 802.11b/g/n; 2 portas para modem RJ-11; Opcional: Não;
Sem fios	Sim, rede Wi-Fi 802.11b/g/n incorporada
Capacidade de impressão móvel	HP ePrint; Apple AirPrint™; Certificação Mopria™; Impressão Wireless Direct; Google Cloud Print™
Capacidades de rede	Nenhum
Memória	De série: 512 MB; Máximo: 512 MB
Número de tabuleiros de papel	De série: 2; Máximo: De até 2
Tipos de material de impressão	Papel normal, papel HP EcoFFICIENT, papel HP Premium mate para apresentações (120 g), papel HP brilhante para folhetos tripartidos (180 g), papel HP mate para folhetos (180 g), papel HP brilhante para folhetos (180 g), papel HP Advanced para fotografia, papel leve (60 a 74 g)
Tamanho dos suportes	Personalizado (métrico): Tabuleiro 1: 76 x 127 a 297 x 420 mm; Tabuleiro 2: 210 x 297 a 297 x 420 mm Suportado (métrico): A4; A5; A6; B5 (US); Envelope (DL, C5, C6); A3
Capacidade de entrada	De série: Até 250 folhas Máximo: Até 500 folhas Alimentador automático de documentos: De série, 35 folhas

Capacidade de saída	De série: Até 75 folhas Envelopes: Até 25 envelopes Etiquetas: Até 35 folhas Postais: Até 35 cartões Máximo: Até 75 folhas (tamanho A); Até 50 folhas (tamanho B)
Sistemas operativos compatíveis	Windows 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (Professional Edition e Home Edition); Mac OS X v 10.12, v 10.11, v 10.10, v 10.9 ou 10.8; Linux (para saber mais informações, acesse a http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies).
Requisitos mínimos do sistema	Windows: Windows 10, 8.1, 8, 7, 32 bits/64 bits, 2 GB de espaço disponível no disco rígido, ligação de CD-ROM/DVD ou ligação à Internet, porta USB, Internet Explorer; Windows Vista: 32 bits apenas, 2 GB de espaço disponível no disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou ligação à Internet, porta USB, Internet Explorer 8 Mac: OS X v10.11 El Capitan, OS X v10.10 Yosemite, OS X v10.9 Mavericks, 1 GB de espaço disponível no disco rígido, acesso à Internet, USB
Software incluído	HP Dropbox, HP Google Drive, Microsoft DotNet
Dimensões da impressora (L x P x A)	Mínimo: 584 x 466,9 x 383,3 mm; Máximo: 584 x 712,8 x 383,3 mm;
Dimensões da embalagem (L x P x A)	668 x 545 x 487 mm
Peso da impressora	19,5 kg
Peso da embalagem	24,45 kg
Ambiente de funcionamento	Temperatura: 5 até 40 °C Humidade: +R de 20% a 80%
Condições de armazenamento	Temperatura: -25 °C até 60 °C Humidade: Máximo de 90% HR (em modo de não funcionamento)
Acústica	Emissões de potência acústica: 65 dB (monocromático); 64 dB (a cores) (+/- 3 Hz);
Energia/Alimentação	Requisitos: Voltagem de entrada: 100 até 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz); Consumo: 37 W (no máximo), 0,20 W (desligar manual), 6,5 W (modo de espera), 1,47 W (modo de suspensão); Consumo típico de eletricidade (TEC): 0,398 kWh/semana; Tipo de fonte de alimentação: Fornecimento de energia incorporado;
Certificações	Qualificação ENERGY STAR®, EPEAT® Silver Em conformidade com Blue Angel®; Sim; Blue Angel (RAL-UZ 205)
País de origem	Fabricado na China
Painel de controlo	Visor tátil de 6,75 cm (2,65 pol.) com visor gráfico a cores e painel de controlo Luz indicadora LED (indicador Wi-Fi); 4 botões: Início, Ajuda, Retroceder, Wi-Fi
Conteúdo da embalagem	GSJ38A: Multifunções HP OfficeJet 7740 para grandes formatos; Tinteiro HP OfficeJet de inicialização 953 Preto (aprox. 1000 páginas); Tinteiro HP OfficeJet de inicialização 953 Ciano, Magenta e Amarelo (aprox. 640 páginas); Cabo de alimentação; Cartaz de configuração; Guia de introdução
Consumíveis	L0558AE Tinteiro HP original 953 Preto F6U12AE Tinteiro HP original 953 Ciano F6U13AE Tinteiro HP original 953 Magenta F6U14AE Tinteiro HP original 953 Amarelo L0570AE Tinteiro HP original 953XL Preto de elevado rendimento F6U16AE Tinteiro HP original 953XL Ciano de elevado rendimento F6U17AE Tinteiro HP original 953XL Magenta de elevado rendimento F6U18AE Tinteiro HP original 953XL Amarelo de elevado rendimento L0R40AE Tinteiro HP original 957XL Preto de elevado rendimento
Serviço e suporte	UG194E HP Care Pack durante 3 anos com troca normal para impressoras OfficeJet UG070E HP Care Pack durante 3 anos com troca no dia seguinte para impressoras OfficeJet UG243E HP Care Pack 3 durante anos com suporte de devolução para impressoras OfficeJet Pro (UG194E: todos os países EMEA, exceto Médio Oriente, África, África do Sul, Israel, Turquia, UG070E: Austrália, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Países Baixos, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido, República Checa, Grécia, Hungria, Polónia, Eslováquia, UG243E: Médio Oriente, África, África do Sul, Israel, Turquia)
Garantia	Garantia comercial HP normal de um ano para hardware. Garantia comercial HP de três anos para hardware após registo no prazo de 60 dias após a aquisição (visite www.hp.com/3yearwarranty). A garantia e as opções de assistência variam consoante o produto, o país e a legislação local.

Notas de rodapé

¹ Em comparação à maioria das impressoras multifunções laser a cores com preço inferior a 400 € (excluindo IVA) no Q3 de 2016; quota de mercado conforme os dados apresentados pela IDC no Q3 de 2016. As comparações de custo por página para consumíveis laser são baseadas nas especificações publicadas pelos fabricantes dos consumíveis da mais elevada capacidade e dos consumíveis de longa duração. As comparações de custo por página para tinteiros HP de elevada capacidade são baseadas nas especificações publicadas pelos fabricantes dos consumíveis da mais elevada capacidade. As comparações de custo por página são baseadas no preço de venda recomendado pelo fabricante dos tinteiros de elevada capacidade e no rendimento em número de páginas. O rendimento de acordo com a norma ISO é baseado na impressão contínua no modo predefinido. Para saber mais informações, acesse a <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>.

² Resistência à água, às manchas, ao desbotamento e a marcadores baseada na norma ISO 11798 e em testes internos da HP. Para mais informações, consulte hp.com/go/printerpermanence.

³ Com base nos rendimentos para os tinteiros HP 953XL em comparação com os tinteiros HP 953 normais. Para mais informações, visite <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>.

⁴ O desempenho da ligação sem fios depende do ambiente físico e da distância desde o ponto de acesso. As operações sem fios são apenas compatíveis com routers de 2,4 GHz.

⁵ Compatível com iPhone® 4 e posterior, iPad® de 4.ª geração, iPad mini™, iPad Air™ e iPod® 5G que executam iOS 7 ou posterior e dispositivos móveis que executam Android™ 4.0.3 ou posterior. As funcionalidades controladas poderão variar em função do sistema operativo do dispositivo móvel. Para a digitalização móvel, a câmara do dispositivo requer uma resolução igual ou superior a 5 megapixels, com capacidade de focagem automática.



www.blauer-engel.de/uz205



<http://www.hp.com/pt>

O produto pode ser diferente do apresentado nas imagens. © Copyright 2018 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. As únicas garantias para os produtos e serviços da HP estão definidas nas declarações de garantia expressa que acompanham esses produtos e serviços. Nenhuma declaração constante neste documento deverá ser interpretada como constituição de garantia adicional. Não são da responsabilidade da HP quaisquer erros técnicos ou editoriais ou omissões contidas no presente documento.

Publicado na Europa, Médio Oriente e África 4AA6-6865, Dezembro 2018



Especificações técnicas

Funções	Impressão, cópia, digit., fax
Tecnologia de impressão	Jacto de Tinta Térmico HP
Velocidade de impressão	A preto (A4, ISO): Até 22 ppm; Cores (A4, ISO): Até 18 ppm;
Impressão da primeira página	Preto (A4, frontal): Em apenas 9 seg.; Cores (A4, frontal): Em apenas 10 seg.;
Resolução de impressão	Preto (melhor): Até 1200 x 1200 ppp prestados; Cores (melhor): Até 4800 por 1200 ppp otimizados em papel HP Advanced para Fotografia, entrada de 1200 x 1200 ppp;
Ciclo mensal de produtividade	Até 30.000 páginas A4; Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 1500
Idiomas de impressão padrão	HP PCL 3 GUI, HP PCL 3 Melhorado
Área de impressão	Margens de impressão: Área máxima de impressão: 297 x 431,8 mm
Impressão sem margens	Sim, até 297 x 420 mm (A3)
Número de tinteiros	4 (um de cada de preto, turquesa, magenta, amarelo)
Suporte multitarefa	Sim
Cartões de memória compatíveis	Suporte para unidade USB
Impressão frente e verso	Automático
Velocidade de cópia	A preto (A4, ISO): Até 18 cpm; Cores (A4, ISO): Até 13 cpm
Especificações da fotocopadora	Cópias: Tamanho; Qualidade; Seleção de tabuleiro: Mais claro/mais escuro; Tamanho do papel; Redimensionar; Tipo de papel; Frente e verso; Cópia de ID; Agrupar; Margem de encadernação; Otimização; Recortar; Pré-visualização da cópia; Número máximo de cópias: Até 99 cópias; Resolução de cópia: Até 600 ppp; Reduzir/Aumentar: 25 até 400%
Velocidade de digitalização	Normal (A4): De um só lado: até 8/6 ipm (monocromático/a cores 200 ppi) Frente e verso: até 14/11 ipm (monocromático/a cores 200 ppi);
Formatos dos ficheiros digitalizados	Tipo de ficheiro de digitalização suportado pelo software: Bitmap (.bmp), JPEG (.jpg), PDF (.pdf), PNG (.png), Rich Text (.rtf), Searchable PDF (.pdf), Text (.txt), TIFF (.tif)
Especificações do scanner	Tipo de scanner: Base plana, ADF; Modos de entrada de digitalização: Digitalização, cópia, fax no painel frontal ou do software; Versão TWAIN: Versão 2.1; Tamanho máximo de digitalização (base plana, ADF): 297 x 432 mm; Resolução ótica de digitalização: Até 1200 ppp
Área digitalizável	Tamanho máximo do suporte (base plana): 297 x 432 mm; Tamanho máximo do suporte (ADF): 215,9 x 355,6 mm
Profundidade de bits/níveis de escala de cinzentos	24 bits / 256
Envio digital	De série: Digitalização para PC; Digitalização para um dispositivo de memória; Digitalização para e-mail;
Enviar por fax	Sim, cor;
Especificações do fax	Memória do fax: Até 100 páginas; Resolução de fax: De série: 203 x 98 ppp; Fine: 203 x 196 ppp, 256 níveis de cinzentos;
Velocidade do processador	1,2 GHz
Conectividade	De série: 1 USB 2.0 com compatibilidade com dispositivos USB 3.0; 1 porta USB para soluções; 1 Ethernet; 1 sem fios 802.11b/g/n; 2 portas para modem RJ-11; Opcional: Não;
Sem fios	Sim, rede Wi-Fi 802.11b/g/n incorporada
Capacidade de impressão móvel	HP ePrint; Apple AirPrint™; Certificação Mopria™; Impressão Wireless Direct; Google Cloud Print™
Capacidades de rede	Nenhuma
Memória	De série: 512 MB; Máximo: 512 MB
Número de tabuleiros de papel	De série: 2; Máximo: De até 2
Tipos de material de impressão	Papel normal, papel HP EcoFICIENT, papel HP Premium mate para apresentações (120 g), papel HP brilhante para folhetos tripartidos (180 g), papel HP mate para folhetos (180 g), papel HP brilhante para folhetos (180 g), papel HP Advanced para fotografia, papel leve (60 a 74 g)
Tamanho dos suportes	Personalizado (métrico): Tabuleiro 1: 76 x 127 a 297 x 420 mm; Tabuleiro 2: 210 x 297 a 297 x 420 mm; Suportado (métrico): A4; A5; A6; B5 (US); Envelope (DL, C5, C6); A3
Capacidade de entrada	De série: Até 250 folhas; Máximo: Até 500 folhas; Alimentador automático de documentos: De série, 35 folhas

Capacidade de saída	De série: Até 75 folhas; Envelopes: Até 25 envelopes; Etiquetas: Até 35 folhas; Postais: Até 35 cartões; Máximo: Até 75 folhas (tamanho A); Até 50 folhas (tamanho B)
Sistemas operativos compatíveis	Windows 10 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (Professional Edition e Home Edition); Mac OS X v10.12, v10.11, v10.10, v10.9 ou 10.8; Linux (para saber mais informações, acesse a http://www.hp.com/go/linux); http://www.hp.com/go/linux
Requisitos mínimos do sistema	Windows: Windows 10, 8.1, 8, 7; 32 bits/64 bits, 2 GB de espaço disponível no disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou ligação à Internet, porta USB, Internet Explorer; Windows Vista: 32 bits apenas, 2 GB de espaço disponível no disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou ligação à Internet, porta USB, Internet Explorer 8; Mac: OS X v10.11 El Capitan, OS X v10.10 Yosemite, OS X v10.9 Mavericks, 1 GB de espaço disponível no disco rígido, acesso à Internet, USB
Software incluído	HP Dropbox, HP Google Drive, Microsoft® .NET
Dimensões da impressora (L x P x A)	Mínimo: 584 x 466,9 x 383,3 mm; Máximo: 584 x 712,8 x 383,3 mm;
Dimensões da embalagem (L x P x A)	668 x 545 x 487 mm
Peso da impressora	19,5 kg
Peso da embalagem	24,45 kg
Ambiente de funcionamento	Temperatura: 5 até 40 °C; Humidade: HR de 20% a 80%
Condições de armazenamento	Temperatura: -25 °C até 60 °C; Humidade: Máximo de 90% HR (em modo de não funcionamento)
Acústica	Emissões de potência acústica: 65 dB (monocromático); 64 dB (a cores)
Energia/Alimentação	Requisitos: Voltagem de entrada: 100 até 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz); Consumo: 37 W (no máximo), 0,20 W (desligar manual), 6,5 W (modo de espera), 1,47 W (modo de suspensão); Consumo típico de eletricidade (TEC): 0,398 kWh/semana; Tipo de fonte de alimentação: Fornecimento de energia incorporado;
Certificações	Qualificação ENERGY STAR®, EPEAT® Silver; Em conformidade com Blue Angel®; Sim; Blue Angel (RAL-UZ 205)
País de origem	Fabricado na China
Painel de controlo	Visor tátil de 6,75 cm (2,65 pol.) com visor gráfico a cores e painel de controlo Luz indicadora LED (indicador Wi-Fi); 4 botões: Início, Ajuda, Retroceder, Wi-Fi
Conteúdo da embalagem	GSJ38A: Multifunções HP OfficeJet 7740 para grandes formatos; Tinteiro HP OfficeJet de inicialização 953 Preto (aprox. 1000 páginas); Tinteiro HP OfficeJet de inicialização 953 Branco, Magenta e Amarelo (aprox. 640 páginas); Cabo de alimentação; Cartaz de configuração; Guia de introdução
Consumíveis	L0558AE Tinteiro HP original 953 Preto; F6U12AE Tinteiro HP original 953 Branco; F6U13AE Tinteiro HP original 953 Magenta; F6U14AE Tinteiro HP original 953 Amarelo; L0570AE Tinteiro HP original 953XL Preto de elevado rendimento; F6U16AE Tinteiro HP original 953XL Branco de elevado rendimento; F6U17AE Tinteiro HP original 953XL Magenta de elevado rendimento; F6U18AE Tinteiro HP original 953XL Amarelo de elevado rendimento; L0R40AE Tinteiro HP original 957XL Preto de elevado rendimento
Serviço e suporte	UG194E HP Care Pack durante 3 anos com troca normal para impressoras OfficeJet; UG070E HP Care Pack durante 3 anos com troca no dia seguinte para impressoras OfficeJet; UG243E HP Care Pack 3 durante anos com suporte de devolução para impressoras OfficeJet Pro; (UG194E: todos os países EMEA, exceto Médio Oriente, África, África do Sul, Israel, Turquia, UG070E: Austrália, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Países Baixos, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido, República Checa, Grécia, Hungria, Polónia, Eslováquia, UG243E: Médio Oriente, África, África do Sul, Israel, Turquia)
Garantia	Garantia comercial HP normal de um ano para hardware. Garantia comercial HP de três anos para hardware após registo no prazo de 60 dias após a aquisição (visite www.hp.com/learnaboutsupplies). A garantia e as opções de assistência variam consoante o produto, o país e a legislação local.

Notas de rodapé

- Em comparação à maioria das impressoras multifunções laser a cores com preço inferior a 400 € (excluindo IVA) no Q3 de 2016; quota de mercado conforme os dados apresentados pela IDC no Q3 de 2016. As comparações de custo por página para consumíveis laser são baseadas nas especificações publicadas pelos fabricantes dos consumíveis da mais elevada capacidade e dos consumíveis de longa duração. As comparações de custo por página para tinteiros HP de elevada capacidade são baseadas nas especificações publicadas pelos fabricantes dos consumíveis da mais elevada capacidade. As comparações de custo por página são baseadas no preço de venda recomendado pelo fabricante dos tinteiros de elevada capacidade e no rendimento em número de páginas. O rendimento de acordo com a norma ISO é baseado na impressão contínua no modo predefinido. Para saber mais informações, acesse <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>.
- Resistência à água, às manchas, ao desbotamento e a marcadores baseada na norma ISO 11798 e em testes internos da HP. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printpermanence>.
- Com base nos rendimentos para os tinteiros HP 953XL em comparação com os tinteiros HP 953 normais. Para mais informações, visite <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>.
- O desempenho da ligação sem fios depende do ambiente físico e da distância desde o ponto de acesso. As operações sem fios são apenas compatíveis com routers de 2,4 GHz.
- Compatível com iPhone® 4 e posterior, iPad® de 4.ª geração, iPad mini™, iPad Air™ e iPod® 5G que executam iOS 7 ou posterior e dispositivos móveis que executam Android™ 4.0.3 ou posterior. As funcionalidades controladas poderão variar em função do sistema operativo do dispositivo móvel. Para a digitalização móvel, a câmara do dispositivo requer uma resolução igual ou superior a 5 megapixels, com capacidade de focagem automática.



www.hp.com/pt

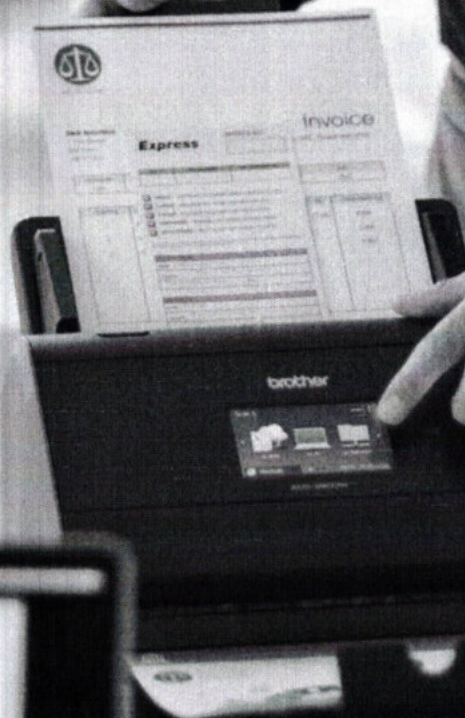


<http://www.hp.com/pt>

O produto pode ser diferente do apresentado nas imagens. © Copyright 2018 HP Development Company, L.P. As informações contidas neste documento estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. As únicas garantias para os produtos e serviços da HP estão definidas nas declarações de garantia expressa que acompanham esses produtos e serviços. Nenhuma declaração constante neste documento deverá ser interpretada como constituição de garantia adicional. Não são da responsabilidade da HP quaisquer erros técnicos ou editoriais ou omissões contidas no presente documento. Publicado na Europa, Médio Oriente e África 4AA6-6865, Dezembro 2018

Scanner de Mesa para Grupos de Trabalho

Scanner de Documentos com Rede Wireless para Médios a Grandes Grupos de Trabalho



ADS-2800w

brother
at your side



ADS-2800W

Este Scanner de Mesa com redes Wireless e Ethernet Gigabit (cabeada) oferece, aos médios e grandes grupos de trabalho, recursos poderosos que ajudam a simplificar a forma como os documentos são capturados, processados e enviados. Digitalize, diretamente do display touchscreen colorido de 3,7", tipos variados de mídia para uma grande variedade de destinos, incluindo aplicativos de nuvem populares^Δ, bem como dispositivos móveis através do aplicativo gratuito[□] Brother iPrint & Scan.

Inclui funções de otimização de imagem integradas e funções avançadas de digitalização, além de um robusto pacote de software de digitalização. E com a integração da Brother Solutions Interface (BSI), os programadores poderão acessar os Serviços Web internos da Brother para criar soluções personalizadas, o que o torna um pacote de digitalização completo para seus negócios.

Especificações:

Tipo de Scanner	CIS Duplo
Interfaces Padrão	Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0
Conectividade de Rede	Sim (cabeada e wireless)
Capacidade de Entrada de Papel	Alimentador Automático de Documentos (ADF) com 50 folhas de capacidade
Velocidade de Digitalização*	30 ppm (colorido e monocromático)
Velocidade de Digitalização Duplex*	60 ipm (colorido e monocromático)
Display	Touchscreen Colorido de 3,7" com Swipe
Tamanho do Documento (máximo)	21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) ^Δ
Tamanho do Documento (mínimo)	5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura)
Resolução de Digitalização (máxima)	Óptica: 600 x 600 dpi Interpolada: 1200 x 1200 dpi
Profundidade de Cor	30 bits (entrada) / 24 bits (saída)
Profundidade de Tons de Cinza	256 níveis
Função "Digitalizar para"	PC (arquivo, imagem, e-mail e OCR), impressão, FTP/SFTP, servidor de e-mail, rede, Microsoft® SharePoint®, pendrive†, aplicativos de nuvem ^Δ e dispositivos móveis via Brother iPrint&Scan [□]
Softwares Inclusos	ABBYY® FineReader Sprint v.12, ABBYY® PDF Transformer+ (Windows®), Nuance™ PaperPort 14 SE (Windows®) e Brother Control Center
Sistemas Operacionais Compatíveis	PC: Windows® 10, Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (somente 32 bits) Mac®: Mac OS X v10.8.x e superior Linux®
Compatibilidade com Dispositivos Móveis	Sim (Brother iPrint&Scan) [□]
Funções Avançadas de Segurança	Secure Function Lock 3.0, Active Directory
Interface USB Direta	Sim
Compatível com TWAIN	Sim (driver TWAIN incluso)
Ciclo de Trabalho Diário†	Até 2.500 digitalizações/dia
Fonte de Alimentação	Alimentação CA (110-240 V)
Consumo de Energia	Aprox. 27 W (Digitalizando) Aprox. 3,7 W (Modo Pronto) Aprox. 1,9 W (Modo Sleep)
Garantia	1 ano de garantia limitada

^Δ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado; compra adicional pode ser necessária. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.

[□] Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes e informações sobre disponibilidade e sobre compatibilidade com dispositivos móveis.

[†] O número máximo de páginas digitalizadas por dia pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de um scanner que ofereça um ciclo de trabalho diário bem maior que as suas necessidades de digitalização.

^{*} Somente Windows®. Compatível com Kofax VRS® versões 5.1 e superior. Deve ser adquirido separadamente.

^Δ Velocidade de digitalização monocromática e colorida com todas as funções avançadas desativadas, Carta a 300dpi. Acesse www.brother.com.br para mais informações.

^Δ Folha simples, um lado, papel bond 52 a 110 g/m².

[†] Pendrive não incluso.

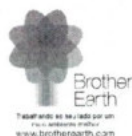
[□] Devem ser adquiridos separadamente.

Principais Características:

- Digitaliza documentos simples ou frente e verso em uma única passagem, em cores ou em preto/branco, a uma velocidade de até 30 ppm (60 ipm)*.
- Digitalização de múltiplas páginas a partir do alimentador automático de documentos (ADF) de 50 folhas de capacidade.
- Interfaces de rede padrão Wireless 802.11b/g/n e Ethernet Gigabit (cabeada), assim como opções de conectividade Wi-Fi Direct® e Hi-Speed USB 2.0.
- Display Touchscreen Colorido de 3,7" com 48 atalhos programáveis para digitalização com um toque para destinos comuns, incluindo aplicativos de nuvem^Δ, tais como GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE® / EVERNOTE® para Empresas, DROPBOX, BOX / BOX para Empresas, Microsoft® OneNote® e OneDrive® / OneDrive® para Empresas.
- Destinos de digitalização ampliados, incluindo: arquivo, imagem, e-mail, servidor de e-mail, FTP/SFTP, OCR, impressão, rede, pendrive†, aplicativos de nuvem^Δ, assim como dispositivos móveis que utilizam aplicativo gratuito[□] Brother iPrint&Scan.
- Digitaliza facilmente cartões de visita e cartões de plástico em alto-relevo, recibos, fotos e documentos de até 497,8 cm^Δ de comprimento.
- Funções de otimização de imagem integradas, incluindo a remoção de perfurações, remoção de fundo, remoção de páginas em branco, suporte para realinhamento, entre outros.
- Funções avançadas de digitalização, incluindo detecção de alimentação múltipla ultrassônica, Modo 2 em 1 para captura de documentos tamanho 27,9 x 43,2 cm (11" x 17") e Modo de Digitalização Contínua para digitalização de páginas ilimitadas em um único arquivo.
- Funções avançadas de segurança, incluindo: Secure Function Lock, SSL, Enterprise Security (802.1x), autenticação do usuário de rede e pesquisa de endereços de e-mail corporativos através de Active Directory® (incluindo LDAP).
- Fornecido com um robusto pacote de software de digitalização, incluindo OCR, edição de PDF e programas de gestão de documentos empresariais.
- Compatível com Kofax VRS®^Δ, uma empresa líder em software de processamento de imagem que avalia dinamicamente cada página digitalizada e aplica automaticamente as configurações corretas de qualidade de imagem para alcançar o melhor resultado.
- Brother Solutions Interface (BSI) integrada que permite aos programadores acessarem os serviços web internos da Brother para criar soluções personalizadas e melhorar os fluxos de trabalho da empresa.
- 1 ano de garantia limitada.

Suprimentos & Acessórios[‡]:

CS-A3001	Folha de Suporte de Reposição (5 pacotes - Rendimento: Aprox. 500 digitalizações cada)
CS-CA001	Folha de Suporte para Cartões de Plástico (5 pacotes - Rendimento: Aprox. 500 digitalizações cada)
PRK-A2001	Kit de Rolos (Rendimento: Aprox. 200.000 páginas)



Join @BrotherOffice



Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, Active Directory, OneDrive e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. Mopria e o logotipo Mopria são marcas comerciais da Mopria Alliance, Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso.



ADS-2800W

Este Scanner de Mesa com redes Wireless e Ethernet Gigabit (cabeada) oferece, aos médios e grandes grupos de trabalho, recursos poderosos que ajudam a simplificar a forma como os documentos são capturados, processados e enviados. Digitalize, diretamente do display touchscreen colorido de 3,7", tipos variados de mídia para uma grande variedade de destinos, incluindo aplicativos de nuvem populares^Δ, bem como dispositivos móveis através do aplicativo gratuito[□] Brother iPrint & Scan.

Inclui funções de otimização de imagem integradas e funções avançadas de digitalização, além de um robusto pacote de software de digitalização. E com a integração da Brother Solutions Interface (BSI), os programadores poderão acessar os Serviços Web internos da Brother para criar soluções personalizadas, o que o torna um pacote de digitalização completo para seus negócios.

Especificações:

Tipo de Scanner	CIS Duplo
Interfaces Padrão	Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0
Conectividade de Rede	Sim (cabeada e wireless)
Capacidade de Entrada de Papel	Alimentador Automático de Documentos (ADF) com 50 folhas de capacidade
Velocidade de Digitalização*	30 ppm (colorido e monocromático)
Velocidade de Digitalização Duplex*	60 ipm (colorido e monocromático)
Display	Touchscreen Colorido de 3,7" com Swipe
Tamanho do Documento (máximo)	21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) ^Δ
Tamanho do Documento (mínimo)	5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura)
Resolução de Digitalização (máxima)	Óptica: 600 x 600 dpi Interpolada: 1200 x 1200 dpi
Profundidade de Cor	30 bits (entrada) / 24 bits (saída)
Profundidade de Tons de Cinza	256 níveis
Função "Digitalizar para"	PC (arquivo, imagem, e-mail e OCR), impressão, FTP/SFTP, servidor de e-mail, rede, Microsoft® SharePoint®, pendrive, aplicativos de nuvem ^Δ e dispositivos móveis via Brother iPrint&Scan [□]
Softwares Incluídos	ABBYY® FineReader Sprint v.12, ABBYY® PDF Transformer+ (Windows®), Nuance™ PaperPort 14 SE (Windows®) e Brother Control Center
Sistemas Operacionais Compatíveis	PC: Windows® 10, Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (somente 32 bits) Mac®: Mac® OS X v10.8.x e superior Linux®
Compatibilidade com Dispositivos Móveis	Sim (Brother iPrint&Scan) [□]
Funções Avançadas de Segurança	Secure Function Lock 3.0, Active Directory
Interface USB Direta	Sim
Compatível com TWAIN	Sim (driver TWAIN incluso)
Ciclo de Trabalho Diário†	Até 2.500 digitalizações/dia
Fonte de Alimentação	Alimentação CA (110-240 V)
Consumo de Energia	Aprox. 27 W (Digitalizando) Aprox. 3,7 W (Modo Pronto) Aprox. 1,9 W (Modo Sleep)
Garantia	1 ano de garantia limitada

^Δ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado; compra adicional pode ser necessária. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
[□] Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes e informações sobre disponibilidade e sobre compatibilidade com dispositivos móveis.
[†] O número máximo de páginas digitalizadas por dia pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de um scanner que ofereça um ciclo de trabalho diário bem maior que as suas necessidades de digitalização.
^{*} Somente Windows®. Compatível com Kofax VRS® versões 5.1 e superior. Deve ser adquirido separadamente.
^Δ Velocidade de digitalização monocromática e colorida com todas as funções avançadas desativadas, Carta a 300dpi. Acesse www.brother.com.br para mais informações.
^Δ Folha simples, um lado, papel bond 52 a 110 g/m².
[†] Pendrive não incluso.
[□] Devem ser adquiridos separadamente.

Principais Características:

- Digitaliza documentos simples ou frente e verso em uma única passagem, em cores ou em preto/branco, a uma velocidade de até 30 ppm (60 ipm)*.
- Digitalização de múltiplas páginas a partir do alimentador automático de documentos (ADF) de 50 folhas de capacidade.
- Interfaces de rede padrão Wireless 802.11b/g/n e Ethernet Gigabit (cabeada), assim como opções de conectividade Wi-Fi Direct® e Hi-Speed USB 2.0.
- Display Touchscreen Colorido de 3,7" com 48 atalhos programáveis para digitalização com um toque para destinos comuns, incluindo aplicativos de nuvem^Δ, tais como GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE® / EVERNOTE® para Empresas, DROPBOX, BOX / BOX para Empresas, Microsoft® OneNote® e OneDrive® para Empresas.
- Destinos de digitalização ampliados, incluindo: arquivo, imagem, e-mail, servidor de e-mail, FTP/SFTP, OCR, impressão, rede, pendrive, aplicativos de nuvem^Δ, assim como dispositivos móveis que utilizam aplicativo gratuito[□] Brother iPrint&Scan.
- Digitaliza facilmente cartões de visita e cartões de plástico em alto-relevo, recibos, fotos e documentos de até 497,8 cm^Δ de comprimento.
- Funções de otimização de imagem integradas, incluindo a remoção de perfurações, remoção de fundo, remoção de páginas em branco, suporte para realinhamento, entre outros.
- Funções avançadas de digitalização, incluindo detecção de alimentação múltipla ultrassônica, Modo 2 em 1 para captura de documentos tamanho 27,9 x 43,2 cm (11" x 17") e Modo de Digitalização Contínua para digitalização de páginas ilimitadas em um único arquivo.
- Funções avançadas de segurança, incluindo: Secure Function Lock, SSL, Enterprise Security (802.1x), autenticação do usuário de rede e pesquisa de endereços de e-mail corporativos através de Active Directory® (incluindo LDAP).
- Fornecido com um robusto pacote de software de digitalização, incluindo OCR, edição de PDF e programas de gestão de documentos empresariais.
- Compatível com Kofax VRS®*, uma empresa líder em software de processamento de imagem que avalia dinamicamente cada página digitalizada e aplica automaticamente as configurações corretas de qualidade de imagem para alcançar o melhor resultado.
- Brother Solutions Interface (BSI) integrada que permite aos programadores acessarem os serviços web internos da Brother para criar soluções personalizadas e melhorar os fluxos de trabalho da empresa.
- 1 ano de garantia limitada.

Suprimentos & Acessórios[□]:

CS-A3001	Folha de Suporte de Reposição (5 pacotes - Rendimento: Aprox. 500 digitalizações cada)
CS-CA001	Folha de Suporte para Cartões de Plástico (5 pacotes - Rendimento: Aprox. 500 digitalizações cada)
PRK-A2001	Kit de Rolos (Rendimento: Aprox. 200.000 páginas)



Join @BrotherOffice



Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, Active Directory, OneDrive e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. Mopria e o logotipo Mopria são marcas comerciais da Mopria Alliance, Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso.



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 20/2019

139

Equipamento

Página:1

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo

Lote: 1			
Fornece	21966	BELINKI E SOUZA LTDA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	52.620,00		
1	50.900,00		
2	48.400,00		
3	46.900,00		
4	44.400,00		
5	41.240,00		
6	40.190,00		
7	39.850,00		
8	37.450,00		
9	35.950,00		
10	34.490,00		
11	32.850,00		
12	29.900,00		
13	27.700,00		
14	24.990,00		
15	24.490,00		
16	23.900,00		
17	22.900,00		
18	22.490,00		
19	21.900,00		
20	21.740,00		
21	21.490,00		
22	20.990,00		
23	19.999,00		
24	19.700,00		

Fornece	21427	E.R. MARCHIORO & CIA LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	69.880,00		
1	51.000,00		
2	48.500,00		
3	47.000,00		
4	44.500,00		
5	41.250,00		
6	40.200,00		
7	39.900,00		
8	37.500,00		
9	36.000,00		
10	34.500,00		
11	32.900,00		
12	29.990,00		
13	27.750,00		
14	25.000,00		
15	24.500,00		
16	24.000,00		
17	23.000,00		
18	22.500,00		
19	22.000,00		
20	21.750,00		
21	21.500,00		
22	21.000,00		
23	20.000,00		
24	19.750,00		



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatório de Lances por Lote

Pregão 20/2019

140

Equipiano

Página 2

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo

Brandali M. Tobaldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

Jozinei dos Santos

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Tiago Custin Nesi

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

Paulo Rodrigo de Souza

BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA

Evandro Roberto Marchioro

E.R. MARCHIORO & CIA LTDA
EVANDRO ROBERTO MARCHIORO



Município de Manfrinópolis - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 20/2019

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21966-5 BELINKI E SOUZA LTDA Email: CENTERBELFB@HOTMAIL.COM Representante: 21967-3 PAULO RODRIGO DE SOUZA									
CNPJ: 08.831.603/0001-47 Telefone: 46 35249076 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	3624	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A4,	CO	280.000,00	Classificado	BROTHER	5652	17.727,24	*
002	3625	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A3	CO	2.000,00	Classificado	SHARP	232	8.400,00	*
003	3626	Locação de multifuncional jato de tinta polícromática	CO	250.000,00	Classificado	CANON	2710	60,00	*
004	3627	Locação de multifuncional polícromática	CO	2.000,00	Classificado	HP	7740	7.500,00	*
005	6214	LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL	MÉ	12,00	Classificado	BROTHER	3600	60,00	*
							142,27	1.707,24	*
VALOR TOTAL:							17.727,24		

Emitted by: Jozinei dos Santos, na versão: 5622 m

28/06/2019 09:22:23

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.****142****Pregão Nº: 20 –2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Aos **vinte e oito dias de junho de 2019**, às **09:00 (nove horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2881/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	PAULO RODRIGO DE SOUZA	040.508.269-09	60(dias)	12 Meses
E.R. MARCHIORO & CIA LTDA	07.671.244/0001-45	EVANDRO ROBERTO MARCHIORO	880.861.199-04	60(dias)	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **BELINKI E SOUZA LTDA, E.R. MARCHIORO & CIA LTDA**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentada nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes



participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

BELINKI E SOUZA LTDA								
Lote	Item	Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A4, com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	BROTHER	5652	COPIA	280.000,00	0,03	8.400,00
1	2	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	SHARP	232	COPIA	2.000,00	0,03	60,00
1	3	Locação de multifuncional jato de tinta policromática impressão/cópia A4 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	CANON	2710	COPIA	250.000,00	0,03	7.500,00
1	4	Locação de multifuncional policromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	HP	7740	COPIA	2.000,00	0,03	60,00
1	5	LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL	BROTHER	3600	MÊS	12,00	142,27	1.707,24
TOTAL								17.727,24

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 09:45, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

11.261/95
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

21/12/95
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

BELINKI E SOUZA LTDA

E.R. MARCHIORO & CIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

144

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 020/2019
PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva**, caracterizado como serviço comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

145

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

8.666/93.

de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, ~~exara~~ sua concordância a

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

146

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.”

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ-**08.831.603/0001-47** (ITENS 01, 02, 03, 04 e 05).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 020/2019 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 03 de julho de 2019.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 20/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 20/2019 referente à Contratação de empresa especializada na locação de maquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) alem de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em favor das empresas conforme abaixo;

BELINKI E SOUZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A4, com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	BROTHER	5652	COPIA	280.000,00	0,03	8.400,00
1	2	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	SHARP	232	COPIA	2.000,00	0,03	60,00
1	3	Locação de multifuncional jato de tinta policromática impressão/cópia A4 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	CANON	2710	COPIA	250.000,00	0,03	7.500,00
1	4	Locação de multifuncional policromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	HP	7740	COPIA	2.000,00	0,03	60,00
1	5	LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL	BROTHER	3600	MÊS	12,00	142,27	1.707,24
TOTAL								17.727,24

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 20/2019 datada de 28/06/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/07/2019.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição n° 1573 Pág.: 3A
Data: 11 / 07 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição n° 1795 Pág.: 328
Data: 10 / 07 / 2019.

PRODUTOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA				
f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Total
ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA				
Formulário Impresso Nota fiscal de Produtor 240x280 4 vias; 1 via 240x280mm, 1x0 cor, tinta escala em papel autocopiativo CFB55g; 1 via 240x280mm, 1x0 cor, tinta escala em papel autocopiativo CFB55g; 1 via 240x280mm, 1x0 cor, tinta escala em papel autocopiativo CFB55g; 1 via 240x280mm, 1x0 cor, tinta escala em papel autocopiativo CFB52g; 500 unidades por caixa.	CX	60,000	0,000	171,000
Total Fornecedor:				10.260,00
Total Geral:				10.260,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Coordenação de Ações de Turismo	07.002.23.695.0001.2358.3.1.90.13.00	R\$ 10.260,00

Mandirituba, 08 de Julho de 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:FA16A391

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 20-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 20/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 20/2019 referente à **Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em favor das empresas conforme abaixo;**

BELINKI E SOUZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A4, com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	BROTHER	5652	COPIA	280.000,00	0,03	8.400,00
1	2	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	SHARP	232	COPIA	2.000,00	0,03	60,00
1	3	Locação de multifuncional jato de tinta policromática impressão/cópia A4 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	CANON	2710	COPIA	250.000,00	0,03	7.500,00
1	4	Locação de multifuncional policromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	HP	7740	COPIA	2.000,00	0,03	60,00
1	5	LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL	BROTHER	3600	MÊS	12,00	142,27	1.707,24
TOTAL								17.727,24

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 20/2019 datada de 28/06/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:3F81827F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
ORDEM DE DIÁRIA 09/2019

1. ORDEM DE SERVIÇO DE DIÁRIAS						
Exercício	N.º	Data	Local	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Amparo Legal
2019	09	05/07/2019	01	2001	33901400000000	DECRETO LEG. 002/2017
2. BENEFICIÁRIO						
Servidor:		WILLIAN F. RUMACHELLA		CPF/MF: 048.994.339-05		
Cargo/Função:		AGENTE PÚBLICO (VEREADOR)		Telefone:		

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 202/2019
O Prefeito Municipal de Marinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marinópolis designada pela Portaria nº 288/2019 resolve: **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Pregão nº 202/2019 referente à **Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncional monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Marinópolis/PR com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em favor das empresas conforme abaixo:**

BIELINKI E SOUZA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Locação de multifuncional laser monocromática impressora/escanador A4, com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	BROTHER	5652	COPIA	200.000,00	0,03	8.400,00
1	2	Locação de multifuncional laser monocromática impressora/escanador A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	SHARP	232	COPIA	2.000,00	0,03	60,00
1	3	Locação de multifuncional jato de tinta policromática impressora/escanador A4 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	CANON	2710	COPIA	250.000,00	0,03	7.500,00
1	4	Locação de multifuncional policromática impressora/escanador A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	HP	7740	COPIA	2.000,00	0,03	60,00
1	5	LOCAÇÃO DE SCANNER PROFSSIONAL	BROTHER	3600	MES	12,00	142,27	1.707,24
TOTAL								17.727,24

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 202/2019 datada de 26/06/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Marinópolis, 03/07/2019. **Caetano Iair Allevi - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - Processo nº 407/2019
 OBJETO: Locação de equipamentos de som com no mínimo dois cantores para música ao vivo de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 1477/2014 e legislação complementar.
 EMPRESA VENCEDORA - preço por ...
ENDERSON PAULO DRESCH

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SOM AO VIVO COM NO MÍNIMO 02 CANTORES	ENDERSON	SERV	100,00	500,00	50.000,00
Eventos de no mínimo 04 horas, composto por no mínimo 02 caixas de som, amplificadores em número e potência adequados e boa distribuição de sonorização no ambiente, disponibilização de no mínimo 01 microfones sem fio e 02 microfones com fio com cabos de comprimento adequados aos eventos, com disponibilização de técnico para montagem, manuseio e acompanhamento do evento.							
TOTAL							50.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em .
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA - EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2018
CONCORRÊNCIA Nº 03/2018
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rios Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico e no Termo de Referência que são anexos deste Edital, e nas demais peças instrutivas deste processo - Convênio nº 061/2018/AGUAS PARANÁ. Nas publicações do dia 23/10/2018 no jornal Tribuna Regional edição 1474 e dia 23/10/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 1617, onde se lê:
 "EXTRATO DO CONTRATO Nº 0300/2018
 Concorrência nº 03/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS
 CNPJ Nº 14.056.615/0001-44
 Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE
 CPF nº 033.924.409-73
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rios Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/AGUAS PARANÁ
 VALOR TOTAL: R\$ 795.570,16 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/10/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2018
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
 Leia-se:
 "EXTRATO DO CONTRATO Nº 0300/2018
 Concorrência nº 03/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS
 CNPJ Nº 14.056.615/0001-44
 Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE
 CPF nº 033.924.409-73
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Recuperação Ambiental dos Rios Cedro e Aurora, na extensão de 5.839,92 metros, onde serão realizados serviços de limpeza e desassoreamento dos Rios Cedro e Aurora no Município, conforme planilha anexo - Convênio nº 061/2018/AGUAS PARANÁ
 VALOR TOTAL: R\$ 795.570,16 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 330 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/10/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/10/2018
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
 Ainda em tempo na CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
 Onde se lê:
 A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 120 Dias, contados da data da ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.
 Leia-se
 A obra deverá ser entregue inteiramente concluída em condições de aceitação e utilização, no prazo de 330 Dias, contados da data da ordem de serviço emitida pelo CONTRATANTE.
 Santo Antonio do Sudoeste, 10 de julho de 2019
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 201/2019

SÚMULA- Designa Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR, RESOLVE,
 Artigo 1º. DESIGNAR, o Servidor Público Municipal MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.667.889-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 070.848.529-48, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR, Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2019. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 202/2019

SÚMULA- Designa Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR, RESOLVE,
 Artigo 1º. DESIGNAR, o Servidor Público Municipal MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.667.889-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 070.848.529-48, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR, Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2019. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 203/2019

SÚMULA- Designa Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR, RESOLVE,
 Artigo 1º. DESIGNAR, o Servidor Público Municipal MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.667.889-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 070.848.529-48, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR, Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2019. Publique-se, HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 65, DE 10 DE JULHO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 19, de 10 de julho de 2019; DECRETA
 Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2019, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, nas seguintes dotações orçamentárias:
 11.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 11.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À INDÚSTRIA, AGROIND. E COMÉRCIO
 22.661.0018.1011 Incentivo à Indústria
 4.4.90.51- Obras e Instalações - Fonte 1501..... R\$ 120.000,00
 Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos do cancelamento das dotações parciais/totais, oriundos do superávit financeiro da LOA 2019:
 07.00 SECRETARIA DA SAÚDE
 07.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 17.511.0009.1.005 POÇOS ARTESIANOS
 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1501..... R\$ 120.000,00
 Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
 Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º. Fica revogado o art. 2º da Lei nº 61, de 28 de dezembro de 2015.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 10 de julho de 2019.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº. 23/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada: MAURI MODESTO CAGNINI - PLANTAS - CNPJ: 22.940.135/0001-70, com o valor total de R\$ 18.930,00
 ENI LEOCILDA KRUCZKEVICZ FLORES - CNPJ: 11.319.550/0001-94, com o valor total de R\$ 56.846,50
 Valor Total: R\$ 75.776,50
 Vigência: Início: 10/07/2019 Término: 10/07/2020
 Licitação: Pregão Nº. 43/2019
 Recursos: Dotação: 55 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339030 Material de Consumo
 Objeto: Registro de preço de produtos de floricultura (arranjos, flores, mudas de plantas, vasos, coroa de flores e afins) para revitalização dos canteiros, praças e jardins, bem como eventos realizados pelo município de Salgado Filho, pelo período de 12 (doze) meses.
 Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL - Salgado Filho, 10/07/2019





Contrato de prestação de serviços nº 35/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **BELINKI E SOUZA LTDA**

O Município de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **BELINKI E SOUZA LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.831.603/0001-47**, Com sede à RUA TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade nº **84369420** e do CPF nº **004.050.826-90**, RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, Francisco Beltrão/PR, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº20 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE:01	1	3624	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A4, com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	BROTHER	COPIA	280.000,00	0,03	8.400,00
LOTE:01	2	3625	Locação de multifuncional laser monocromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	SHARP	COPIA	2.000,00	0,03	60,00
LOTE:01	3	3626	Locação de multifuncional jato de tinta policromática impressão/cópia A4 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	CANON	COPIA	250.000,00	0,03	7.500,00
LOTE:01	4	3627	Locação de multifuncional policromática impressão/cópia A3 com assistência técnica e fornecimento de suprimentos exceto papel.	HP	COPIA	2.000,00	0,03	60,00
LOTE:01	5	6214	LOCAÇÃO DE SCANNER PROFISSIONAL	BROTHER	MÊS	12,00	142,27	1.707,24
TOTAL								17.727,24

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos



teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 20/2019 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
340	03.001.04.122.0401.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
910	04.001.12.361.1201.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1580	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1740	05.001.08.244.0801.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2180	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2300	07.001.18.541.1801.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2460	08.001.15.452.1501.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2800	09.001.20.606.2001.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3480	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 17.727,24 (Dezessete Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) pela prestação dos serviços, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO

Obriga-se a CONTRATADA a prestar os serviços licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de 03/07/2019 até 02/07/2024 após a assinatura do presente contrato.



Obriga-se a CONTRATADA executar os serviços licitados a partir da assinatura do contrato, de **03/07/2019 à 02/07/2020** conforme previsto no edital de licitação.

O prazo para a prestação dos serviços objeto da presente licitação será de **12 Meses**, podendo ser prorrogado até o período de vigência do contrato que será de 60 meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal

Os equipamentos deveram ser disponibilizados nos locais e quantitativos conforme necessidade da Administração.

A contratada devesa fazer aferição mensal dos quantitativos de impressão/copias e entregar relatório detalhado juntamente com nota fiscal.

Ao quantitativos deverão obedecer rigorosamente conforme aferidos dos equipamentos não havendo pagamento de franquia de quantidade mínima e nem quantidade excedente mensal.

A contratada devesa prestar assistência e manutenção dos equipamentos, sendo que os equipamentos que apresentarem defeitos deverão ser concertados ou substituídos em no máximo um dia após ao comunicado da Administração.

Por ocasião na execução dos serviços, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a readequação dos serviços, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- c) **Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula devesa comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues ou dos serviços prestadas, conforme objeto deste edital.



O presente CONTRATO é celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marfryópolis e a empresa contratada para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

O prazo para a prestação dos serviços objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato e terminando no dia 31 de dezembro de 2024.

O valor total do contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

A contratação tem por objeto a manutenção e conservação do patrimônio público, incluindo a limpeza, pintura, reparos e outros serviços necessários para a preservação do patrimônio.

Ao aceitar este contrato, a empresa contratada declara que possui a capacidade técnica, financeira e humana para a execução dos serviços objeto do presente contrato.

A contratação tem por objeto a manutenção e conservação do patrimônio público, incluindo a limpeza, pintura, reparos e outros serviços necessários para a preservação do patrimônio.

Por ocasião da assinatura do presente contrato, a empresa contratada declara que possui a capacidade técnica, financeira e humana para a execução dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a manutenção e conservação do patrimônio público, incluindo a limpeza, pintura, reparos e outros serviços necessários para a preservação do patrimônio.

A empresa contratada deverá executar os serviços objeto do presente contrato de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no projeto de execução.

A empresa contratada deverá apresentar ao Poder Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o plano de execução dos serviços objeto do presente contrato.

A empresa contratada deverá apresentar ao Poder Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o plano de execução dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO

O prazo para a execução dos serviços objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato e terminando no dia 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA 4ª - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços objeto do presente contrato será realizado de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no projeto de execução.

CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO

O presente contrato poderá ser cancelado de pleno direito, sem necessidade de aviso prévio, em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato.



Parágrafo primeiro

159

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se a prestação de serviço atende às exigências das normas e especificações de segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito,



Préfixo número

A prestação poderá ser efetuada a qualquer tempo após a conclusão das obras, desde que não haja impedimento de ordem pública.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado ao CONTRATANTE qualquer ato que implique em prejuízo ou dano ao Município de Manaus.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As despesas de CONTRATAÇÃO de serviços de manutenção de obras no âmbito do Município de Manaus.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Penalidades

A ausência de cumprimento das obrigações de manutenção de obras no âmbito do Município de Manaus, sujeita o CONTRATANTE a multa de 0,5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.

O valor da multa será descontado do valor devido ao CONTRATANTE.

a) Multa

b) Multa

As penalidades previstas nesta cláusula não excluem a obrigação de cumprir o contrato.

As penalidades previstas nesta cláusula não excluem a obrigação de cumprir o contrato.

As penalidades previstas nesta cláusula não excluem a obrigação de cumprir o contrato.

As penalidades previstas nesta cláusula não excluem a obrigação de cumprir o contrato.

As penalidades previstas nesta cláusula não excluem a obrigação de cumprir o contrato.

As penalidades previstas nesta cláusula não excluem a obrigação de cumprir o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O valor estimado de obras de manutenção de obras no âmbito do Município de Manaus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Das Outras Disposições

O presente contrato é celebrado entre o Município de Manaus e o CONTRATANTE.



através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento. *

154

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem, serviço, ou conclusão da obra licitada;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da



...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...

...de ...
...de ...



jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 03/07/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA
00405082690

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 35 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme processo de Pregão nº 20/2019.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47

VALOR CONTRATADO: 17.727,24 (Dezessete Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/07/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1513 Pág.: 59
Data: 11 / 07 / 2019.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1295 Pág.: 128
Data: 10 / 07 / 2019.



11

EDITAL PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alfênima, Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo

CONJUNTO Nº 001/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Considerando que a administração municipal necessita adquirir materiais de consumo para o funcionamento das repartições públicas, bem como para a manutenção dos veículos e equipamentos, a Prefeitura Municipal de Alfênima, Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo

CONJUNTO Nº 001/2019

VALOR ORÇAMENTÁRIO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e prazo de entrega de 30 dias

Local: Alfênima, Minas Gerais

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019

RECURSOS: próprios e ou empréstimos

POR FAVOR: O interessado deve apresentar o seu pedido de participação no prazo de 10 dias

PRazo de entrega: 30 dias após a assinatura do contrato

Alfênima, 15/03/2019

Costa Neto Silva

Presidente do Município

PUBLICADO NO	Jornal Alfênima Regional
DIÁRIO	
DATA DE PUBLICAÇÃO	15/03/2019
LOCAL DE PUBLICAÇÃO	Alfênima, Minas Gerais

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019
PROCESSO Nº 062/2019

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h00min (catorze) horas, do dia 30 de Julho de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de serviços para ministrar Oficinas de Música (violão), para manutenção das atividades da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
 Barracão/PR, 09 de Julho de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019
PROCESSO Nº 063/2019

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h00min (catorze) horas, do dia 31 de Julho de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de pintura (mão de obra), necessários para manutenção dos prédios públicos de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
 Barracão/PR, 10 de Julho de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS ENVELOPE Nº 02
TOMADA DE PREÇO 1/2019

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que irá proceder na abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas habilitadas no processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 1/2019 que tem por objeto a Construção de um Barracão Industrial, conforme especificações e exigências descritas no Edital e seus anexos e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
 Dia 12/07/2019 às 16:00 horas nas dependências da Câmara de Vereadores, anexo a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
 O presente comunicado encontra-se à disposição dos interessados no site do Município: <http://bomjesusdosul.pr.gov.br>. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000 de segunda a sexta-feira.

Bom Jesus do Sul, 05 de julho de 2019.
 Orasil Cezar Bueno da Silva - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 25/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 25/07/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 10 de julho de 2019.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico de refrigeração e estrutural dos equipamentos câmara de conservação de vacinas com certificado via RBC. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 26/07/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 26/07/2019. EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 10 de julho de 2019.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

O Município de Bom Jesus do Sul torna público que o Pregão Presencial nº 43/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricitista, com data de abertura marcada para o dia 05 de julho de 2019, foi CANCELADA por motivos de interesse público e para adequação do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente.

Bom Jesus do Sul - PR, 03 de julho de 2019.
 ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015.
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: KALOIRY PLACAS E PAINÉIS LTDA - ME.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 30/06/2019, conforme Pregão nº 37/2015 e Contrato nº 58/2015 firmado em 29/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 30/06/2019.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar: EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 35 de 2019.
 OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/PR com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme processo de Pregão nº 20/2019.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47 - VALOR CONTRATADO: 17.727,24 (Dezessete Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019.
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 03/07/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 141/2018

Pregão nº 43/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 - PR, CONTRATADA: KOLF ENGENHARIA LTDA - ME
 VIGÊNCIA ATUAL: 03/07/2020

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2019
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GABRIEL GIONGO COLFERAI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
PROCESSO Nº 498/2019 - EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/07/2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de forro modular aplicado em lâ de pet para pavilhão da Escola Camila Polga e Posto de Saúde Ludovino Peron.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 23/07/2019, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ELIANE BRUM - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO
 CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 168.172,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 07/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ Nº 10.583.036/0001-07

Representante: IRES TERESINHA MARCANTE
 CPF nº 374.180.769-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 58.590,00 (Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 07/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ENDERSON PAULO DRESCH
 CNPJ Nº 13.162.568/0001-50

Representante: ENDERSON - CPF nº 044.498.539-54

OBJETO: Locação de equipamentos de som com no mínimo dois cantores para música ao vivo de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 09/07/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 54D93A63

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 35-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 35 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na locação de máquinas de reprografia tipo multifuncionais monocromáticas, policromáticas e scanners, em linha de produção para a Administração Municipal de Manfrinópolis/Pr com fornecimento de suprimentos necessários a operação dos equipamentos (exceto papel) além de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme processo de Pregão nº 20/2019.

CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA. CNPJ: 08.831.603/0001-47

VALOR CONTRATADO: 17.727,24 (Dezessete Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/07/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador: 101D14C8

ASSISTÊNCIA SOCIAL
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº - 001/2019 – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº - 001/2019 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 09 DE JULHO DE 2019

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR MANFRINÓPOLIS PARANÁ

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No anexo I, Cronograma das Etapas, no subitem 3, onde se lê:

Homologação das Inscrições.

Leia-se:

Divulgação das Inscrições.

GIOVANE BARBOSA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rubens Junior Jung
Código Identificador: 87793245

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
EDITAL Nº 001/CMDCA/2019
RESOLUÇÃO 004/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manfrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificado dos

conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2020/2023,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a quem interessar as CANDIDATURAS para a SELEÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019 no Município de Manfrinópolis:

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
01	MARCOS JACKSON ANTUNES
02	ZENAIDE TEREZINHA TEIXEIRA
03	SILVANA DE FREITAS VIEIRA
04	JOAO RICHTER BUENO
05	TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE
06	FERNANDO ZANARDI
07	ALCIONE RAFAEL MULLER LOPES
08	RUDINEI RAFAIN
09	FRANCIELI CORRÊA PIVA
10	JOSÉ NUNES CAVALHEIRO NETO
11	NILTON RODRIGUES
12	ANA MICHELI GONZATI

Ressaltamos que a divulgação final das candidaturas homologadas será a partir do dia 02/08/2019, e a reunião com todos os inscritos com candidatura homologada será no dia 15/08/2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis/Pr, em 09 de Julho de 2019.

GIOVANE BARBOSA DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rubens Junior Jung
Código Identificador: 64F1C786

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 236/2019

De 09 de Julho de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre contratação de Pessoal por Tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1129/2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, PSS 006/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **TATIANA TOBIAS**, portadora do CPF 059.874.759-10 e do RG sob nº. 10.034.857-8 SSP-PR, para ocupar o cargo de **COZINHEIRO TEMPORARIO**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 09 de Julho de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiméire Molina Giacobbo
Código Identificador: 68BD37C5



Memorando

Licitação Pregão nº 20/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 20/2019 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 159 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo